



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 116 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			35
Poder Executivo	1	13	
Governadoria.....		14	
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal	1		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		14	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	2	14	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		14	35
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	15	35
Secretaria de Estado de Saúde	2	15	36
Secretaria de Estado de Mobilidade	2	18	37
Secretaria de Estado de Educação	2	18	37
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		28	38
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		28	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	3	28	40
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	3	29	40
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	32	43
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		32	43
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			44
Secretaria de Estado Das Cidades.....		32	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	11	33	45
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	11	33	
Secretaria de Estado de Cultura.....		33	45
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	12	34	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		34	47
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		34	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			47
Ineditoriais			48

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.134, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos XVII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados parte do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor de R\$5.855,82 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), na unidade administrativa e no Cargo de Natureza Especial e Comissionados relacionados no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Compete ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO

UNIDADE ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

(Art. 1º, do Decreto nº 39.134, de 19 de junho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL - Coordenador, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 39.135, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, que estabelece critérios para a exploração de atividade econômica por terceiros em espaços públicos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescido do art. 10-A, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. Em situações de caso fortuito ou de força maior que interferiram na ocupação dos espaços públicos de que trata este Decreto, será aplicada a seguinte fórmula $PP = (AE + AC) \times V \times 0,25$.(NR).

Parágrafo único. A aplicação do caput deste artigo fica condicionada a constatação de que houve interferência no exercício da atividade econômica na área ocupada pelo permissionário, observados os critérios a serem definidos pela Secretaria de Estado das Cidades."

Art. 2º O Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescido do art. 24-A, com a seguinte redação:

"Art. 24-A. Compete à Secretaria de Estado das Cidades publicar regulamentação complementar para a ocupação e para o o exercício da atividade econômica em galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados, parques e praças e outras semelhantes."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE JUNHO 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.016, de 27 de abril de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 01, de 18 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º....."

Parágrafo único. Os membros designados nesta Portaria, tem como objetivo dar continuidade aos trabalhos já realizados pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 43 de 19 de fevereiro de 2018 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RAQUEL MESQUITA MELO
Secretária de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal

WILSON JOSE DE PAULA
Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva redesignada pela Portaria nº 65 de 21 de maio de 2018, publicada no DODF nº 97, de 22 de maio de 2018, referente ao Processo nº 002.000.006/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 148/2018

PROCESSO: 040.002.117/2017, INTERESSADA: CAMIL ALIMENTOS S/A, CNPJ: 64.904.295/0016-90, CF/DF: 07.457.705/002-12 ASSUNTO: Regime Especial.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 15/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº 206/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SU-REC/SEF.

Fica assegurado às interessadas o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal do Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, processo SEI nº 00063-00000514/2018-02, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.00000012/2018-73.

Art. 2º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD, composta pela Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, alterada pela Instrução nº 58, de 12 de abril de 2018, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Incisos IX e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão, designada pela Ordem de Serviço nº 121, de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2017, pág. 36, processo nº 113.00050492/2017-72, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo previsto RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2018

PROCESSO: 00080-00082110/2018-21; INTERESSADO: Ana Ingrid Ruckschloss Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00082110/2018-21, HOMÓLOGO o PARECER Nº 88/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Ana Ingrid Ruckschloss, concluídos em 2000, no(a) Colegio Secundario Santa Rosa de Lima, em San Juan, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080.00082085/2018-85; INTERESSADO: Eliodor Pierre François Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080.00082085/2018-85, HOMÓLOGO o PARECER Nº 87/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Eliodor Pierre François, em 2014, via exames de estado, conforme documento expedido pelo(a) Departamento Nacional dos Exames de Estado do Ministério da Educação Nacional e da Formação Profissional, em Porto Príncipe, República do Haiti, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO:00080-00090054/2018-06 INTERESSADO: Marcos Thiago Rocha Cabral de Vasconcellos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00090054/2018-06, HOMÓLOGO o PARECER Nº 89/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Marcos Thiago Rocha Cabral de Vasconcellos, concluídos em 2015, no(a) Avon High School, em Avon, Connecticut, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00093148/2018-29; INTERESSADO: Karen Soledad Denis Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00093148/2018-29, HOMÓLOGO o PARECER Nº 90/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Karen Soledad Denis, concluídos em 2000, no(a) Escuela de Educación Técnica Nº 27, em Las Palmas, Chaco, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00095206/2018-59 ; INTERESSADO: Gabriel Serra Salgado Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00095206/2018-59, HOMÓLOGO o PARECER Nº 91/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Gabriel Serra Salgado, concluídos em 2015, no(a) Lycée Français François Mitterrand, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00095120/2018-26 ; INTERESSADO: Manuel Jesus Maria Franco Feliu Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00095120/2018-26, HOMOLOGO o PARECER Nº 92/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Manuel Jesus Maria Franco Feliu, concluídos em 1995, no(a) no Colégio Nacional de Enseñanza Media Diversificada "Dr. Raúl Peña", em Caacupé, Cordillera, República do Paraguai, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00095316/2018-11 ; INTERESSADO: José de Jesús Ramirez Rengifo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00095316/2018-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 93/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por José de Jesús Ramirez Rengifo, concluídos em 2001, no(a) CEPS Parroquial "Nuestra Señora de La Salud", em Iquitos, Loreto, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000215/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da João e Maria Escola de Educação Integral, localizada na QE 13, Conjunto E, Casa 1, Guará II - Distrito Federal, mantida pela João e Maria Escola de Educação Integral Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 125 artigos e 41 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 084.000273/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Fundamental Paraíso, situada na Rua 9, Quadra 1, Conjunto A Chácara 7, São Sebastião - Distrito Federal, mantida por Maria Egilde Gusmão Coutinho - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 123 artigos e 42 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 255, inciso II, alínea "b", c/c o artigo 257, § 1.º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Converter o julgamento, Processo Administrativo Disciplinar nº 0070-000893/2017 em diligência, tendo em vista os termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 187/2018, exarado pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, visando à repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, para respaldar a completa elucidação dos fatos.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante, reinstaurada por meio da Ordem de Serviço Nº 20, de 09 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, página 60;

Art. 3º Fixar o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada pelo artigo 2.º, inciso I, da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do Processo SEI/GDF nº 00070-00014139/2018-17, com fundamento no caput do artigo 211 da LC nº 840/2011.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Art. 214, § 2º, da LC nº 840/2011, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SEAGRI-DF, para adoção das providências de sua alçada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada pelo artigo 2.º, inciso I, da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do Processo SEI/GDF nº 00070-00012065/2018-84, com fundamento no caput do artigo 211 da LC nº 840/2011.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Art. 214, § 2º, da LC nº 840/2011, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SEAGRI-DF, para adoção das providências de sua alçada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17.06.2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 008/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 094 de 14/03/2018, publicada no DODF nº 053, de 19/03/2018, página 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 04 de junho de 2018

Referência: Processo nº 054.002.516/2017. Interessado: Empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assunto: Recurso Administrativo do Interessado em face da aplicação da penalidade de multa. 1. Aprovo a Informação Técnica SEI-GDF nº 2/2018 - PMDF/GCG/AATJ e respectivos despachos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual deixo de conhecer do presente pedido considerando o exaurimento da esfera administrativa, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 9.784/1999; 2. Ao DLF para conhecimento e providências que o caso requer; 3. Cientifique-se o Interessado.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2018

Processo nº 054.000.692/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art.1º Aditar a Portaria DLF nº 14, de 02 de maio de 2018, acrescentando-se o seguinte item ao seu objeto: apurar a não apresentação de certidão negativa da Receita Federal, por parte da empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, quando do pagamento das notas fiscais mensais do Contrato n. 38/2018 - PMDF, Processo n. 054.001.264/2014.

Art. 2º Determinar a juntada aos autos da seguinte documentação: cópia do Ofício nº 067/2018 - Contrato nº 18/2016 do 2º membro da comissão executora; do Ofício nº 38/2018 - STARK e do Ofício-Circular nº 21/2017-GP/TCDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PARECER N. 55/2018/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO N. 054.001.886/2013. CONTRATO N. 051/2013 - PMDF. ASSUNTO: Aditivo contratual dentro do limite legal de 25% do valor inicial do contrato. Interessado (s): DPMT/ PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 55/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.886/2013, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.2. Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos à DICC/DLF para realização dos cálculos de atualização do valor inicial do contrato e correspondente valor percentual acrescido, para cada aditivo de acréscimo, informando, ao final, o valor nominal para atingimento dos 25% do valor atualizado do contrato.3. Em seguida, encaminhe-se à ATJ/GAB/DLF para providenciar o envio à Procuradoria-Geral do DF.4. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Em 08 de junho de 2018

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PARECER TÉCNICO SEI-GDF N.º 15/2018 - PMDF/DLF/ATJ. REFERÊNCIA: PROCESSO SEI n. 00054-00034959/2018-97. Processo n. 054.000.163/2016. Assunto: Prorrogação contratual. Interessado (s): FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 15/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00034959/2018-97, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Encaminhe-se o presente processo SEI à Seção de Contratos/DALF e, após, à DICC para observância dos parágrafos 10 e 13 do referido parecer, no âmbito de suas respectivas competências. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Em 13 de junho de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PARECER TÉCNICO SEI-GDF N.º 16/2018 - PMDF/DLF/ATJ. REFERÊNCIA: PROCESSO SEI N. 00054-0003.1515/2018-08. ASSUNTO: Curso aberto. Contratação da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. Interessado (s): DPM/DGP. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 16/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-0003.1515/2018-08. 2. Considerando o disposto no art. 7º, § 2º do Decreto DF nº 37.121/2016, encaminhe-se o presente processo SEI à DPM/DGP para juntar aos autos relatório, em complemento à justificativa constante do Doc. SEI/GDF 8431930, constando expressamente a redução de custos que ocorrerá com a realização do curso em epígrafe e inclusão, no termo de referência, da fraseologia anticorrupção prevista no Decreto DF nº 34.031/2012. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Em 15 de junho de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PARECER TÉCNICO SEI-GDF N.º 16/2018 - PMDF/DLF/ATJ. REFERÊNCIA: PROCESSO SEI N. 00054-0003.1515/2018-08. ASSUNTO: Curso aberto. Contratação da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. Interessado (s): DPM/DGP. 1. Ante o Relatório Complementar SEI-GDF - PMDF/DGP/DPM/CAD/DEP (Doc. SEI/GDF 9290966), decido pela contratação direta no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei 8.666, art. 25, II e no Parecer n. 726/2008/PROCAD/PGDF, da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, para ministrar a 5 (cinco) policiais militares o curso "CURSO PRÁTICO: COMO UTILIZAR AS FERRAMENTAS DO EXTRATOR DE DADOS GERENCIAIS E RELATÓRIOS DO SIAPE E DW - DATA WAREHOUSE", a ser realizado no período de 20/06 a 22/06/2018, em Brasília-DF. 2. Deixo de encaminhar os presentes autos para a GOVERNANÇA-DF, tendo em vista tratar-se de notório caso de excepcionalidade, com base no relatório complementar supracitado. 3. A SAS/DALF para providenciar o ato de reconhecimento de inexigibilidade, sua ratificação e publicação no DODF e, após, à SEO/DALF para empenhar e demais providências subsequentes. 4. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Em 18 de junho de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 330, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do Detran/DF, a partir de 01 de junho de 2018, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador teórico-prático: a) Por três meses: Cátia Guedes Evangelista; Darcilio Veloso Junior; Edilmar Edson da Conceição Silva; Flavio Bacelar Neres. 2-Examinador teórico-prático: a) Por três meses: Adeilton Rocha de Sousa; Agnaldo Alves Vieira; Aldo dos Santos Vieira Rodrigues; Amerson Carvalho de Souza; Ana Rita Bonifacio Bonne dos Santos; Anderson Silveira Caldas; Andre Luiz da Cruz Marques; Andreia Soares Almeida; Arlete Almeida Alves; Aurilene Alves da Silva; Auta Alves da Silva Costa; Carlos Alexandre Alves Siqueira; Cassiana Larissa Carneiro Machado; Cauan Bezerra Pinheiro Santos; Celia Teles de Albuquerque; Christian Richielle Lima Rocha; Cristiane Dos Anjos Silva; Diego Fernandes Batista; Djalma Breitner de Castro Silva; Elivania Alves de Almeida; Elmar Magalhães; Euflavio Ribeiro Conforte; Ezequiel Firmino Marcal; Fabio Kawamoto; Fabio Medeiros; Fernando Diniz das Chagas; Fernando Machado de Azevedo; Fernando Soares Filho; Frederico Rodrigues Achcar; Gildazio Barbosa Nascimento; Helenita Ribeiro da Cruz; Hernandes da Silva Pereira; Inalgi dos Santos Medeiros; Ivaneide Campos de Jesus; Ivanildo Pereira da Silva; James Ferreira Ganda; Janaina Machado Ramos; Jane Maria dos Santos Reis; Juana Leine dos Santos Oliveira; Leiane Silva Muniz; Lindalva Rodrigues; Lindamira Gomes da Silva; Lindianne Keite Saraiva Alcantara; Lisbeth Farly de Sousa Faria; Luciana Damasceno Dias; Lucilene Maria Vieira; Luis Aleixo De Paula do Nascimento; Luis Mar Castilho Magalhães; Luiz Carlos Souto Junior; Luiz de Souza Freire; Luiz Fabiano de Araujo Costa; Marcelo de Sá Fontenele Araujo; Maria do Socorro de Macena de Oliveira; Maria Gabriela Santana de Souza; Maria Luisa L. Batista Aguiar; Mauricio Marques Rodrigues; Miguel Videl da Silva Filho; Milton Sebastião da Silva; Mirian Colonna dos Santos; Myria Braga Lima; Osiel Pinto de Oliveira; Otavia Pais de Jesus; Oziel Barbosa Rodrigues; Pablo Boaventura Souza da Silva; Paulo de Tarso Silveira; Pedro Henrique Aroso Mendes Barbosa; Pedro Santos Guimarães Xavier; Pedro Silvano de Queiroz Junior; Rafael Rezende Aguiar; Renato Viana Avila; Ricardo Silva de Castro; Roberto Lino Nascimento da Luz; Roberto Palomo de Lima; Rodrigo Cardoso de Lucena; Rogério Eustaquio da Silva; Rômulo Augusto De Castro Felix; Sandra Regina Gonçalves de Mendonça; Sandro Machado Levi; Sara Monteiro De Barros; Shirley Lima Batista; Tiago Sotero Gomes Martins; Ulisses Dos Santos Cansação; Valdir Arantes Da Silva Filho; Vanderley Mendonça da Silva; Vanessa Andrade Santana; Walmir Brito Machado. 3-Secretário de Apoio: a) Por três meses: Adenilves Alves Leão; Ailton da Silva; Alcir Batista de Oliveira; Alex Dias; Claudia Cristina Alves; Fabio Costa Ignácio; Francilourdes Gomes de Oliveira; Glaudson Nascimento de Oliveira; Ivoneide Gualberto Viana; Joselita Pereira de Souza De Sousa; Lucia Fernandes da Silva Veras; Maria Helena Chagas Ferreira; Valdete Dias Araujo; Vandicleide Genuino de Oliveira. 4-Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Ailton Dombroski; Aldelvano Vaz dos Reis; Antonia Carmem Nascimento; Flaviano Paulo Macedo; Flavio Sena Suzano; Irene Moreira dos Santos; Jefeson Carvalho da Silva; João Carlos Viriato; Jonas da Silva; Lilian Bering Severino; Mauricio Almeida Silva; Raimundo Pereira dos Santos; Roberta Nascimento Bastos de Oliveira; Tiago de Paula Oliveira; Wagner Scott. 5- Coordenador teórico-prático da Banca Especial: a) Por três meses: Ana Claudia Gnone de Oliveira. 6- Examinador teórico-prático da Banca Especial: a) Por três meses: Jamarks Gonçalves da Silva. 7- Secretário de Apoio da Banca Especial: a) por três meses: Luiza Barros dos Santos. 8- Membro do CONTRANDIFE da Banca Especial: a) por três meses: Nael Cardoso de Pinho.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 393, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão.

Interessados: ODREGIANO PATRICIO CRUZ, Processo: 055.023787/2015, Registro: 01308687434, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: MAYKO DE OLIVEIRA MACHADO, Processo: 055.023797/2015, Registro: 04717991990, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: DAYSE DA ROSA, Processo: 055.009621/2014, Registro: 00512654650, Infringência ao art. 261 do CTB. CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ, Processo: 055.009608/2014, Registro: 00013243695, Infringência ao art. 261 do CTB. JUCARA MARIA DOS SANTOS, Processo: 055.009194/2014, Registro: 03315840008, Infringência ao art. 261 do CTB. RIVALDO GUEDES CAVALCANTI, Processo: 055.017157/2013, Registro: 00077829895, Infringência ao art. 261 do CTB. GIVANILDO ALVES CAVALCANTE, Processo: 055.009183/2014, Registro: 00119369735, Infringência ao art. 261 do CTB. MARCELLE SOARES MENDES DE G CABANELAS, Processo: 055.004153/2014, Registro: 02747421827, Infringência ao art. 261 do CTB. MARUSA VASCONCELOS FREIRE, Processo: 055.009131/2014, Registro: 02931081072, Infringência ao art. 261 do CTB. ANA CECILIA MEDEIROS DE CARVALHO, Processo: 055.004225/2014, Registro: 03064986422, Infringência ao art. 261 do CTB. SÚSANA RODRIGUES PEREIRA, Processo: 055.038213/2007, Registro: 03632115129, Infringência ao art. 261 do CTB. ANA CLEIDE CASTELO BRANCO ALBERTINO, Processo: 055.005222/2015, Registro: 03252015582, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: CRISTIANE YAMAMOTO DUTRA, Processo: 055.033956/2014, Registro: 00371806134, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. Período: 7 meses de suspensão. Interessados: MARCELO ANTONIO DA SILVA, Processo: 055.009249/2014, Registro: 00150630819, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 9 meses de suspensão. Interessados: SANDRO DUARTE DE OLIVEIRA, Processo: 055.019068/2015, Registro: 00391388552, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: GILMAR ALVES PEREIRA, Processo: 0113.014270/2013, Registro: 00016404936, Infringência ao art. 165 do CTB. EVERALDO DA SILVA FEITOSA, Processo: 0113.015344/2013, Registro: 04853060304, Infringência ao art. 165 do CTB. DIMAS BARBOSA, Processo: 0113.001616/2014, Registro: 03808876429, Infringência ao art. 165 do CTB. DIVINIO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR, Processo: 0113.004843/2014, Registro: 05401340203, Infringência ao art. 165 do CTB. JAIME ALFREDO LIMA SILVA, Processo: 0113.005720/2012, Registro: 01926313242, Infringência ao art. 165 do CTB. SAUL TOUTRINHO LEAL, Processo: 055.001927/2013, Registro: 03440837003, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Processo: 055.003799/2014, Registro: 03795062200, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO DOS SANTOS DA CUNHA, Processo: 055.043142/2011, Registro: 02197122497, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO DAMASCENO FREITAS, Processo: 055.022464/2012, Registro: 00282224175, Infringência ao art. 165 do CTB. WAGNER FERREIRA DA COSTA, Processo: 055.027072/2013, Registro: 05174666866, Infringência ao art. 165 do CTB. ARLINDA DA COSTA HONORATO, Processo: 055.012818/2013, Registro: 04663633436, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO LIMA DA SILVA, Processo: 055.015692/2013, Registro: 02237749108, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS LEANDRO PEREIRA DE MEDEIROS, Processo: 055.034093/2011, Registro: 00183960250, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIO SERGIO ARAUJO SANTOS, Processo: 055.012555/2014, Registro: 01413068702, Infringência ao art. 165 do CTB. JANCELIO SANTOS OLIVEIRA, Processo: 055.024657/2013, Registro: 04131660606, Infringência ao art. 165 do CTB. JANIO RIBEIRO DE CARVALHO, Processo: 055.026595/2006, Registro: 00137242400, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSIMAR DE SOUSA AGUIAR, Processo: 055.026784/2014, Registro: 05763268610, Infringência ao art. 165 do CTB. ODENILDO VAZ LISBOA, Processo: 055.037051/2011, Registro: 01104680175, Infringência ao art. 165 do CTB. CELSO DE MELO NETO, Processo: 055.020571/2013, Registro: 02208331508, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE ISRAEL GOMES, Processo: 055.029973/2011, Registro: 00612869822, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055.022732/2012, Registro: 00199801853, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA, Processo: 055.036616/2010, Registro: 03129472088, Infringência ao art. 165 do CTB. VERIDIANO DA MATA JUNIOR, Processo: 055.018484/2011, Registro: 03344328683, Infringência ao art. 165 do CTB. WEVERSON XAVIER BATISTA, Processo: 055.016430/2013, Registro: 04569854383, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY RICHARDSON SILVA DE SIQUEIRA, Processo: 055.030597/2012, Registro: 00628135739, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO SILVA DOS SANTOS, Processo: 055.011823/2012, Registro: 05300573867, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE MAGNO RODRIGUES, Processo: 055.025729/2013, Registro: 02169306296, Infringência ao art. 165 do CTB. FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, Processo: 055.020838/2011, Registro: 00613735559, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 15 meses de suspensão. Interessados: JOAO AFONSO DE OLIVEIRA, Processo:

055.037369/2012, Registro: 01298962313, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 19 meses de suspensão. Interessados: ROSA CRISTINA DE BRITO JARDIM FONTES, Processo: 055.033981/2014, Registro: 02970900709, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. ELLEN CHRISTINA ROCHA DE BRITO PAULINO, Processo: 055.015459/2015, Registro: 01669713589, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 22 meses de suspensão. Interessados: RÔNIVON MEDRADO RODRIGUES, Processo: 055.015787/2015, Registro: 05611048224, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 23 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO CLEDIVAN DE OLIVEIRA, Processo: 055.009127/2016, Registro: 01955596310, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: PLACIDO SILVA DE LACERDA, Processo: 055.024350/2015, Registro: 00129034266, Infringência ao art. 218 III e 261 do CTB. GEISA MOTTA LOPES, Processo: 055.015744/2015, Registro: 00025395531, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 394, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDF para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: GILBERTO GABRIEL DA SILVA, Processo: 0113.002233/2009, Registro: 04142098727, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. BARTOLOMEU DE MORAES JUNIOR, Processo: 0113.000715/2009, Registro: 03711759461, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDUARDO DIAS SOARES, Processo: 0113.011540/2011, Registro: 00329990642, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EVANDRO DE SOUSA SANTOS, Processo: 055.003136/2011, Registro: 03458123945, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. CRISTIANE DIAS DE ALENCAR RIBEIRO, Processo: 055.006958/2011, Registro: 00202256592, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. TEODORO EDSON VILACA, Processo: 055.045824/2008, Registro: 01744153710, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDUARDO BATISTA BARBOSA, Processo: 055.041077/2009, Registro: 00086982985, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE CARLOS MACIEL DE BRITO, Processo: 055.012218/2007, Registro: 02401556523, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE ANTONIO VASCO, Processo: 055.037065/2008, Registro: 00571888223, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ISAIAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Processo: 055.032469/2009, Registro: 02622723875, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. RAUL LARA NETO, Processo: 055.024614/2009, Registro: 00056192406, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. DANIEL GOMES DA SILVEIRA, Processo: 055.002431/2011, Registro: 03365765630, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. CLEBER AFONSO DE FREITAS, Processo: 055.051065/2009, Registro: 03578082812, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOAO LOURENCO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055.018655/2010, Registro: 02874263237, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JEANNE RODRIGUES ARAUJO, Processo: 055.016978/2009, Registro: 02253502997, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. BERNARDO ANTONIO GODINHO GONCALVES, Processo: 055.012555/2010, Registro: 03525826472, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. CLEMILTON MENDES DE SOUSA, Processo: 055.038591/2009, Registro: 04385411594, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE DE DEUS ROCHA, Processo: 055.002054/2008, Registro: 00225775880, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. RAFAEL NOBRE DE FIGUEIREDO, Processo: 055.001923/2010, Registro: 01383551747, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.007436/2011, Registro: 03597399730, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MICHAELE MENDONÇA E MENDONÇA, Processo: 055.020518/2009, Registro: 00648261024, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. BRUNO OLIVEIRA TORRES, Processo: 055.051287/2009, Registro: 00632619051, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EVANILDO LUCAS DINIZ, Processo: 055.046246/2006, Registro: 00149068113, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCIO DE ANDRADE SILVA, Processo: 055.007853/2009, Registro: 03044699938, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. DAVID SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055.047180/2009, Registro: 01982882132, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS ROBERTO DE SOUZA DA SILVA, Processo: 055.031038/2009, Registro: 03585950730, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. HENRIQUE CESAR BALDAIA DA CUNHA, Processo: 055.038711/2008, Registro: 04233621345, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. WALISSON LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Processo: 055.038674/2009, Registro: 03779171776, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ISAAC GONCALVES DE SOUZA, Processo: 055.021912/2010, Registro: 03813761400, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. DAG-

NER SOUZA CRUZ, Processo: 055.029168/2009, Registro: 04409719226, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. PATTERSON ARAUJO DE CAMPOS, Processo: 055.008218/2009, Registro: 00067886730, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. DANIEL MEIRA DE ALMEIDA, Processo: 055.011504/2008, Registro: 00950374790, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. DURVAL LISBOA DE ARAUJO FILHO, Processo: 055.035736/2011, Registro: 03444648713, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCELO BONTEMPO DE FARIA, Processo: 055.007971/2009, Registro: 01909270574, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FABRICIO ROCHA DOS CRAVOS, Processo: 055.006501/2010, Registro: 02622729662, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 395, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: FRANCISCO ERIVALDO ALVES MACEDO, Processo: 055.045962/2011, Registro: 02820226886, Infringência ao art. 244 V do CTB. DOMINGOS DE ASSIS, Processo: 055.019186/2013, Registro: 00635644202, Infringência ao art. 175 do CTB. AURELIO CARVALHO SOUSA, Processo: 055.005702/2012, Registro: 00028502871, Infringência ao art. 244 I do CTB. ARIIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055.022724/2012, Registro: 03572954711, Infringência ao art. 244 II do CTB. RAFAEL PEREIRA DE SOUZA BASTO, Processo: 055.041143/2011, Registro: 04416562400, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: CELSO BOIANOVSKY, Processo: 055.004207/2014, Registro: 03765989700, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: LEVI SEBASTIAO MOTA, Processo: 055.009189/2014, Registro: 00060341404, Infringência ao art. 261 do CTB. JUSARA COSTA MELO, Processo: 055.017036/2013, Registro: 02689946137, Infringência ao art. 261 do CTB. MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, Processo: 055.008976/2014, Registro: 02649555298, Infringência ao art. 261 do CTB. ALEJANDRO ANTONIO FUSTER MOLLA, Processo: 055.014520/2015, Registro: 06232546240, Infringência ao art. 261 do CTB. VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, Processo: 055.025674/2014, Registro: 00112790789, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO VALDIR TORRES DOS SANTOS, Processo: 055.008667/2014, Registro: 03829344047, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. OSVALDO GOMES, Processo: 055.005261/2014, Registro: 00334298880, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. Período: 6 meses de suspensão. Interessados: RAFAEL JOSE TEIXEIRA MACHADO, Processo: 055.014557/2015, Registro: 00144330945, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: EDVALDO NERES DA SILVA, Processo: 0113.002994/2013, Registro: 01323962927, Infringência ao art. 165 do CTB. BALTAZAR CONCEICAO DA SILVEIRA, Processo: 0113.007125/2014, Registro: 00718751410, Infringência ao art. 165 do CTB. JAILSON SOARES BARBOSA, Processo: 0113.004705/2014, Registro: 00335048489, Infringência ao art. 165 do CTB. SAMUEL DA SILVA BASTOS, Processo: 0113.000957/2015, Registro: 05998838457, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS DE SOUZA RAMOS, Processo: 055.027929/2012, Registro: 00473022400, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIO DENIS ALVES DE ARAUJO, Processo: 055.001523/2014, Registro: 03234158459, Infringência ao art. 165 do CTB. AMANDA RICCIOPPO SLAVIERO, Processo: 055.004458/2013, Registro: 02527088831, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO CIRO CELLARIUS MELO, Processo: 055.044878/2011, Registro: 02642817095, Infringência ao art. 165 do CTB. FILIPPE RODRIGUES ABREU, Processo: 055.035212/2012, Registro: 03681323882, Infringência ao art. 165 do CTB. ADEMAR FRANCISCO DA SILVA, Processo: 055.028276/2014, Registro: 00329323254, Infringência ao art. 165 do CTB. ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA, Processo: 055.036224/2012, Registro: 01462082777, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEX GONCALVES DE BARRÓS, Processo: 055.023417/2013, Registro: 05166660347, Infringência ao art. 165 do CTB. ALYSON ALVES, Processo: 055.029157/2013, Registro: 04120883800, Infringência ao art. 165 do CTB. AVAY PEREIRA DE SOUZA, Processo: 055.012819/2013, Registro: 00242393498, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO GONCALVES FILHO, Processo: 055.000076/2013, Registro: 00332642120, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CARDOSO, Processo: 055.034857/2012, Registro: 03577085270, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO VIANA DA SILVA, Processo: 055.015403/2011, Registro: 04564853776, Infringência ao art. 165 do CTB. MARTA DE JESUS XAVIER, Processo: 055.023776/2011, Registro: 01050135837, Infringência ao art. 165 do CTB. TADEU DE SOUSA SILVA, Processo: 055.004033/2012, Registro: 02784033160, Infringência ao art. 165 do CTB. ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055.020920/2014, Registro: 03656938220, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE DA SILVA LOPES, Processo: 055.044978/2011, Registro: 02125714443, Infringência ao art. 165 do CTB. MANOEL ALFREDO FILHO, Processo: 055.036738/2011, Registro: 01193081118, Infringência ao art. 165 do CTB. SIDNEI NEU-

RICA SILVA, Processo: 055.013993/2014, Registro: 04460321508, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL DIAS MENDES, Processo: 055.001587/2013, Registro: 03009475060, Infração ao art. 165 do CTB. RENAN ALBERTO DE LIMA, Processo: 055.005177/2013, Registro: 02937166127, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL CAMBER GUIMARAES, Processo: 055.007984/2011, Registro: 03788973370, Infração ao art. 165 do CTB. RUPERTO PINCHEIRA MESQUITA, Processo: 055.010530/2010, Registro: 04230247769, Infração ao art. 165 do CTB. RODRIGO FIORILLO DE ARAUJO, Processo: 055.028613/2011, Registro: 03444428806, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA, Processo: 055.018943/2013, Registro: 00630018249, Infração ao art. 165 do CTB. RENATO RODRIGUES CAJA, Processo: 055.032787/2011, Registro: 00027216816, Infração ao art. 165 do CTB. RODRIGO FELIX CUNHA MAIA, Processo: 055.013848/2014, Registro: 04364326628, Infração ao art. 165 do CTB. RONIERI DIOGENES DE ASSIS SILVA, Processo: 055.042284/2010, Registro: 04473752760, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: JACKSON MARCULINO DA SILVA, Processo: 055.032938/2013, Registro: 03207087458, Infração ao art. 165 e 175 do CTB. WERNER LOPES XAVIER, Processo: 055.014576/2015, Registro: 03582544148, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: CLAUDIO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO, Processo: 0113.011251/2010, Registro: 00306992852, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER, Processo: 055.014566/2015, Registro: 00286266310, Infração ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 396, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDF para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: ELIAS RODRIGUES REGO, Processo: 0113.001413/2011, Registro: 04424513550, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ELIAS LOPES DO CARMO, Processo: 0113.007994/2010, Registro: 00457118402, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALESSANDRO CARDOSO LEITE SAO JOSE, Processo: 0113.003775/2011, Registro: 01250246517, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA, Processo: 0113.004736/2008, Registro: 02529003813, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CHARLES ALMEIDA DA SILVA, Processo: 0113.009284/2009, Registro: 00888697776, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. FRANCISCO MARCIO MENESCAL Saldanha, Processo: 055.021759/2009, Registro: 03528105702, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DANIEL NASCIMENTO GALENO, Processo: 055.017089/2010, Registro: 04387634450, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. EDMUNDO HUMBERTO AMARAL TARGINO SANTANA, Processo: 055.052726/2008, Registro: 00235872485, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Processo: 055.007531/2008, Registro: 00489844855, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. LUCIANO RABELO DOS SANTOS, Processo: 055.041712/2009, Registro: 00133973486, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALAN BRAGA COSTA, Processo: 055.037278/2010, Registro: 00423866300, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. EUGENIO TEIXEIRA PEREIRA, Processo: 055.037863/2009, Registro: 00497831174, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JULIO CEZAR ARAUJO ALVES, Processo: 055.040286/2010, Registro: 02368763776, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS, Processo: 055.034649/2008, Registro: 03015596708, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JEAN PAULO BEZERRA FREITAS, Processo: 055.020295/2009, Registro: 00525676850, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CLENIO GUIMARAES RODRIGUES, Processo: 055.024537/2010, Registro: 03085376543, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JEAN CARLOS BATISTA PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.026975/2011, Registro: 01326337512, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS MAGNO CAMPOS GOMES, Processo: 055.020613/2011, Registro: 03472464806, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. BRENO DA COSTA PENNA, Processo: 055.050594/2009, Registro: 03293585072, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ENOS MARCELINO MENDONCA, Processo: 055.011208/2010, Registro: 05191919090, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. HUGO HENRIQUE GUERREIRO BRITO, Processo: 055.029326/2010, Registro: 04240548006, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALDEMIR REIS DE SOUZA, Processo: 055.000017/2011, Registro: 00069723665, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADEMILTON PEREIRA FELIX, Processo: 055.024689/2007, Registro: 00999977466, Infração

ao Art. 263, inciso I do CTB. FELIPE FERREIRA VON SPERLING, Processo: 055.022192/2011, Registro: 03085463050, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALBERT ALVARO DE OLIVEIRA, Processo: 055.000510/2010, Registro: 04089927600, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS ALBERTO MARTINS CHINCHILLA, Processo: 055.028291/2009, Registro: 02352624938, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CELSO SILVA DE ALCANTARA, Processo: 055.028253/2008, Registro: 03076622864, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. IVALDO RODRIGUES LISBOA, Processo: 055.014382/2009, Registro: 00165526739, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CATIA BARCELOS DE ABREU, Processo: 055.051071/2009, Registro: 03112524159, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE LACERDA ROCHA JUNIOR, Processo: 055.045852/2008, Registro: 00913926409, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JULIO FLAVIO DA SILVA BEZERRA, Processo: 055.020485/2009, Registro: 03783560100, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. EMIVAL FERREIRA DA SILVA, Processo: 055.004573/2010, Registro: 00461574962, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. EDSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Processo: 055.007263/2007, Registro: 03656927501, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE NICODEMOS DA SILVA, Processo: 055.045571/2011, Registro: 00439290160, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. JUAREZ DA SILVA DUARTE, Processo: 055.030119/2011, Registro: 00109133600, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 397, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDF para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: CLEITON CANDIDO DA SILVA, Processo: 0113.001992/2011, Registro: 04774794969, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. BRUNO DINIZ BRAGA, Processo: 0113.005786/2010, Registro: 00419650305, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEX APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO, Processo: 0113.004418/2009, Registro: 01435384358, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ARMANDO JOSE DE SOUSA, Processo: 0113.008338/2010, Registro: 00069733140, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. AGNALDO PIRES DE AMORIM, Processo: 055.042185/2007, Registro: 00945263013, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CHRISTIAN JOSE GUTIERREZ DE OLIVEIRA, Processo: 055.036264/2011, Registro: 03567253058, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CLAUDIA PEREZ ORSI, Processo: 055.021787/2010, Registro: 00541714920, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JOAO JOSE DE ANDRADE, Processo: 055.046938/2009, Registro: 00468500145, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. BRUNO ALVES DA SILVA, Processo: 055.037379/2009, Registro: 01361346299, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. AGILBERTO EDISON DE MELO JUNIOR, Processo: 055.029775/2010, Registro: 00109906341, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CLEBER EDUARDO BEM GURION MORAES BRANDAO, Processo: 055.016769/2009, Registro: 03002750999, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS LENE ROSA FILHO, Processo: 055.051997/2008, Registro: 00289596349, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DOUGLAS CAMARGO DE OLIVEIRA, Processo: 055.046805/2007, Registro: 03070614138, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DAVI FANTINO DA SILVA, Processo: 055.001207/2011, Registro: 01906851300, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. EDITH DE QUEIROZ PICCIONI, Processo: 055.019243/2008, Registro: 03337076438, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS ALBERTO BARROS DA ROCHA, Processo: 055.024123/2010, Registro: 00293725619, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CECILIA LIMA AMORIM SILVA, Processo: 055.046439/2008, Registro: 00185813558, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DIELOSON ANTONIO LEAO DOS SANTOS, Processo: 055.024489/2011, Registro: 02956114330, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DALVAN NUNES DO NASCIMENTO, Processo: 055.036425/2006, Registro: 00075402870, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. RAFAEL FERRAZ BRAGA LOOS, Processo: 055.000589/2010, Registro: 01586510340, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DANIEL FERREIRA GONCALVES, Processo: 055.019413/2008, Registro: 03603997819, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DARLAN BALDUINO DAS CHAGAS, Processo: 055.025701/2008, Registro: 01282501690, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. AGRISMAR BRITO CAMPOS, Processo: 055.041316/2009, Registro: 03745758050, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDRE APARECIDO LUIZ DA CUNHA, Processo: 055.017865/2008, Registro: 03588263144, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ROBERT HENRY GARLIPP, Processo: 055.043514/2008, Registro:

00088396514, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. BRENO GUSTAVO SANTIAGO MARTINS, Processo: 055.031347/2009, Registro: 00259645699, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. MARIO JORGE CAMPOS DE SOUZA, Processo: 055.052653/2008, Registro: 00094527269, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. EUNILSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR, Processo: 055.050662/2009, Registro: 00111017137, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CAMILA ARAUJO PANTALEAO SILVA, Processo: 055.020557/2011, Registro: 02229264114, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLA DE MARCOS RABELO MELLO MATTOS, Processo: 055.051594/2009, Registro: 03018831695, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADEMI RIBEIRO DA ROCHA, Processo: 055.019996/2011, Registro: 04275239273, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS ABUCHAIM WEIDLE, Processo: 055.020604/2013, Registro: 00159797638, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. MOISES BEZERRA DA SILVA, Processo: 055.023066/2015, Registro: 00098559044, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. JOSE VIEIRA DO VALE FILHO, Processo: 055.013079/2010, Registro: 00105672705, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. ANDRE LUIZ DE SOUSA FERRO, Processo: 055.028122/2012, Registro: 05249604120, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: ANTONIO MACHADO CERQUEIRA JUNIOR, Processo: 0113.001433/2010, Registro: 00103563555, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CLAUDIO JOSE RAMIDOFF, Processo: 055.037372/2009, Registro: 02540321295, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEXANDRE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA, Processo: 055.030748/2009, Registro: 02348409030, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDRE GALENO MAIA, Processo: 055.025186/2008, Registro: 01823351325, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANTONIO JEFFERSON DOS SANTOS, Processo: 055.037273/2010, Registro: 00160753812, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. AMILTON DOS SANTOS DRUMOND, Processo: 055.028965/2008, Registro: 00975706504, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDREA VALENTIM ALVES FERREIRA, Processo: 055.000894/2011, Registro: 03703203258, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALDA MARIA CONTIJO CORREIA, Processo: 055.015649/2008, Registro: 00109228499, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEX DE SOUZA SENA, Processo: 055.045721/2009, Registro: 04244146521, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADEVILSON BISPO DE MAGALHAES, Processo: 055.037858/2009, Registro: 04433045163, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDRE PIRES NASCIMENTO, Processo: 055.032681/2011, Registro: 03036013269, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. BRUNO SAMPAIO TRAJANO, Processo: 055.009674/2010, Registro: 04379204906, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANTONIO XAVIER DE ALMEIDA, Processo: 055.019259/2008, Registro: 00169324701, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLEON PEREIRA LOPES, Processo: 055.020853/2010, Registro: 03432208821, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEX GONCALVES DOS SANTOS, Processo: 055.005622/2008, Registro: 00942913104, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, Processo: 055.017975/2008, Registro: 00141898011, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ARIADANIS MACIEL DA COSTA, Processo: 055.055099/2008, Registro: 00895324309, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANGELO PHILIPPE CAMPOS WANDERLEY, Processo: 055.001750/2010, Registro: 03070386150, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE EDUARDO FISCHEL DE ANDRADE, Processo: 055.008875/2009, Registro: 00263620077, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CLEDSON VAZ DE SOUSA, Processo: 055.008235/2010, Registro: 04058870453, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. OCIVALDO MORAES DOS SANTOS, Processo: 055.017813/2013, Registro: 03286286171, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, Processo: 055.033562/2008, Registro: 01750856804, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANIVALDO DE SOUZA EVANGELISTA, Processo: 055.037270/2010, Registro: 01278258443, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ABADIA APARECIDA RIBEIRO, Processo: 055.022849/2008, Registro: 00182117094, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADALBERTO CAMPOS DA SILVA DAMASCENO, Processo: 055.019887/2011, Registro: 02812584419, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDRE WILLIAM MATIAS DOS SANTOS, Processo:

055.028075/2008, Registro: 03595220105, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDRE DE MELO FALCAO, Processo: 055.021223/2010, Registro: 01945013082, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ARTHUR LOPES DE SOUZA, Processo: 055.041536/2010, Registro: 04169388510, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANIS NACFUR, Processo: 055.017012/2013, Registro: 00178485515, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALINE ALENCAR BARBOSA, Processo: 055.016155/2010, Registro: 00274236720, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADRIENE REJANE SOUSA, Processo: 055.000778/2011, Registro: 00125814760, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS LOPES, Processo: 055.020620/2011, Registro: 00222982909, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CINTYA FEITOSA CHAVES, Processo: 055.001104/2011, Registro: 04350772592, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. AILTON RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 0113.002484/2014, Registro: 00125014550, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. ANDRE SAFANELLI FONSECA, Processo: 055.016024/2011, Registro: 00282739408, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 399, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: MARCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO, Processo: 055.019565/2008, Registro: 02633794550, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. BRENO DA MOTA MAIA, Processo: 055.015406/2009, Registro: 04031138625, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADRIANO MENDES RIBEIRO, Processo: 055.020175/2011, Registro: 00176827987, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADENOR FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR, Processo: 0113.005593/2008, Registro: 00163997036, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALIELSON GOMES PIROTE FREITAS, Processo: 055.020150/2011, Registro: 03427442765, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDERSON NIGRO RODRIGUES ALVES RAMOS, Processo: 055.000945/2011, Registro: 00511324401, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ADRIANI ORLANDO PALATUCCI, Processo: 055.009130/2010, Registro: 00185803199, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. FABIO BOTIER FREITAS DE CARVALHO, Processo: 055.043927/2009, Registro: 02994361532, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEXANDRE CAETANO BARBOSA, Processo: 055.041872/2010, Registro: 00505924991, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. WILSON PEREIRA DE SOUZA, Processo: 0113.005999/2013, Registro: 00105650500, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANTONIO CRISOSTOMO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Processo: 055.037422/2007, Registro: 00023786585, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS EDUARDO DE SOUSA, Processo: 055.042209/2007, Registro: 00188070280, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDERSON MENDES RABELO, Processo: 055.000784/2011, Registro: 00132658577, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ARNOLDO PINHO RODRIGUES, Processo: 055.055071/2008, Registro: 02165324334, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ARQUIMEDES TELES DE SOUZA FERNANDES, Processo: 055.045622/2008, Registro: 01982882683, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. AMILTON DE SANTANA COELHO, Processo: 055.004787/2008, Registro: 00044679960, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ABMAEL CORREA, Processo: 055.009649/2010, Registro: 01965757806, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ARIVALDO VIEIRA SILVA, Processo: 055.021377/2008, Registro: 00206023785, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ARNALDO SOUZA SANTOS, Processo: 055.034557/2009, Registro: 00078516402, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALDIBERTO MARTINS RIBEIRO FILHO, Processo: 0113.008353/2010, Registro: 04033040775, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANTONIO CARLOS DA SILVA, Processo: 055.001058/2011, Registro: 01593396106, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. HELISNEY VINICIUS SOUZA RAMOS, Processo: 055.019471/2011, Registro: 04801325226, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DAMASIO REINALDO DE SOUSA FILHO, Processo: 055.026408/2009, Registro: 01742438339, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. TONIEL JONES DE SANTANA RIBEIRO, Processo: 055.017437/2009, Registro: 01851355592, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALESSANDRA RAMOS FERREIRA, Processo: 055.038403/2007, Registro: 00155150150, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. APOENA LINS SANTOS, Processo: 055.035908/2009, Registro: 03417895204, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDERSON GOMES SOARES, Processo: 055.009443/2010, Registro: 00234763602,

Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE, Processo: 055.011234/2009, Registro: 02716166140, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FRANCISCO FERREIRA CHAGAS, Processo: 055.007482/2008, Registro: 01522870080, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ATHOS VIEIRA DINIZ, Processo: 055.039873/2008, Registro: 00015224757, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEXEY DA COSTA MONTEIRO, Processo: 055.006860/2006, Registro: 00375351513, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. CLEUTO VASCO MAIA, Processo: 055.023055/2013, Registro: 05561961515, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. ADANS DA SILVA CARVALHO, Processo: 055.017937/2014, Registro: 00385084493, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. LEONARDO MENEZES GUEDES, Processo: 055.021985/2011, Registro: 02909403809, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. THIAGO FERNANDES BATISTA, Processo: 055.018083/2012, Registro: 05008203177, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 400, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: ROGERIO LUCAS SILVA, Processo: 055.038439/2011, Registro: 00114949556, Infringência ao art. 170 do CTB. ANTONIO ERICEIRA MACIEL JÚNIOR, Processo: 0113.013112/2013, Registro: 00517990076, Infringência ao art. 244 II do CTB. ANTONIO ROSA DE SOUSA, Processo: 055.046688/2011, Registro: 04750559540, Infringência ao art. 244 II do CTB. ACENILDO SILVA MARQUES, Processo: 055.008006/2012, Registro: 04918138604, Infringência ao art. 244 I do CTB. ANTONIO LOURENCO DE OLIVEIRA SILVA, Processo: 055.037356/2012, Registro: 04626868942, Infringência ao art. 244 I do CTB. AILTON DOS SANTOS SA, Processo: 055.014046/2012, Registro: 01798099977, Infringência ao art. 244 I do CTB. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA, Processo: 055.034410/2012, Registro: 03010088157, Infringência ao art. 244 I do CTB. ANDERSON DE SOUSA LOPES, Processo: 055.018281/2014, Registro: 05663332041, Infringência ao art. 175 do CTB. WILD PEREIRA GOMES, Processo: 055.000288/2014, Registro: 01045778902, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: GENI AUTRI PEREIRA DO AMARAL, Processo: 055.019758/2015, Registro: 00453802434, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 8 meses de suspensão. Interessados: GLEISSON ABILIO MANGUEIRA, Processo: 055.024357/2015, Registro: 03546833723, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 10 meses de suspensão. Interessados: GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, Processo: 055.005111/2015, Registro: 05401336074, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ANDRESSON REGIS AYRES ROCHA, Processo: 055.017711/2012, Registro: 00829389907, Infringência ao art. 165 do CTB. AILTON NEVES SOUSA, Processo: 055.018171/2013, Registro: 04570761149, Infringência ao art. 165 do CTB. ATILA DAMASCENO BOTELHO, Processo: 055.010531/2014, Registro: 00044328788, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS DA SILVA PEIXOTO, Processo: 055.008933/2014, Registro: 02376969715, Infringência ao art. 165 do CTB. ARLEM FRANCISCO DA SILVA, Processo: 055.026158/2012, Registro: 04822350497, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIA MODESTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, Processo: 055.020115/2011, Registro: 03261096746, Infringência ao art. 165 do CTB. EURIDES DA SILVA LIMA, Processo: 055.039966/2011, Registro: 00198769004, Infringência ao art. 165 do CTB. Zaqueu Mendes da Silva, Processo: 055.037785/2014, Registro: 05614553618, Infringência ao art. 165 do CTB. ADAILTON MONTEIRO DE CARVALHO, Processo: 055.004289/2012, Registro: 00143342529, Infringência ao art. 165 do CTB. ARNON QUINTINO DA SILVA JÚNIOR, Processo: 055.005948/2014, Registro: 04400318472, Infringência ao art. 165 do CTB. ALLAN DOS SANTOS TAVARES, Processo: 055.010964/2012, Registro: 02306789711, Infringência ao art. 165 do CTB. RODRIGO MENDES DE MEDEIROS, Processo: 055.032683/2011, Registro: 01106628360, Infringência ao art. 165 do CTB. RAIMUNDO NONATO SOARES, Processo: 055.044059/2011, Registro: 03957824557, Infringência ao art. 165 do CTB. WILBER RODRIGUES LEAL SANTANA, Processo: 055.032329/2013, Registro: 03659211773, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR EDUARDO BARRETO SILVA, Processo: 055.020086/2012, Registro: 04131716830, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNA ALDRIGUES CANDIDO, Processo: 0113.005756/2012, Registro: 04415612786, Infringência ao art. 165 do CTB. GERALDINO SANTOS NUNES JUNIOR, Processo: 055.007207/2014, Registro: 03346599439, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO MARCIO ARICIO CARVALHO, Processo: 055.021818/2012, Registro: 01311998200, Infringência ao art. 165 do CTB. VANEILHA SOUZA MACHADO, Processo: 055.023569/2014, Registro: 04880270112, Infringência ao art. 165 do CTB. ADEMAR SEUFITELI DUTRA, Processo: 055.032845/2012, Registro: 00294942086, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO SOUSA GOMES, Processo: 055.027569/2012, Registro: 02462398352, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDER SOUTO MARONGIÓ, Processo: 055.009664/2013, Registro: 03018506696, In-

fringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE KLIEMANN DE OLIVEIRA, Processo: 055.037266/2012, Registro: 04199899610, Infringência ao art. 165 do CTB. ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Processo: 055.029355/2012, Registro: 01843908128, Infringência ao art. 165 do CTB. ADEILTON DOS SANTOS VIANA, Processo: 055.005374/2013, Registro: 04842421360, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Processo: 055.008405/2013, Registro: 01598669650, Infringência ao art. 165 do CTB. ARISTIDES LOPES RIBEIRO, Processo: 055.030614/2012, Registro: 04428517283, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDERSON DE MEDEIROS AVELINO COSTA, Processo: 055.022438/2012, Registro: 04096352375, Infringência ao art. 165 do CTB. ADILSON GUIMARAES LIMA, Processo: 055.033481/2013, Registro: 05440838723, Infringência ao art. 165 do CTB. VITOR LUIZ VILALVA MESTRINHO, Processo: 055.044068/2011, Registro: 00055313004, Infringência ao art. 165 do CTB. ARTUR HUGEN, Processo: 055.008916/2014, Registro: 02036567400, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE VIEGAS AMORIM, Processo: 055.007743/2012, Registro: 00381820802, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO ALVES DE SOUZA, Processo: 055.030629/2012, Registro: 03194105108, Infringência ao art. 165 do CTB. EDNA MARIA DE LIMA MOTÁ BEZERRA, Processo: 055.028394/2015, Registro: 00225495827, Infringência ao art. 218 III do CTB. TIAGO AFONSO, Processo: 055.043144/2011, Registro: 03253467988, Infringência ao art. 165 do CTB. VILMA DE CARVALHO DOS SANTOS, Processo: 055.007287/2014, Registro: 00865369558, Infringência ao art. 165 do CTB. WENDEL DE LIMA QUIRINO, Processo: 055.002983/2013, Registro: 00039789909, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: JOILSON VIEIRA GOUVEIA, Processo: 055.027246/2015, Registro: 00482641035, Infringência ao art. 218 III e 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 401, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: AILTON DA SILVA ASSIS, Processo: 055.0044972/2011, Registro: 04373062667, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB. ANDRE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055.034510/2012, Registro: 04803726509, Infringência ao art. 244 III do CTB. MANOEL CARLOS DA COSTA MOTA, Processo: 055.038453/2011, Registro: 02219893696, Infringência ao art. 175 do CTB. ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.015769/2012, Registro: 04487060843, Infringência ao art. 175 do CTB. RONYELSON LOURENCO PALHARES, Processo: 055.030559/2011, Registro: 03964832900, Infringência ao art. 244 I do CTB. ANDERSON LIMA DE CARVALHO, Processo: 055.013494/2012, Registro: 02407773799, Infringência ao art. 244 I do CTB. JALOM SOARES DE AMORIM, Processo: 055.020824/2012, Registro: 00551783735, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: WEUDNEY IRINEU DA SILVA, Processo: 055.029349/2012, Registro: 03855518974, Infringência ao art. 173 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: ALLINE MARTINS SILVA DE MELO FARIAS, Processo: 055.008944/2014, Registro: 02102133415, Infringência ao art. 261 do CTB. ALEXANDRE KLIMONTOVICS, Processo: 055.003793/2014, Registro: 00840818211, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ADILA ROSANE RODRIGUES DA SILVA, Processo: 0113.007816/2013, Registro: 04655646017, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL VITOR DA SILVA RODRIGUES, Processo: 0113.013959/2013, Registro: 02272383476, Infringência ao art. 165 do CTB. WILBER DE ARAUJO LOPES, Processo: 0113.017567/2014, Registro: 04798669269, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLKYSON LACERDA DE BELEM, Processo: 0113.006658/2015, Registro: 02344083234, Infringência ao art. 165 do CTB. VITOR TAJRA DE SOUSA, Processo: 0113.016383/2014, Registro: 04179825530, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME PEREIRA NAKAHARA, Processo: 0113.016999/2014, Registro: 04660234251, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO JOSE MENDES, Processo: 055.026226/2012, Registro: 02885506235, Infringência ao art. 165 do CTB. TATIANA ROSA SOARES DE FARIAS, Processo: 055.033187/2011, Registro: 01301992685, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDERLEI BENTO NUNES, Processo: 055.017122/2015, Registro: 03589466338, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO DA FONSECA PAVAO, Processo: 055.021366/2014, Registro: 00772126026, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE FABIANO FRANCIS GARCIA, Processo: 055.032970/2013, Registro: 02508082865, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDINEY DE SOUSA ANASTACIO, Processo: 055.014404/2015, Registro: 02816347580, Infringência ao art. 165 do CTB. ANA FLORA GARCIA LUCENA, Processo: 055.036581/2012, Registro: 02668964860, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE CODO JAKOB, Processo: 055.026499/2011, Registro: 04239341142, Infringência ao art. 165 do CTB. RAMON MARQUES LIMA, Processo: 055.032523/2011, Registro: 03980500125, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDERLY RODRIGUES DA ROCHA, Processo: 055.031437/2014, Registro: 00210456201, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO EUDESON DE ASSUNCAO BENICIO, Processo:

055.018051/2012, Registro: 03845442400, Infringência ao art. 165 do CTB. AILTON CRES-CENCIO DA SILVA, Processo: 055.027746/2013, Registro: 01490799754, Infringência ao art. 165 do CTB. AMARILDO ROSA DE ARAUJO, Processo: 055.022654/2012, Registro: 00079874503, Infringência ao art. 165 do CTB. WILMUTH HARALDO ADAM, Processo: 055.031970/2012, Registro: 00203378900, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA, Processo: 055.015871/2013, Registro: 00159806717, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDENILSON WENDEL DA FONSECA, Processo: 055.023542/2014, Registro: 00127839257, Infringência ao art. 165 do CTB. DIOGENES PACHECO DE MELO, Processo: 055.025735/2012, Registro: 01367996988, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDERSON RODRIGUES BESSA, Processo: 055.036590/2012, Registro: 00023177888, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE WATANABE GONGORA, Processo: 055.008851/2014, Registro: 04761557398, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIELE DA CUNHA SOARES SILVA, Processo: 055.019213/2011, Registro: 00037890240, Infringência ao art. 165 do CTB. EITI SATO, Processo: 055.044053/2011, Registro: 00218256305, Infringência ao art. 165 do CTB. EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 055.026713/2013, Registro: 00096955136, Infringência ao art. 165 do CTB. TATIANE DIAS DOS SANTOS, Processo: 055.015534/2014, Registro: 04228239671, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR HUGO MAIA VARGAS HILARIO, Processo: 055.018302/2013, Registro: 02881758302, Infringência ao art. 165 do CTB. WANDERLEY PEREIRA DA HORA, Processo: 055.009181/2013, Registro: 04680789274, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR BONFIM MOURA, Processo: 055.002980/2013, Registro: 04694412617, Infringência ao art. 165 do CTB. WILD PENTEADO NETO, Processo: 055.021925/2013, Registro: 01074767642, Infringência ao art. 165 do CTB. VINICIUS DE MORAES KOUZAK, Processo: 055.002979/2013, Registro: 05385500440, Infringência ao art. 165 do CTB. BIANCA FOURNIER DOS SANTOS LIMA, Processo: 055.019570/2012, Registro: 05023674980, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO SANTOS RIBEIRO NETTO, Processo: 055.017740/2012, Registro: 00779297860, Infringência ao art. 165 do CTB. CESAR ANDERSON PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.005454/2012, Registro: 00255466050, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA, Processo: 055.045029/2011, Registro: 00365070372, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: ALBERTO ALVES CLARO, Processo: 055.038968/2012, Registro: 04156122580, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: ISMAEL SOUZA DA SILVA, Processo: 055.008383/2014, Registro: 00757421945, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 402, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão.

Interessados: HIGOR CORTES ALMADA, Processo: 055.024071/2011, Registro: 01207631373, Infringência ao art. 175 do CTB. AILSON DA CRUZ SOARES, Processo: 055.019207/2012, Registro: 02208246144, Infringência ao art. 244 II do CTB. ALESSANDRO DA SILVA CARVALHO, Processo: 055.043162/2011, Registro: 02766695059, Infringência ao art. 175 do CTB. RENATO CESAR PESSOA, Processo: 055.011437/2013, Registro: 05283562931, Infringência ao art. 244 II do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: ANA LUIZA MOTTECY VERAS, Processo: 055.028016/2015, Registro: 00192849010, Infringência ao art. 218 III do CTB. FRANCISCO JURACY LIMA ALVES, Processo: 055.024246/2015, Registro: 02125739609, Infringência ao art. 218 III do CTB. FABIO SOUSA ARAUJO, Processo: 055.024256/2015, Registro: 01349163386, Infringência ao art. 218 III do CTB. CARMEN LUCIA BRIGNOL ESPINDOLA, Processo: 055.004197/2014, Registro: 01667462381, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: IVANILDO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.024178/2014, Registro: 01174286998, Infringência ao art. 261 do CTB. JULIO CESAR DO AMARAL, Processo: 055.005340/2014, Registro: 00284374907, Infringência ao art. 261 do CTB. ILCA FERNANDES PESSANHA, Processo: 055.005342/2015, Registro: 00516855293, Infringência ao art. 261 do CTB. IRAN MARTINS PORTO JUNIOR, Processo: 055.005227/2015, Registro: 00501275904, Infringência ao art. 261 do CTB. JOSE NICODEMOS VENANCIO JUNIOR, Processo: 055.025702/2014, Registro: 00123287702, Infringência ao art. 261 do CTB. ABILIO MESSIAS SILVEIRA, Processo: 055.024160/2014, Registro: 00404764800, Infringência ao art. 261 do CTB. ALEX VICTOR VERISSIMO DE SOUZA, Processo: 055.005643/2015, Registro: 04213806677, Infringência ao art. 261 do CTB. ANDRE LUIS FERNANDES, Processo: 055.009102/2014, Registro: 00092119344, Infringência ao art. 261 do CTB. JAIR XAVIER CASTRO, Processo: 055.008677/2014, Registro: 01515437700, Infringência ao art. 261 do CTB. VICTOR CRISTOVAO COSTA REIS, Processo: 055.008412/2014, Registro: 03633119250, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: LUCIA DO CARMO PEREIRA MARTINS, Processo: 055.006866/2012, Registro: 00392485364, Infringência ao

art. 218 III e 261 do CTB. Período: 7 meses de suspensão. Interessados: FABIANA DUTRA DO PRADO, Processo: 055.005243/2015, Registro: 04494828230, Infringência ao art. 261 do CTB. ADRIANO BENAYON DO AMARAL, Processo: 055.026008/2014, Registro: 00104079995, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: KOUBAUSK FRANCA FELIX, Processo: 0113.010267/2011, Registro: 02294814923, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIS DA COSTA BRITO, Processo: 0113.008901/2014, Registro: 04445108412, Infringência ao art. 165 do CTB. DOMINGOS FRANCISCO MENDES FRAZAO, Processo: 0113.004256/2013, Registro: 00984269430, Infringência ao art. 165 do CTB. WANDERSON BARROS ROSA, Processo: 0113.017864/2014, Registro: 04489883390, Infringência ao art. 165 do CTB. GEZIVALDO PEREIRA DA SILVA, Processo: 0113.006664/2013, Registro: 01886102846, Infringência ao art. 165 do CTB. DEANE BARBOSA ARAUJO, Processo: 0113.001555/2012, Registro: 04558765393, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUCE CORTES ALVES REGO, Processo: 0113.013526/2014, Registro: 00224359694, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY DO CARMO SILVA, Processo: 0113.015049/2014, Registro: 05305512255, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY DE OLIVEIRA TAVARES, Processo: 0113.018689/2014, Registro: 02837377070, Infringência ao art. 165 do CTB. GUSTAVO VIEGAS DA SILVA, Processo: 0113.014742/2013, Registro: 02631560316, Infringência ao art. 165 do CTB. ATLAS MARQUES DE SOUZA, Processo: 055.033480/2013, Registro: 00176846147, Infringência ao art. 165 do CTB. HEVERTON MIRA DE LIMA, Processo: 055.032110/2013, Registro: 01110358310, Infringência ao art. 165 do CTB. ATAIDE LUIZ SILVA, Processo: 055.004277/2012, Registro: 00061367858, Infringência ao art. 165 do CTB. ADAMS MARINHO SANT ANNA, Processo: 055.022511/2014, Registro: 03725714942, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIO ROBERTO DE ABREU, Processo: 055.033748/2013, Registro: 05521745762, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEX DE OLIVEIRA AQUINO, Processo: 055.036720/2011, Registro: 01289516291, Infringência ao art. 165 do CTB. BENITO SANTOS BATISTA JUNIOR, Processo: 055.005639/2013, Registro: 00782224205, Infringência ao art. 165 do CTB. DEIVID WESLEY FORMIGA, Processo: 055.031699/2013, Registro: 03260702076, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO MACIEL YACALOS, Processo: 055.026724/2013, Registro: 02548699850, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO JOSE FILHO, Processo: 055.022689/2013, Registro: 04527382110, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Processo: 055.022380/2013, Registro: 00756769201, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL DE FREITAS BARBOSA, Processo: 055.033555/2012, Registro: 04433693308, Infringência ao art. 165 do CTB. FELIPE JAGUARIBE DE MIRANDA, Processo: 055.029821/2011, Registro: 04303909906, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDERLEI AFONSO CAMARGO JUNIOR, Processo: 055.020085/2013, Registro: 02457799282, Infringência ao art. 165 do CTB. CRISTIANO DA SILVA, Processo: 055.022401/2013, Registro: 02473022211, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA, Processo: 055.034850/2012, Registro: 03901403373, Infringência ao art. 165 e 244 I do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO, Processo: 055.024102/2015, Registro: 02497263778, Infringência ao art. 261 do CTB. DIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.028168/2015, Registro: 04048011249, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: RAFAEL NEVES MACHADO VIOLATTI, Processo: 055.015836/2015, Registro: 03556167010, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 403, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: EDSON CUNEGUNDES DE FREITAS, Processo: 055.012803/2013, Registro: 00023237583, Infringência ao art. 244 I do CTB. GILBERTO MOURA DE ARAUJO, Processo: 055.035104/2011, Registro: 00082994623, Infringência ao art. 244 I do CTB. MOISES ARAUJO CORTES, Processo: 055.030543/2011, Registro: 02644875008, Infringência ao art. 175 do CTB. FRANK DA SILVA ARAUJO, Processo: 055.034521/2012, Registro: 00282819607, Infringência ao art. 175 do CTB. FELIPE ANTUNES BEZERRA, Processo: 055.000665/2012, Registro: 04039023309, Infringência ao art. 175 do CTB. FABRICIO CEZAR DUTRA FONTES, Processo: 055.037703/2012, Registro: 00358738235, Infringência ao art. 175 do CTB. YTALO SOUZA SILVESTRE, Processo: 055.008425/2013, Registro: 05162499599, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA, Processo: 055.024205/2015, Registro: 00621039642, Infringência ao art. 218 III do CTB. MARIA NEIDE PINHEIRO FULLY, Processo: 055.028148/2015, Registro: 00094156397, Infringência ao art. 218 III do CTB. HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.028194/2015, Registro: 02328139980, Infringência ao art. 218 III do CTB. CELIO AUGUSTO GONCALVES, Processo: 055.028352/2015, Registro: 001980837090, Infringência ao art. 218 III do CTB.

GUSTAVO MENDES BARBOSA, Processo: 055.028223/2015, Registro: 04599361331, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: RENE PEDROSA DE SOUZA, Processo: 055.008642/2014, Registro: 01472989121, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ADEVAN FERREIRA BASTOS, Processo: 0113.007116/2013, Registro: 04794595255, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO NEVES RAPOSO, Processo: 055.036246/2010, Registro: 00243055898, Infringência ao art. 165 do CTB. MANOEL GOMES PEREIRA, Processo: 0113.008743/2012, Registro: 00902604723, Infringência ao art. 165 do CTB. MILTON MOURA DE OLIVEIRA, Processo: 0113.008327/2012, Registro: 00015453249, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZEVANE SOARES DA SILVA MIZURINE, Processo: 0113.000439/2013, Registro: 02356537634, Infringência ao art. 165 do CTB. HUGO DELGADO LARANJEIRA, Processo: 0113.016132/2014, Registro: 02385010914, Infringência ao art. 165 do CTB. ELISMAR CAETANO DE ANDRADE, Processo: 0113.000930/2013, Registro: 00338024823, Infringência ao art. 165 do CTB. RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 0113.005924/2013, Registro: 04550874480, Infringência ao art. 165 do CTB. GILMAR ANTONIO BULLE, Processo: 055.019206/2011, Registro: 00821568176, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANE FERREIRA RAMALHO, Processo: 055.017658/2011, Registro: 00261853206, Infringência ao art. 165 do CTB. MANOEL BARREIRA BESSA, Processo: 055.012660/2013, Registro: 05759062325, Infringência ao art. 165 do CTB. ISMAEL GONCALVES DOS SANTOS, Processo: 055.044822/2011, Registro: 00334329513, Infringência ao art. 165 do CTB. HUMBERTO DANTAS DA COSTA, Processo: 055.025178/2014, Registro: 00205408059, Infringência ao art. 165 do CTB. ADAO BARBOSA DE FARIA, Processo: 055.004593/2013, Registro: 05335417385, Infringência ao art. 165 do CTB. HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, Processo: 055.027578/2011, Registro: 02242285304, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO GERALDO BATISTA JUNIOR, Processo: 055.014260/2014, Registro: 01015887437, Infringência ao art. 165 do CTB. IVALDO LOPES DA SILVA, Processo: 055.025205/2014, Registro: 00354728998, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO LISBOA PIMENTEL, Processo: 055.000639/2012, Registro: 00085260552, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIEL BACELAR CARVALHO, Processo: 055.038624/2011, Registro: 03744310660, Infringência ao art. 165 do CTB. LAIZA MARA NEVES SPAGNA, Processo: 055.037594/2011, Registro: 04230648944, Infringência ao art. 165 do CTB. HELDER DE CARVALHO MATOS, Processo: 055.020843/2011, Registro: 01581067510, Infringência ao art. 165 do CTB. KAIO LEONY DE MATOS, Processo: 055.032531/2011, Registro: 04947786867, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIANA HILARIO LOPES, Processo: 055.019782/2013, Registro: 03582716390, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLIAN PERNAMBUCO PINTO, Processo: 055.001131/2013, Registro: 02657872486, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS DA SILVA ALVES BATISTA, Processo: 055.022656/2012, Registro: 05020992863, Infringência ao art. 165 do CTB. MIRIAN NOEMIA TELES VIEIRA, Processo: 055.032229/2011, Registro: 03826368360, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCEL ROBERTSON SIMPLICIO DA SILVA, Processo: 055.040193/2010, Registro: 03638725588, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIANA LAUANDE DA COSTA, Processo: 055.032233/2011, Registro: 04646786383, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY DOS SANTOS BESERRA, Processo: 055.020615/2012, Registro: 04516211175, Infringência ao art. 165 do CTB. ELINEVITON SANTOS SILVA, Processo: 055.030855/2010, Registro: 00135942144, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO REIS PY, Processo: 055.005184/2013, Registro: 05248354101, Infringência ao art. 165 do CTB. RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, Processo: 055.032672/2011, Registro: 04138916930, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO CAMPOS CAMARGOS, Processo: 055.002700/2014, Registro: 00635353521, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL MACHADO CUNHA CHAUL, Processo: 055.027773/2011, Registro: 00495146258, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, Processo: 055.013453/2012, Registro: 01567169009, Infringência ao art. 165 do CTB. GILSON MENDONCA DA CRUZ, Processo: 055.018747/2012, Registro: 04564810817, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONAN BEZERRA ARAUJO, Processo: 055.014386/2012, Registro: 00194902008, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 411, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA, CPF nº 296.627.371-20, Processo nº 00055-00123435/2018-41, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BR SUL GESTORA DE BENS, VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 09.580.868/0002-63, Processo nº 00055-00120027/2018-38, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 413, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, ANTONIO FERREIRA FILHO DESPACHANTE, CNPJ nº 24.935.405/0001-80, Processo nº 00055-00120090/2018-74, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 414, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, CNPJ nº 07.207.996/0001-50, Processo nº 00055-00123804/2018-04, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 415, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA, CNPJ nº 00.003.228/0001-35, Processo nº 00055-00124050/2018-00, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 416, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, IGOR ROGERIO DE ARAUJO, CNPJ nº 09.400.761/0001-05, Processo nº 00055-00122473/2018-87, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, WHAGNA DA SILVA LIMA, CPF nº 944.766.751-15, Processo nº 00055-00122719/2018-11, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em razão do que dispõe a Clausula Décima Segunda do Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do DF e a empresa Funerária DCV Ltda. - ME, em 21 de julho de 2008, bem como o artigo 27 da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e o artigo 7º do Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, que regulamenta os serviços funerários do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Ajuste de Conduta celebrado com a FUNERÁRIA DCV LTDA - ME, representada por Carmem Mayara Ferreira Sanches, para exercer a atividade de serviços funerários no Distrito Federal, situada na EQNM 17/19, BLOCO D, LOTES 02, 03 e 04 - CEILÂNDIA SUL/DF, tendo em vista a constatação de transferência do controle societário da empresa a terceiros, conforme constante dos autos do Processo: 0400.000634/2017.

Art. 2º Comunique-se, via UAF, a Administração Regional da Ceilândia a necessidade de revogação da licença de funcionamento da referida funerária, em razão da revogação do referido Termo de Ajuste de Conduta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 09/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e de acordo com as deliberações da 68ª e 69ª Reunião Extraordinária da plenária do CONAM/DF, decide:

I - Eleger os membros integrantes da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM - exercício 2018, nos termos do art 13, § 2º do Decreto nº 38.001/2017, que será composta pelas seguintes instituições:

- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP;
- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI;
- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDICT;
- FEDERAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DF - FAPE
- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF - CREA/DF;
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DF - OAB/DF

II - A ordenação da ordem de votação ficará a cargo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

III - Publique-se.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do CONAM/DF

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 82, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Edital de Concorrência nº. 02/2017-ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o Recurso interposto pela empresa Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE, bem como as contrarrazões apresentadas pelas empresas ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. e PROFILL Engenharia e Ambiente S/A, em face decisão proferida pela CPL, sobre os resultados das Propostas Técnicas (Envelope 2), referente ao certame Concorrência nº. 02/2017, que visa a contratação de serviços de empresa especializada para elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranoíba (PRH - Paranoá) e o que consta do Processo SEI nº 0197-000297/2015, RESOLVE: (i) conhecer do recurso interposto pela empresa licitante Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE, eis que tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento,

mantendo a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL; (ii) conhecer das impugnações ao recurso da empresa licitante Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE interpostas pelas empresas licitantes PROFILL Engenharia e Ambiente S/A e ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda., eis que tempestivas e, no mérito, acolhê-las, mantendo a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL; (iii) não conhecer do interposto pela empresa licitante ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda., eis que intempestivo; e, (iv) manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL que revisou *de ofício* a pontuação da empresa PROFILL Engenharia e Ambiente S/A, alterando a nota final desta empresa licitante de 263 (duzentos e sessenta e três) pontos para 245 (duzentos e quarenta e cinco) pontos, mantendo-se a pontuação das demais, tudo conforme consta da Ata nº. 4/2018.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 83, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001894/2018-23 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Nilda Xavier da Silva, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.008.845/2017, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, RESOLVE: conhecer do recurso de revisão interposto pela usuária Sra. Nilda Xavier da Silva, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, no sentido de reformar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, fixando o valor da multa em R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 84, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001956/2018-05 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Erenildes Nunes de Souza, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.009.038/2017, que versa sobre intervenção indevida no ramal predial, RESOLVE: conhecer do recurso de revisão interposto pela usuária Sra. Erenildes Nunes de Souza, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que define o valor da multa em R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão do registro do INSTITUTO LADAINHA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno e artigo 19, II e 28, IV da Resolução nº 71 de 11/12/2014, RESOLVE:

Art. 1º Suspender por até 6 (seis) meses, o registro da entidade INSTITUTO LADAINHA, processo nº 417.001.551/2016, devido ao teor do Ofício nº 4178-2018 - VIJ (Vara da Infância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 19, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento do registro do INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) em atendimento ao Ofício nº 011/2018/PRE

da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE que comunica o encerramento de suas atividades, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cancelamento do registro do INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE, 0100-001.610/2005, conforme deliberado na 55ª Reunião Plenária Extraordinária de 08/06/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 20, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento do registro do INSTITUTO MARISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) em atendimento ao Ofício nº 013/2018/PRE da UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC que comunica o encerramento de suas atividades, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cancelamento do registro do INSTITUTO MARISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 0100-000.869/2004, conforme deliberado na 55ª Reunião Plenária Extraordinária de 08/06/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO EXCEPCIONAL Nº 21, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Registro em caráter excepcional e não renovável de até 6 (seis) meses da instituição INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno e nos termos do art. 22 da Resolução nº 71/2014 CDCA/DF, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por até 6 (seis) meses, em caráter excepcional e não renovável o registro da instituição INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL- IEL, processo nº 0417-000.449/2016, conforme deliberado na 55ª Reunião Plenária Extraordinária de 08/06/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 22, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE, processo nº 417.0000.5619/2017-97, conforme deliberado na 55ª Reunião Plenária Extraordinária de 08/06/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 23, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLE SARA KALI - AMSK.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLE SARA KALI -AMSK, processo nº 417.001.971/2016, conforme deliberado na 55ª Reunião Plenária Extraordinária de 08/06/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 24, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA-CTB

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, processo nº 417.001.449/2016, conforme deliberado na 55ª Reunião Plenária Extraordinária de 08/06/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 04, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado do projeto APROVADO pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000370/2017	ASSOCIAÇÃO LUDO-CRIARTE	AÇÃO EM REDE	APROVADO

Art. 2º Referendar e tornar público o resultado dos projetos NÃO APROVADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

Parágrafo Único. A instituição com projeto NÃO APROVADO em fase recursal não poderá interpor recurso, conforme item 9.1.2 do Edital.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-002221/2016	FUNDAÇÃO ATHOS BULCAO	ARTE E COMUNICACAO PARA JOVENS E ADOLESCENTES	NÃO APROVADO
0417-002184/2016	ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA	NÃO APROVADO
0417-000211/2017	OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI	CRE E SER	NÃO APROVADO

Art. 3º Referendar e tornar público o resultado do projeto NÃO APROVADO POR DEFICIÊNCIA da Proponente.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000258/2017	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL	CAPACITAÇÃO, TERAPIA OCUPACIONAL E MUSICALIZAÇÃO PARA O SCFV E SAI	NÃO APROVADO

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das ações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 11, de 13/03/2018, publicada no DODF nº 51, de 15/03/2018, incumbido de sugerir ações e estratégias para adequar a operacionalização do Programa Compete Brasília às exigências da Lei nº 5.7907, de 29/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DEBORA CRISTHIANE SOUZA AQUINO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programação Cultural, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON BATISTA REIS, matrícula 0272555X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA RHALEM FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO FERREIRA CAVALCANTE FILHO, matrícula 02682044, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARINEZ MOREIRA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE NUNES BENTO, matrícula 02721473, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ações para o Cooperativismo e Associativismo, da Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DE SOUSA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ações para o Cooperativismo e Associativismo, da Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ADELIA QUEIROZ NERI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR DÊNIO MÁRCIO TEIXEIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR RENNAN CAETANO DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento. Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento. Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCON/PGDF, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES, matrícula 1399860, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES, matrícula 1399891, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO RASIA, matrícula 1399877, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO RASIA, matrícula 1399877, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES, matrícula 1399860, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES, matrícula 1399891, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata AMANDA DE AZEVEDO BENTIM ROSA, para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, e Edital de Resultado Final nº 13 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, até o julgamento do mérito do Processo nº 0708134-76.2018.8.07.0000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, resolve:

DISPENSAR STEFANIA CABRAL VICTORETTI da Função de Membro Titular do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria do Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH.

DISPENSAR TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES da Função de Membro Suplente do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria do Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH.

DESIGNAR PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES para exercer a Função de Membro Titular no Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria do Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH.

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO para exercer a função de Membro Suplente no Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria do Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/2011 e ainda o Parecer nº 937/2017-PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência da declaração de desistência de vaga, a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 093, de 16/05/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 1, de 31 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 26, de 04 de fevereiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 05 - SEAP/SECult, de 02 de julho de 2014, publicado no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014, para exercer o cargo de Músico, da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro - OSTNCS, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação)

CONTRABAIXO: PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA, 1º.

OBÔE: RAVI SHANKAR VIANA DOMINGUES, 1º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência da declaração de desistência de vaga, a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 093, de 16/05/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de Analista de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ARQUIVOLOGIA: SUZANE GONSAGA VALENTIM, 1º.

BIBLIOTECONOMIA: ALAINE DE SOUSA FORNAZIERO, 4º; VINÍCIUS CORDEIRO GALHARDO, 7º.

ESTATÍSTICA: ANDRE DE ARAUJO ROSA CRUZ, 2º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de óbito da candidata, a nomeação da candidata abaixo, publicada no DODF nº 093, de 16/05/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de Analista de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIODIFUSÃO: MARIA VANESSA VEIGA ESTEVES, 2º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência da declaração de desistência de vaga, a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 093, de 16/05/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: MAYARA RODRIGUES LIMA, 30º;

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de pedido de Final de Fila, a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 93, de 16/05/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: LANUZIA EVARISTO DE ARAUJO, 8º.

TORNAR PÚBLICA a declaração de desistência da vaga dos candidatos abaixo, referente ao Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 25 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Analista de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ADMINISTRAÇÃO: MICHELLE FERREIRA DA CUNHA, 8º; CAROLINA BATISTA PAZ, 11º.

TORNAR PÚBLICA a declaração de desistência da vaga dos candidatos abaixo, referente ao Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 25 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: MARCIO GONTIJO MARQUES, 56º. Candidatos que se declararam portadores de deficiência: ANDRE LUIZ RORIGUES DA SILVA, 10º; JO-NATHAN RODRIGUES MOURA, 12º.

NOMEAR, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 31 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 26, de 04 de fevereiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 05 - SEAP/SECult, de 02 de julho de 2014, publicado no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014, para exercerem o cargo de Músico, da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro - OSTNCS, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

VIOLINO: RICARDO ALEX PALMEZANO, 10º.

CONTRABAIXO: LARISSA DA COSTA COUTRIM CARIDADE, 2º.

OBOÉ: MOISES DE CASTRO PENA, 2º.

NOMEAR, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de Analista de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ARQUIVOLOGIA: KEYCIANE SANTOS ARAUJO, 4º.

BIBLIOTECONOMIA: ANDREIA MARTINELE DA SILVA, 8º; DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, 9º.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIODIFUSÃO: HELENA CUSINATO SANTOS, 3º.

ESTATÍSTICA: ERICA LIMA AMBROSIO, 3º.

NOMEAR, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 25 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: BRUNO LINO ROCHA, 41º.

TECNICO EM CONTABILIDADE: FABRICIO NASCIMENTO CARRIJO, 13º.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE (*)

Em 15 de junho de 2018

Processo: 00010.00000425/2018-19 Interessado: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

Com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, c/c o § 2º do art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, AUTORIZO o afastamento do país da servidora LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Assessora Especial, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, matrícula 267.083-6, para participação no evento Workshop acadêmico "Gender and Politics in Brazil"; e do Programa "Global Leaders Fellowship" - GLF Colloquium, no período de 18/06/2018 a 24/06/2018, em Oxford/Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se para os devidos fins.

ALDEN MANGUEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 114, de 18/06/18, página 15.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2018

PROCESSO SEI: 04000-00005253/2018-95. Interessado: GABRIEL GARCIA ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com a Alínea "e", do Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2015, o afastamento do país do Servidor GABRIEL GARCIA ALMEIDA, Secretário Adjunto, matrícula 1.681.387-1, no período de 23/06 a 02/07/2018, para a cidade de Quito Equador, a fim de participar do " Encontro Ibero-Americano de Governos Locais e de Comunicação Social da UCCI ", com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

DESIGNAR GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA, matrícula 1.676.107-3, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Coordenação de Estratégia e Políticas Intersetoriais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MARIANA SALLES PORTELA CASTRO, matrícula nº 1.672.765-7, Coordenadora, símbolo CNE-03, da Coordenação de Estratégia e Políticas Intersetoriais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 27 de maio de 2018 a 22 de novembro de 2018, por motivo de licença maternidade da titular.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

DESIGNAR ELIAS DA SILVA CEZÁRIO, matrícula 174.618-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, REINALDO PEREIRA PINTO, matrícula 32.175-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 02 a 16 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 283, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00410-00006990/2018-12, resolve:

DESIGNAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE, matrícula 1.669.260-8, ocupante do Cargo de Assessor Especial, da Unidade de Parceria Público-Privada, para substituir o Chefe da Unidade de Parceria Público-Privada, Símbolo CNE-3, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de junho de 2018

PROCESSO: 0131-000280/2017.INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DFASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE JOSUE MACHADO Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor JOSUE MACHADO, matrícula nº 39.681-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Gama - RAI, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 21/03/2014 a 31/12/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama - RAI, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2018

PROCESSO: 00394-00001299/2017-07. INTERESSADO: DFTRANS; ASSUNTO: Regularização funcional. FREDERICO CASTRO MARTINS; Para fins de regularização funcional, FICA REVOGADA, com base no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, a disposição, publicada no DODF nº 215, de 16/11/2016, pag. 14, do servidor FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 183.731-1, Técnico de Transportes Urbano, do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, colocado a disposição da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 1/9/2017. Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de junho de 2018

Processo: 0080-000914/2014. Interessado: ANA LUCIA KUHN ARROYO. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Resolve:

Retificar o despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 13 de junho de 2014, publicado no DODF nº 124, de 16 de junho de 2014, página 15, para fins de regularização funcional conforme orientações contidas na Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II e o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00003387/2018-37. Interessado: MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO?, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 175.835-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Acompanhamento de Contratos, Diretoria de Administração de Contratos, Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, na Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00014899/2017-81, RESOLVE: CONCEDER a servidora CAROLINE DA CUNHA DINIZ, matrícula 262.648-9, ocupante do Cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, da Carreira Médica, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 04 de novembro de 2017.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO DA COSTA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.669-3, para substituir LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 44.895-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Financeiro dos Fundos da Administração Direta, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 534, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade do ex-servidor Fábio Pereira Ribeiro, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo) 3ª Classe, Padrão VII, matrícula de nº 199.537-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência de exoneração a pedido, publicada no DODF de nº 82 de 30 de abril de 2018 página 33, declarando-se vago o cargo a contar de 01 de Fevereiro de 2018, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010-PROPES/PGDF. Processo SEI n.º: 00060-00129391/2018-67.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 548, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, TECNICO EM SAÚDE - TEC. HIGIENE DENTAL - THD,

Classe Única Classe, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CLARISSA ROCHA MARTINEZ, Matrícula nº. 1438728X, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de novembro de 2017, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00219730/2017-15.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 568, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00250583/2018-31, RESOLVE: DESIGNAR DAVID DA SILVA CARDOSO, matrícula 139.694-3, ocupante do cargo AOSD - Serviços Gerais para substituir o Gerente de Almoxarifado Central, da Subsecretaria de Logística em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 569, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24, de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR CRISTIANE GONCALVES MONTEIRO, matrícula: 1.677.352-7, Supervisor de Serviços de Atenção Primária, para substituir MARILIA M. OLIVEIRA LIMA DE MATOS, matrícula: 138.298-5, TS - Auxiliar de Enfermagem, na Gerência do Centro de Saúde nº 14 de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG - 11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 13/03/2018 à 12/07/2018, por motivo de licença médica da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 570, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00230201/2018-53, RESOLVE: DESIGNAR MAURICIO GOMES FIORENTINA, matrícula 172.201-8, ocupante do cargo Analista de Pol. Públ. e Gestão Gov., para substituir o Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrital, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00282299/2018-24, RESOLVE: DESIGNAR PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO, matrícula 1.438.855-3, Administradora, para substituir a Gerente da Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres, DFG-14, da Diretoria de Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 573, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido IRANI FERREIRA MORGADO, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 14330601, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - NUCLEO DE RECEPCAO DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00160940/2018-71.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 580, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido EDILÉNE MARCIA DE SOUSA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 14355507, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - GERENCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de julho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00075485/2017-28.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 581, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00273670/2018-67, RESOLVE: DESIGNAR MARIA APARECIDA FERREIRA FONSECA, matrícula 108.807-6, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Conformidade Contábil e Análise de Custos, da Diretora de Contabilidade, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 582, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00273670/2018-67, RESOLVE: DESIGNAR RAIANA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1.677.852-9, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Prestação de Contas dos Recursos Descentralizados, da Diretora de Contabilidade, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 584, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00258765/2018-51, RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL OLIVEIRA VALVERDE, matrícula 1.439.588-6, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAIR BRUNO DE CASTRO, ocupante do cargo técnico administrativo, matrícula 1.683.063-6, para substituir o Gerente da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FLAVIA GONÇALVES LEÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 0146178-8, para substituir a Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Designar a servidora QUESIA FERREIRA BARBOSA, matrícula 1.442.923-3, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Frequência e Escala, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TAINÁ DIAS GUEDES, matrícula 1.680.185-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIANE CARDOSO DA SILVA, matrícula 1442952-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Cessões Especiais, da Gerência de Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FILIPE ALVES VASCONCELOS, matrícula 1.441.725-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Admissão e Movimentação, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IARA NERY VALADARES, matrícula 1.443.562-4, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO, matrícula 1.435.496-9 ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SIRLENE CAMPELO DOS SANTOS, matrícula 0188.795-5, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Profissionais da Administração Central, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 1.443.423-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Cadastro e Pagamento de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SILVANO JUSTINO DA COSTA, matrícula 190090-0, ocupante do cargo Administrador, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Frequência da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora FLAVIA V. FERNANDES GONÇALVES, matrícula nº 147.477-4, sem remuneração, a contar de 24/06/2018 até 02/07/2020, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00082815/2018-12.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RAFAEL L. B. CAVALCANTE DE MOURA, matrícula nº 1.682.841-0, Médico Ort. e Traumatologia, lotado no Hospital Regional de Planaltina/SRS-Norte, pelo período de 22/01/2018 a 18/05/2018. Processo nº 00060-00023006/2018-79.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XXI, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor VÍTOR B. DE AQUINO FERNANDES, matrícula nº 1.442.018-X, Médico - Terapia Intensivo Adulto, lotado na UTI Adulto/HRAN/SRS-Central, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00270774/2018-10.

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor ETIENO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 155.456-5, com remuneração e no período de 07/06/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "g", da Lei Complementar nº. 64/1990, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral até 15/08/2018. Processo nº. 00060-00284634/2018-29.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora GIANE RODRIGUES COSTA RIBEIRO, matrícula nº 1441.469-4, Assistente Social, lotada na Gerência de Serviços de Assistência Social/DASIS/COASIS/SAIS, para participar da "Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e da 26ª Reunião Ordinária do CNAS", realizada em Porto Alegre/RS, durante o período de 21 a 25/05/2018, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo SEI nº 00431-00006654/2018-69.

LUCIANA DA SILVA LIRA

APOSTILAMENTO

Em 18 de junho de 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Portaria nº 609 de 06/11/2001, publicada no DODF nº 214 de 07/11/2001, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 105.737-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 325/2018-GPM, a contar de 12/04/2018. Processo: 00060-00119461/2018-79.

APOSTILAR, na Instrução de 07/05/1993, publicada no DODF nº 102 de 24/05/1993, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRACAS DIAS LIMA, matrícula nº 103.437-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório- Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 332/2018-GPM, a contar de 28/06/2017. Processo: 00060-00152688/2018-26.

APOSTILAR na Ordem de Serviço nº 251, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27 de agosto de 2012, página 31, o ato que concedeu pensão vitalícia a RUTH GOMES DE SOUSA, matrícula de pensionista nº 143.414-92, na qualidade de Companheira do ex-servidor ANTONIO SENA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 120.150-6, para considerá-la ISENTA do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado e Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo Pericial nº 335/2018-GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, a contar da data do início da doença de 02 de junho de 2016. Processo SEI nº 00060-00176700/2018-98.

LUCIANA DA SILVA LIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de realizar estudo acerca da viabilidade técnica e econômica de se adquirir polivitamínicos e outros produtos cadastrados como medicamentos e/ou cadastrados como alimentos perante a ANVISA, bem como para confecção de minuta de instrumento de compra para estes itens, com revisão de sua padronização e descritivos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: DIASF/CATES/SAIS: ALESSANDRA APARECIDA MOURA DE MAGALHÃES - matrícula 180.398-0; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE - matrícula 1.657.733-7 e LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA - matrícula 1.672.315-5; GESNUT/DASIS/COASIS/SAIS: CAMILA BRANDÃO GONÇALVES - matrícula 195.758-9.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora MANUELA SWERTS BATISTA LEITE - matrícula 1.657.733-7.

Art. 4º Os indicados revisarão todos os produtos vitamínicos e polivitamínicos da Relação de Medicamentos Padronizados -DF, bem como outros que se encontram cadastrados perante a ANVISA como alimentos e também como medicamentos, elaborando catálogo contendo os que restarão padronizados após os estudos do Grupo de Trabalho, além de elaborar minuta de instrumento de compra a ser utilizado para aquisição destes itens.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final e ratificação.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 37.760, de 07 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliar ocupação do Segundo Bloco do Hospital da Criança de Brasília;

Art. 2º Esta Comissão será composta: LUKAS VINICIUS DANTAS, matrícula nº 1686383-6, Diretor de Engenharia e Arquitetura; ANDRÉ ALEX DE JESUS, matrícula 189.672-5, Diretor de Engenharia Clínica; MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1443911-5, Gerente da Gerência de Projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações; GLEISON APARECIDO DO ROSÁRIO SALVIANO, matrícula 1443.185-8, Técnico Administrativo (Gerente da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura - DEA/SINFRA/SES); MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA GARCIA, matrícula 1677837-5, Gerente da Gerência de Equipamentos Médicos; EDIO MARCOS ZAGO, matrícula 1443322-2, Gerente da Gerência de Hotelaria em Saúde; DAVID MARÇAL MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1672480-1, Gerente da Gerência de Física Médica; ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, matrícula 135.073-0, Engenheiro Eletricista; PAULO ROBERTO NUNES RAMOS, matrícula 135.720-4, Engenheiro Eletricista; SHARLON MARCO JUNQUEIRA, matrícula 136.064-7, Engenheiro Eletricista; FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 136.691-2, Arquiteto; MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM, matrícula 129.817-8, arquiteto; KALED KOSAC FILHO, matrícula 136.537-1, Arquiteto; JOSÉ CARLOS SOARES SILVA, matrícula 129.808-9, Arquiteto; CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula 1676141-8, Assessor SINFRA/SES).

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão coordenados pelo primeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço terá vigência com a sua publicação e cessará seus efeitos com a ocupação do Segundo Bloco do Hospital da Criança de Brasília.

LILIANE APARECIDA MENEGOTTO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI c/c Art. 450, Incisos IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF Nº 54, de 15/03/2013 RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço para o dia 31 de novembro de 2018;

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os servidores: RUI MEDEIROS DE ARAÚJO - 1401346-0, GATEA/DIVEP/SVS/SES (Presidente); FABIANA MENDES FONSECA, 1.442.617-X, SVS/SES (Vice-Presidente); FREDERICÓ CARNEIRO PRADO OLIVEIRA, 1.443.215-3, SVS/SES (representante do gabinete SVS); KENIA PEREIRA DE SOUZA - 1401414-9, GATEA/DIVEP/SVS/SES (representante DIVEP); DOUGLAS GONÇALVES FREITAS - 0156565-6, GATEA/DIVISA/SVS/SES (representante DIVISA); EDMILTON ALVES CÉSAR - 885750, DIVAL/SVS/SES (representante DIVAL); MAURÍCIO GOMES FIORENZA - 0172201-8, GATEA/LACEN/SVS/SES (representante LACEN); ANTONIO FRANCISCO COELHO - 360219-2, DISAT/SVS/SES (representante DISAT);

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho relacionar os bens e classificar em grupos, conforme suas características, localização e situação patrimonial:

I. Realizar todas as movimentações patrimoniais de bens que se encontrem fisicamente em local diverso dos constantes na Carga Patrimonial do sistema SISGEPAT, caso existam;

II. Realizar levantamento de bens ociosos, em desuso ou de recuperação anti econômica, através de provocação direta a cada setor vinculado à SVS/SES encaminhando a relação aos setores próprios da SES-DF para o recolhimento dos mesmos;

1. A Declaração de bens considerados de recuperação anti econômica será emitida por setor ou profissional próprio da área

2. A Declaração de bens considerados ociosos ou em desuso, será emitida pelo detentor da Carga Patrimonial no qual o bem se encontra sob sua responsabilidade;

III. Realizar movimentação de bens patrimoniais ociosos, preferencialmente a setores subordinados administrativamente ou tecnicamente à SVS/SES, somente poderá ocorrer após a emissão do Termo de Movimentação Bem Patrimonial no sistema SISGEPAT;

IV. Realizar relatórios mensais onde conste no mínimo as diligências realizadas, quantidade de bens movimentados/regularizados; quantidade de bens plaquetados;

V. Realizar ou provocar os setores próprios da SES-DF ações necessárias à confecção de plaquetas patrimoniais ou a efetiva fixação das mesmas;

Art. 4º O Grupo de Trabalho em tela deverá emitir relatório mensal, atualizando os resultados do trabalho desenvolvido.

Art. 5º No relatório final deverão conter no mínimo:

I. Quantificação consolidada de quantos bens foram efetivamente regularizados/ localizados no decorrer dos trabalhos;

II. Da relação de bens ainda passíveis de regularização, deverão ser agrupados de acordo com sua similaridade, preferencialmente com indicação do valor total constante de cada grupo constante no sistema SISGEPAT;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS QUITO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ROSILENE RODRIGUES SAMPAIO ALVES, 144.271-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 12/09/2012 a 11/09/2017, 284.000.056/2008; VIVIA FRANCISCA MAIA, 144.356-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 02/09/2012 a 01/09/2017, 00060-00167363/2017-67; ALBERTO AMORIM DOS SANTOS, 145.659-8, AS/AOSD - Padioloiro, 3º quinquênio, 03/04/2013 a 02/04/2018, 00060-00276661/2018-28; RODRIGO DE SOUSA CONTI, 1.442.267-0, CM/Médico - Terapia Intensiva Adulto, 1º quinquênio, 27/02/2013 a 26/02/2018, 00060-00023039/2018-19; LEANDRO MARQUES DE MENDONÇA TELES, 1.442.292-1, CM/Médico - Terapia Intensiva Adulto, 1º quinquênio, 05/03/2013 a 04/03/2018, 00060-00248628/2018-16; LILLIAN CARINE GENU MELO, 1.443.858-5, ES/Fisioterapeuta, 1º quinquênio, 20/05/2013 a 19/05/2018, 00060-00252521/2018-64. AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores, conforme Decreto nº 29.290 de 22/07/2008 (nome, cargo, matrícula, lotação, evento, período, local, nº processo): RODELUZI LUCAS DE ANDRADE, ES/Nutricionista, 150.967-5, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética/GAMAD/HRSAM/SRSCO, para participar do Ganepão 2018: 8º ICNO/CBNC - International Conference of Nutritional Oncology / Congresso Brasileiro de Nutrição em Câncer e 2º NEXSA - Congresso Internacional de Nutrição, Exercício e Saúde, no período de 11 a 15 de junho de 2018, a realizar-se em São Paulo - SP, 00060-00264353/2018-50; DIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ, CM/Médico - Clínica Médica, 1.442.091-0, lotada na Gerência Interna de Regulação/HRSAM/SRSCO, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, no período de 06 a 12 de agosto de 2018, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, 00060-00231824/2018-43.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24.04.2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI n 00064-00002183/2018-17, RESOLVE: DESIGNAR KÁTIA RODRIGUES MENEZES, matrícula Fepecs 189.979-1, para substituir o Coordenador da Coordenação do Curso de Enfermagem, CNE - 06, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO do servidor LEVY ANICETO SANTANA, Fisioterapeuta, matrícula SES 136.549-5, matrícula Fepecs 270.380-7, no período de 28 a 29.06.2018, para participar do XI Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia e III Jornada Gaúcha da ABRAFITO, a realizar-se em Gramado-RS (Processo SEI 00064.00002229/2018-90).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 224.025-4, para substituir o servidor MÂRCIO CORRÊA SOARES, matrícula nº 223.278-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Contratos de Peças - NUPEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 13/07/2018 a 27/07/2018, por motivo de fruição de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 224.025-4, Pós-Graduação, 15%, 13/06/2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 03 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2011, p. 47, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA BARBOSA FIUZA RODRIGUES, viúva do ex-servidor JOSÉ BRAGA RODRIGUES para EXCLUIR do seu fundamento legal o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004. INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009 e artigo 29, inciso I, 30 e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113.000550/2011.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, com artigo 30-A, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e com os artigos 29, inciso I e 51 da Lei Complementar nº 769/2008; pensão vitalícia a ANTONIA MENDES DE LIMA, na qualidade de esposa do ex-servidor JOSÉ ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 93.378-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 27 de maio de 2018. Processo nº 00113.00018805/2018-89.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 207, de 27 de outubro de 2017, p. 20, que retificou o ato que concedeu pensão vitalícia à ROSIMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS, na qualidade de companheira, e pensão temporária à EMILY VITÓRIA DOS SANTOS GUSMÃO, na qualidade de filha do ex-servidor LUCIANO DOMINGOS DE GUSMÃO, matrícula nº 178.216-9. Processo nº 0113.007846/2013.

RETIFICAR a Instrução de 04 de julho de 2013, publicada no DODF nº 139, de 08 de julho de 2013, p. 63, retificada pela Ordem de Serviço de 25 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017, p. 24, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSIMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS, na qualidade de companheira, e pensão temporária à EMILY VITÓRIA DOS SANTOS GUSMÃO, na qualidade de filha do ex-servidor LUCIANO DOMINGOS DE GUSMÃO, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, incisos I, e II, alínea "a", 30-B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113.007846/2013.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 05 de maio de 2015, publicada no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, p. 50, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula, 92.385-0, para CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei 4.584/11. Processo nº 0113.006189/2015.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08 e no artigo 3º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, p. 01 e 02, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 54, de 16 de outubro de 2012, p. 37, o ato que concedeu pensão vitalícia a HILDEJARDES RODRIGUES RIBEIRO, viúva do ex-servidor JOÃO MARÇAL RIBEIRO, para EXCLUIR o artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113.001837/2012.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08 e no artigo 3º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, p. 01 e 02, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 05 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 196, de 07 de outubro de 2011, p. 58, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOVERCINA RODRIGUES DA CRUZ, viúva do ex-servidor JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ, para EXCLUIR do seu fundamento legal o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, parágrafo 7º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004. INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009, parágrafo 7º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004 e artigo 30 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113.009263/2011.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. LEANDRO SOARES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 224.314-8, Pós-Graduação, 15%, 18/06/2018, 113.006370/2013.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a BLENDA AMORIM SOARES, matrícula 222.329-5, Professor de Educação Básica, pelo período de 21/06/2018 a 20/06/2020, conforme Processo SEI nº 00080-00061681/2018-21.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE: CONCEDER afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora ROSA CRISTINA BELARMINO DA GAMA, matrícula nº 206.778-1, para participar do curso "Introdução à Baixa Visão - Turma 1", no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 06/07/2018, conforme processo nº 00080-00076860/2018-63.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor GABRIEL ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 231.285-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 04/06/2018. Processo SEI nº 00080.00086813/2018-28.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, à servidora VILMA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 36.671-4, para participar do Seminário: tradição deweyana no pensamento filosófico-educacional, no período de 02 a 06/07/2018, em Buenos Aires - Argentina, conforme processo nº 00080-00052660/2018-15.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONCEDER afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA ROSA CHAVES MARWELL DE OLIVEIRA, matrícula nº 211.281-7, para participar do "2018 Pan American Masters Championships" de Esportes Aquáticos, no período de 23 a 29/07/2018, em Orlando, Flórida nos Estados Unidos do Brasil, conforme processo nº 00080-00088143/2018-84.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora JULIANA ALVES DE ARAÚJO BOTTECHIA, matrícula 206.022-1, para participar do 1º Evento de Avaliação Parcial do Programa Nacional do Livro Didático, no período de 18 a 19/05/2018, no Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme processo nº 00080-00059202/2018-15.

CONCEDER afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora VÂNIA LÚCIA COSTA ALVES SOUZA, matrícula nº 206.887-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do IX Fórum NEPEG de Formação de Professores de Geografia, no período de 20 a 21/08/2018, em Caldas Novas/GO, conforme processo nº 00080-00079235/2018-73.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor GLAY SOUZA RAMOS, matrícula 209.998-5, Agente de Gestão Educacional-Especialidade Copa e Cozinha, no período de 07/06/2018 a 06/06/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00052877/2018-25.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PR-CON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR ELEHN LÚCIA SZERVINSKS, matrícula 20.958-9, para substituir TEREZA CRISTINA LEVY BOQUADY, matrícula 206.107-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/05/2018 a 30/05/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 209.181-X, para substituir MARLENE DE SOUZA BESERRA, matrícula 203.296-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/05/2018 a 16/05/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARISA ROSA DO PRADO, matrícula 208.465-1, para substituir LUCIANA DE MOURA FERREIRA, matrícula 26.525-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Aprodarmas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR SERGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula 28.082-8, para substituir ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula 214.631-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/05/2018 a 29/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 215.747-0, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula 215.046-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 16/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR, ELEN SANDRA ROSA DA SILVA, matrícula 30.456-5, para substituir ANTONIELE DE NAZARÉ E SILVA VILHENA LIMA, matrícula 225.520-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/06/2018 a 04/12/2018, por motivo de licença maternidade da titular.

DESIGNAR HILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula 40.776-3, para substituir ELAINE CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE AQUINO, matrícula 219.699-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOAQUIM GILDINO PINHEIRO MELO, matrícula 225.505-7, para substituir MARIA DE FÁTIMA MARTINS TURIBIO, matrícula 25.381-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA MARIA MARTINS DA COSTA, matrícula 25.424-X, para substituir WILTON GRANJEIRO OLIVEIRA, matrícula 43.422-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MÂRCIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 210.180-7, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS CORREIA, matrícula 210.191-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/07/2018 a 30/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RELMA LOUZEIRO DA COSTA, matrícula 209.298-0, para substituir SIVALDO RAMOS MADUREIRA, matrícula 209.984-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ROBERT RAZEN CUNHA GUIMARAES, matrícula 209.337-5, para substituir FLÁVIA DE BARROS GONZAGA, matrícula 215.500-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/07/2018 a 08/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARLUCIA SANTOS GUSMÃO, matrícula 208.932-7, para substituir MARIA NANCY GOMES AGUIAR SILVA, matrícula 43.531-7, titular da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LARISSA P. MENDES PEDROZA E SILVA, matrícula 226.720-9, para substituir LUCIENE DE SOUZA MORAIS, matrícula 26.609-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mediação e Conflito, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/04/2018 a 03/05/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula 215.472-2, para substituir SUZANA, MAHMUD SAID ARAR, matrícula 181.139-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Coordenação de Pagamentos e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, para substituir DAIANA DA SILVA SOUSA SÁTIRO, matrícula 201.590-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Integração Curricular com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/05/2018 a 21/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ADRIANA LÚCIA PEREIRA GÓES, matrícula 23.435-4, para substituir CLÁUDIA AMORIM MADDOZ, matrícula 203.441-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/07/2018 a 20/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 23.549-0, para substituir ROSANE SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula 34.485-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 13/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR POLLYANA CARDOSO NEVES LOPES, matrícula 215.342-4, para substituir RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO, matrícula 212.709-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DÉBORA FRAGOSO DANTAS, matrícula 35.465-1, para substituir MÁRCIA LIMA DA PALMA, matrícula 203.627-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Profissional, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR TEODORO ANTÔNIO DA CRUZ FILHO, matrícula 236.285-6, para substituir AFRÂNIO DE SOUSA BARROS, matrícula 27.215-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCAS RODRIGUES QUARESMA, matrícula 219.659-X, para substituir SOARA CRISTINA REAL KARLA, matrícula 206.912-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/06/2018 a 12/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 36.060-0, para substituir SAMIRAMYS LEMOS DE SOUZA, matrícula 34.349-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DANIELA SOUZA SALES, matrícula 221.086-X, para substituir SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 30.126-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RODOLFO CARVALHO BRANCO CALVILLO, matrícula 221.078-9, para substituir ADRIANA MARCELA BRASIL, matrícula 47.573-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, para substituir AGENOR VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 221.060-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, da Diretoria de Transporte Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSANA BORGES CALDAS, matrícula 48.744-9, para substituir JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula 233.715-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/07/2018 a 14/07/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

209.663-3, HIGOR MENDES DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 215.350-5, ELIZABETE SILVA NASCIMENTO, 01/03/2018; 225.427-1, LUCIANO CARDOSO DA SILVA, 01/03/2018; 213.289-3, ELIENE DE CASTRO MOREIRA, 01/04/2018; 213.525-6, ADRIANO MOURA DA SILVA, 01/04/2018; 213.736-4, TIAGO GOMES MIRANDA, 01/04/2018; 215.279-7, VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 01/04/2018; 215.328-9, CLARICE DA CRUZ MARQUES, 01/04/2018; 217.281-X, JOSIVALDO RODRIGUES PEREIRA, 01/04/2018; 217.814-1, ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR, 01/04/2018;

2ª BARREIRA

22.134-1, JOAO DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 22.488-X, ENI MARIA DE FATIMA MADALENA, 01/03/2018; 25.704-4, MARIA CICERA GOMES, 01/03/2018; 27.852-1, PAULO ROGERIO TORQUATO BESERRA, 01/03/2018; 208.944-0, VALDECI COELHO DE MORAIS, 01/03/2018; 208.967-X, KARINE SANTOS SOUSA, 01/03/2018; 209.002-3, CLARICE GONCALVES DOS SANTOS, 01/03/2018; 209.075-9, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 01/03/2018; 209.134-8, DANIEL FREITAS DE SOUSA, 01/03/2018; 209.233-6, WASHINGTON TADEU DE ASSIS, 01/03/2018; 209.298-0, RÊLMA LOUZEIRO DA COSTA, 01/03/2018; 209.349-9, FRANCISCO DIAS, 01/03/2018; 209.494-0, EFIGENIA FATIMA DE SOUZA, 01/03/2018; 209.577-7, MARIA HELENA RODRIGUES DE MATOS, 01/03/2018; 209.842-3, ZILDA FERREIRA PAUFERRO, 14/03/2018; 209.843-1, DILMA TERTULINA DE MAGALHAES, 01/03/2018; 29.254-0, JOSE CARLOS MARQUES DIAS, 01/04/2018; 208.919-X, IGOR DANTAS CAMPOS, 01/04/2018; 208.931-9, KELLY CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO TERRA, 01/04/2018; 208.992-0, MARIA ROSA DA SILVA NEVES CARDOSO, 01/04/2018; 209.042-2, JOSE SIMAO NORONHA, 01/04/2018; 209.088-0, VIVIANE PASSOS NEVES, 01/04/2018; 209.148-8, AIRTON MELLO BRITO, 01/04/2018; 209.209-3, DELZIONE JANAINA DE LIMA DOS SANTOS, 01/04/2018; 209.277-8, ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 209.320-0, MARIA APARECIDA MIGUEL, 01/04/2018; 209.575-0, SANDRO DE SOUSA ARAUJO, 01/04/2018; 209.656-0, ROSELI OLIVEIRA SILVA, 01/03/2018; 209.959-4, IVONILCE RODRIGUES DE LIMA, 14/04/2018; 209.971-3, MARCELO FERREIRA PERES, 14/04/2018; 209.984-5, SIVALDO RAMOS MADUREIRA, 01/04/2018; 209.985-3, ROSELI DA SILVA BARBOSA PAZ, 15/04/2018; 209.991-8, ELIZABETE PAULINO CHAGAS, 13/04/2018; 209.994-2, GILDETE JOAQUINA DA CRUZ SANTOS, 14/04/2018; 210.048-7, SABRINA SANTIAGO DE FREITAS, 18/04/2018; 210.171-8, RENATA MARTINS RAMALHO DE MEDEIROS, 01/04/2018; 210.180-7, MARCIA PEREIRA DE CARVALHO, 20/04/2018; 210.205-6, LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA, 17/04/2018; 210.228-5, GELZABETH DA SILVA LIMA, 15/04/2018; 210.232-3, THIAGO HUMBERTO NUNES, 01/04/2018; 210.247-1, ELIZANGELA CESARIO RODRIGUES, 14/04/2018; 210.281-1, RITA ALVES FRANCA, 15/04/2018; 210.285-4, ROSELAINA ALVES VALLADAO, 14/04/2018; 210.289-7, MIRIAM VILELA, 15/04/2018; 210.303-6, MARLUCIA DE FATIMA FELISBINO, 16/04/2018; 213.282-6, REGINA CELIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, 15/04/2018; 214.777-7, WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, 14/04/2018; 215.250-9, JUCERLENE ALVES BATISTA, 23/04/2018; 215.739-X, JOELMA SILVEIRA DE AZEVEDO, 15/04/2018; 225.553-7, GLAUCO JUNIO NEIVA DA COSTA, 13/04/2018; 225.575-8, FLAVIA GOMES MAGALHAES PERES, 13/04/2018;

3ª BARREIRA

21.130-3, ARACY ALVES COSTA DA SILVA, 01/03/2018; 21.333-0, MARIA JOSE COSTA, 01/03/2018; 22.134-1, JOAO DE OLIVEIRA, 03/03/2018; 22.615-7, MARIA DE FATIMA SILVA MAIA, 01/03/2018; 22.930-X, ELENICE DA SILVA SOUZA, 22/03/2018; 23.057-X, ELDA ALVARENGA FREITAS NICOLINO, 10/03/2018; 25.648-X, CLEONILCE SOUSA COSTA, 01/03/2018; 28.065-8, MARIA VICENTINA INACIA RAMBO, 01/03/2018; 28.553-6, RENATO CHAGAS AZEVEDO, 01/03/2018; 29.341-5, JOSUE BARROS NETO, 01/03/2018; 30.524-3, MARCIA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 31.039-5, GILVAN OLIVEIRA DE BRITO, 01/03/2018; 49.502-6, FRANCOISOURDES G DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 49.900-5, RUTH DE OLIVEIRA RICARDO FERNANDES, 01/03/2018; 20.663-6, JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, 01/04/2018; 21.439-6, MARIA DA CONCEICAO S BANDEIRA, 01/04/2018; 21.809-X, MARIA DAS MERCES B MILHOMENS, 01/04/2018; 22.191-0, ELIZETE DE MENEZES MACHADO, 01/02/2018; 22.724-2, FLORACY CAETANO ROCHA OLIVEIRA, 01/03/2018; 23.229-7, RADMILA LEITE ALVES, 01/04/2018; 28.866-7, JULIO ROSA DA SILVA, 01/04/2018; 29.365-2, ELISA MARCOLINO DINIZ, 01/04/2018; 29.379-2, EDUARDO RABELO DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 30.184-1, VALDIR ALVES DOS SANTOS, 01/04/2018; 30.344-5, GEOVANDO JERONIMO LOPES, 01/04/2018; 30.388-7, IRMA ALESSANDRA CARVALHO PINTO, 01/04/2018; 31.190-1, FLAVIA SERAFIM NUNES E SOUSA, 01/04/2018; 40.023-8, ANTONIO DE JESUS MARTINS, 01/04/2018; 47.771-0, JOSEFA CLEIDE DOS SANTOS, 01/04/2018;

4ª BARREIRA

20.194-4, IZAUDA LUIZA DE MEDEIROS SOARES, 01/03/2018; 20.336-X, TEREZA CLAUDIA DOS S CARVALHO, 01/03/2018; 20.387-4, ROSANGELA ALVES AMORIM, 01/03/2018; 21.029-3, EDINA MARIA MARQUES DA CRUZ, 11/03/2018; 21.102-8, JOANA BATISTA TELES BORGES, 01/03/2018; 21.106-0, ROSEMIR RIBEIRO LOPES, 01/03/2018; 21.141-9, EDINICE AGUIAR MAGALHAES, 01/03/2018; 21.188-5, ROSELI CAETANO DE SOUSA, 01/03/2018; 21.432-9, MARCELINO SOARES, 01/03/2018; 21.461-2, JOSE RODRIGUES NETO, 01/03/2018; 21.465-5, JALZIRA MOREIRA DE L OLIVEIRA, 01/03/2018; 21.467-1, ELTON CARLOS DE CARVALHO, 01/03/2018; 21.469-8, JOSE ANTONIO MARTINS DE SOUSA, 01/03/2018; 21.476-0, EDINA ALVES LINO, 01/03/2018; 21.528-7, JULIA DOS SANTOS, 01/03/2018; 21.535-X, MARENITA DE PAULA ALBUQUERQUE, 09/03/2018; 21.543-0, JOSEMIRO GONCALVES DA SILVA, 01/03/2018; 21.623-2, VERA LUCIA ALVES QUIRINO DA SILVA, 01/03/2018; 21.635-6, ELEONORA N DE ALBUQUERQUE, 01/03/2018; 21.639-9, ERNALENE SOARES SOU-TO, 01/03/2018; 21.672-0, SELMA SUMARA PIRES VIEIRA, 01/03/2018; 21.673-9, MARIA LIZETH DE JESUS SANTOS, 01/03/2018; 21.691-7, IVONE ALVES OLIVEIRA SILVA, 01/03/2018; 21.692-5, MARIA DE FATIMA ROSA AGUIAR, 01/03/2018; 21.707-7, LEILA MARIA DE SOUSA BRITO, 01/03/2018; 21.708-5, ZILDA FRANQUEIRO DA SILVA, 01/03/2018; 21.731-X, MARIA JULIA R DE MIRANDA, 20/03/2018; 21.735-2, CONCEICAO ROCHA FIGUEIREDO, 16/03/2018; 21.741-7, ERONICE TAVARES DA SILVA, 01/03/2018; 21.750-6, WALDINEA CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA, 01/03/2018; 21.770-0, MARIA APARECIDA S DA SILVA, 01/03/2018; 21.780-8, AN-GELO VICENTE DA SILVA, 02/03/2018; 21.793-X, MAXIMILIANA FERREIRA DA SILVA ALVES, 01/03/2018; 21.811-1, MARIA GORETE LUCIO DE LIMA, 01/03/2018; 21.816-2, LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA, 01/03/2018; 21.819-7, WILLIAM CANDIDO DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 21.826-X, MARIA HELENA DE SOUZA, 01/03/2018; 21.843-X, CELIA DA SILVA CORREA LOPES, 12/03/2018; 21.845-6, DORIS GON- CALVES RIOS, 01/03/2018; 21.866-9, LUIZA AMBROZIO ARAUJO, 01/03/2018; 21.888-

X, SUELY BORGES DA SILVA, 01/03/2018; 21.899-5, MARIA DE FATIMA L RO-DRIGUES, 01/03/2018; 21.914-2, MARIA DE LOURDES DA SILVA, 01/03/2018; 21.920-7, NEURACY OLIVEIRA CUNHA, 01/03/2018; 21.966-5, MARIA GORETTE SANTANA GUIMARAES, 01/03/2018; 21.970-3, GUIMAR GOMES DA SILVA BARRETO, 01/03/2018; 21.973-8, ANA ROSA DO NASCIMENTO MARQUES, 01/03/2018; 21.981-9, ROSENILDA ANGELINA MARANHÃO LIMA, 01/03/2018; 21.995-9, SANDRA RE-GINA FERREIRA DA SILVA, 01/03/2018; 22.060-4, MARIA DAS DORES NOGUEIRA LOBO, 21/03/2018; 22.084-1, ROSENAIDE DIAS BRAGA DE SOUSA, 24/03/2018; 22.108-2, DIVINA FRANCISCO DOS SANTOS, 01/03/2018; 22.115-5, ESTELITA LOPES DA LUZ OLIVEIRA, 01/03/2018; 22.134-1, JOAO DE OLIVEIRA, 05/03/2018; 22.138-4, JOANA FRANCISCA SILVA SANTOS, 01/03/2018; 22.173-2, DINAIR BERNARDO CAMPOS, 01/03/2018; 22.197-X, MARIA DALVA SANTOS SILVA, 01/03/2018; 22.199-6, DEUZALINA ROSA DE JESUS NERY, 01/03/2018; 22.245-3, ODETE PEDRINA DA S OLIVEIRA, 01/03/2018; 22.252-6, MANOEL GOMES DE ARAUJO, 01/03/2018; 22.260-7, RITA MARIA DA COSTA PINTO, 01/03/2018; 22.282-8, CLEONICE BATISTA DE MORAES, 01/03/2018; 22.302-6, JURACI ANTUNES LIMA SILVA, 01/03/2018; 22.309-3, MARIA DAS DORES DA SILVA, 01/03/2018; 22.318-2, SILVANA DE JESUS C QUI-RINO, 01/03/2018; 22.326-3, MARIA DE LOURDES S SILVA, 01/03/2018; 22.328-X, JANIRA FERNANDES DA SILVA, 01/03/2018; 22.342-5, VILMA MIGUEL DA SILVA, 01/03/2018; 22.349-2, SELMA MARIA PEREIRA, 01/03/2018; 22.361-1, EFRAIM GAI-OSO DOS SANTOS, 01/03/2018; 22.369-7, MARIA IVETE FERREIRA DE BRITO, 01/03/2018; 22.373-5, DINALVA FERNANDES DOS SANTOS, 01/03/2018; 22.401-4, JE-SONIAS PEREIRA ROCHA LIMA, 01/03/2018; 22.444-8, ADMARIO NOGUEIRA AL- VES, 01/03/2018; 22.466-9, MARLENE RODRIGUES DA SILVA, 01/03/2018; 22.519-3, RONALDO COUTRIM DE CARVALHO, 01/03/2018; 22.533-9, CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA, 01/03/2018; 22.534-7, CONCEICAO DE MARIA BORGES, 01/03/2018; 22.538-X, JOSE CARLOS C DAS MERCES, 01/03/2018; 22.547-9, ROSA DE LIMA DOS SANTOS, 01/03/2018; 22.566-5, EDLENE GUSMAO PEREIRA PAULINO, 01/03/2018; 22.576-2, MARIA ILVA ALVES DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 22.588-6, JANE BEATRIZ DOS SANTOS, 01/03/2018; 22.610-6, MARLY FONSECA LOPES, 01/03/2018; 22.633-5, CARMEM LUCIA SOARES TEZONI, 01/03/2018; 22.636-X, ROSELI PEREIRA RE- DONDO, 01/03/2018; 22.644-0, VANIA REGINA DA SILVA LIMA, 01/03/2018; 22.663-7, TELMA MARIA BERNARDES, 01/03/2018; 22.675-0, DALVA FERREIRA DE SOUZA, 01/03/2018; 22.676-9, VALDECI OLIVEIRA DA SILVA, 01/03/2018; 22.707-2, MARIA DAS GRACAS CRUZ, 01/03/2018; 22.708-0, FELISBERTO DE OLIVEIRA FILHO, 01/03/2018; 22.717-X, GENI DA COSTA TAVARES DE MORAES, 01/03/2018; 22.747-1, MARIA DE LOURDES LEOPOLDO BATISTA, 01/03/2018; 22.756-0, GENI JOSE DE CARVALHO, 01/03/2018; 22.770-6, DARCI PEREIRA DE ALMEIDA, 01/03/2018; 22.787-0, IRACI RODRIGUES S A DE ABREU, 01/03/2018; 22.887-7, ROGERIO DE SOUSA QUEIROZ, 19/03/2018; 22.930-X, ELENICE DA SILVA SOUZA, 24/03/2018; 22.980-6, MARLICE MEIRA GONCALVES, 01/03/2018; 22.991-1, SUELY SANTOS ALVES, 01/03/2018; 22.996-2, ANTONIO JOSE DA SILVA, 01/03/2018; 23.014-6, DONIZETH A VELOZO PIMENTEL, 11/03/2018; 23.025-1, DARLENE SAMARITANA BATISTA PIN-TO, 05/03/2018; 23.035-9, DINA DA COSTA LIMA, 01/03/2018; 23.036-7, ANA CRIS- TIÑA BARBOSA DA SILVA ABREU, 01/03/2018; 23.039-1, ADJANE ROCHA DA SIL- VA GOMES, 01/03/2018; 23.048-0, ALCIONE TAVEIRA RIBEIRO, 04/03/2018; 23.063-4, FLAVIA DANTAS DA SILVA, 01/03/2018; 23.088-X, NATALIA ANANIAS DE OL- VEIRA MOSQUEIRA, 01/03/2018; 23.113-4, VANEIDE DE MORAIS SANTOS MENDES, 03/03/2018; 23.122-3, FRANCISCO PINTO DOS SANTOS, 01/03/2018; 23.123-1, CRIS- TINA DE SOUZA LOPES, 01/03/2018; 23.128-2, MARIA ISABEL GONCALVES MOU- RA, 01/03/2018; 23.139-8, ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, 07/03/2018; 23.148-7, JOBECI CORREA MONTEIRO, 03/03/2018; 23.166-5, MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, 04/03/2018; 23.171-1, VANIA REGINA SACRAMENTO DOS SANTOS, 10/03/2018; 23.180-0, MARCELO FERREIRA DA SILVA, 03/03/2018; 23.186-X, IONE GOMES DE SOUZA, 17/03/2018; 23.191-6, NEUSA MARIA DA SILVA, 10/03/2018; 23.282-3, LUCIANA ALVES COSTA, 15/03/2018; 40.028-9, MARIA DE FATIMA M TERNAVIAK, 01/03/2018; 40.038-6, CLEUZA DE JESUS BRAGA, 01/03/2018; 40.183-8, PAULO GONCALVES DE ALMEIDA, 01/03/2018; 40.942-1, EDILAMAR DE SOUZA LOBO, 01/03/2018; 42.374-2, MARCIO GONCALVES DA CUNHA, 01/03/2018; 43.261-X, NEUSIONILIA APARECIDA NUNES OLIVEIRA, 01/03/2018; 44.006-X, GERALDA CALDEIRA RODRIGUES, 01/03/2018; 44.458-8, JOANA NELMA MOREIRA MENE- ZES, 01/03/2018; 44.520-7, MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 47.224-7, MAURA ESTELA DA PAIXAO SOUZA, 01/03/2018; 47.369-3, FRANCISCO ALVES VICTOR, 01/03/2018; 48.945-X, DJANIRA LIBERATO DINIZ, 01/03/2018; 49.140-3, MAR- IIA SEBASTIANA GONCALVES DE JESUS, 01/03/2018; 49.439-9, AILSON LUIZ MAT- IAS BORGES, 01/03/2018; 49.585-9, FRANCISCA FREIRES DE OLIVEIRA VASCON- CELOS, 01/03/2018; 49.711-8, MARTA FRANCISCA DE SAO JOSE, 01/03/2018; 49.994-3, CRISTIANE ALVES PEREIRA, 01/03/2018; 67.333-1, CLAUDIA CUSTODIO SOA- RES, 01/03/2018; 67.796-5, ALTINO RODRIGUES DE ALMEIDA, 01/03/2018; 69.098-8, ELMO DE MELO PERES, 01/03/2018; 69.501-7, CARLOS ROBERTO N DE SOUZA, 01/03/2018; 69.523-8, DIOMAR ROCHA CARNEIRO, 01/03/2018; 69.566-1, PAULINA PIRES DE ALMEIDA, 01/03/2018; 69.834-2, BENEDITA MARIA O DE ALMEIDA, 01/03/2018; 20.096-4, NUBIA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES, 01/04/2018; 20.177-4, REJANE ALVES DE SOUZA, 01/04/2018; 20.239-8, ANNA MIQUELINA DA COSTA CARDOSO, 01/04/2018; 20.803-5, ZAIDA APARECIDA DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 20.887-6, MARIA DO SOCORRO MENEZES COSTA, 01/04/2018; 20.891-4, LUZIDETH SOARES PIRES, 01/04/2018; 20.923-6, CONSUELO MARIA DE O FIGUEI- REDO, 01/04/2018; 20.960-0, MARIA JOSE DOS SANTOS, 01/04/2018; 21.147-8, AN- TONIO FAUSTINO SILVA, 01/04/2018; 21.201-6, CLEUZA CARDOSO SIQUEIRA, 01/04/2018; 21.217-2, APARECIDA DONIZETI TEMISTO DA SILVA, 01/04/2018; 21.265-2, PETERSON CLAYTON DA F PINTO, 01/04/2018; 21.496-5, CELIA MARIA DA C GONCALVES, 01/04/2018; 21.499-X, MARIA DALVANIR DUARTE CORREIA, 01/04/2018; 21.536-8, MARIA ARLETE DIAS DA SILVA, 01/04/2018; 21.541-4, MARCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTI, 01/04/2018; 21.551-1, JOSE RIBAMAR ARAU- JO, 01/04/2018; 21.598-8, LUCIA DABADIA DA SILVA GOMES, 08/01/2018; 21.617-8, CARLEUZA DE FREITAS SOUZA, 01/04/2018; 21.641-0, MARIA APARECIDA OLIM- PIO, 01/04/2018; 21.652-6, EROTILDES GONCALVES DA SILVA, 08/04/2018; 21.668-2, MARIA DO SOCORRO CUNHA FEITOSA, 01/03/2018; 21.727-1, TEREZINHA NERES DE SOUZA, 01/04/2018; 21.776-X, GLAUCUEIDE ALENCAR DA SILVA, 01/04/2018; 21.777-8, SOLANGE RIBEIRO DA ROCHA, 01/04/2018; 21.787-5, MARIA DE L LINS DO NASCIMENTO, 01/02/2018; 21.898-7, MARIA DAS NEVES SILVA, 01/04/2018; 21.908-8, DAVID MOREIRA DA SILVA, 01/04/2018; 21.910-X, MARIA DE FATIMA LOPES, 01/04/2018; 21.924-X, MARIA JOSE P DE SOUZA DA SILVA, 01/04/2018; 21.947-9, MARGARETH G DA SILVA OLIVEIRA, 01/04/2018; 21.961-4, UBIRATAN BELARMINO DOS SANTOS, 01/04/2018; 21.962-2, LUCIMAR GOMES LIMA, 01/04/2018; 21.971-1, MARIA NEUMA DE A DOS SANTOS, 01/04/2018; 21.978-9, DO- RALICE SILVA DE JESUS, 01/04/2018; 22.029-9, LUCIA HELENA MENEZES BE- ZERRA, 01/04/2018; 22.048-5, IEDA MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO, 01/04/2018; 22.085-X, MARIA ALICE TEIXEIRA COELHO, 01/04/2018; 22.088-4, MARCIA MARIA PEREIRA PIRES, 01/04/2018; 22.091-4, MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE MO-

REIRA, 01/04/2018; 22.111-2, CLEONYCE CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS, 01/04/2018; 22.120-1, LUDCE FEITOSA, 01/04/2018; 22.153-8, NATALINA SOARES AMARAL, 01/04/2018; 22.185-6, JORGE TIBERIO DO NASCIMENTO, 01/03/2018; 22.187-2, TANIA MARIA DA SILVA SOARES, 01/04/2018; 22.233-X, MARIA IVANI DIAS RIBEIRO, 01/03/2018; 22.240-2, CARLA SOUZA DE QUEIROZ, 01/04/2018; 22.267-4, MARIA DA GRACA PEREIRA, 01/04/2018; 22.283-6, SORAYA ARAUJO DOS SANTOS, 01/04/2018; 22.330-1, HELENA VITALINA DA SILVA, 01/04/2018; 22.333-6, ELIZABETH FREIRE DE LIMA, 01/04/2018; 22.372-7, ALDA REGINA FRAZAO DA SILVA, 01/04/2018; 22.425-1, LUIZA PEREIRA DA SILVA, 01/04/2018; 22.436-7, EUFLOSINA PEREIRA DE SOUSA, 01/04/2018; 22.458-8, MARIA DAS GRACAS FRAMBOLZ, 01/04/2018; 22.477-4, FRANCILENE MELO DA SILVA LIMA, 01/03/2018; 22.523-1, MARISA DE FATIMA B SOARES, 01/04/2018; 22.526-6, JOAO BATISTA DOS SANTOS, 01/04/2018; 22.563-0, ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS, 16/04/2018; 22.569-X, RAIMUNDO ISAIAS DE MORAES, 01/04/2018; 22.574-6, DAMIANA SOUZA COIMBRA, 01/03/2018; 22.635-1, LUIZA MARIA GONCALVES MONTEIRO, 01/04/2018; 22.640-8, RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, 01/04/2018; 22.695-5, NALSIRA PEREIRA DA SILVA, 01/04/2018; 22.723-4, CACILDA MARILIA P DOS SANTOS, 01/04/2018; 22.737-4, OSMAR SOARES DE MELO, 01/04/2018; 22.744-7, ADENILDES ALVES LEAO, 28/04/2018; 22.792-7, MARIA DAS GRACAS PINHEIRO, 01/04/2018; 22.817-6, JUDITE RIBEIRO PEREIRA, 01/03/2018; 22.876-1, EVA VIEIRA DE CARVALHO SILVA, 01/04/2018; 22.913-X, JOSE BENTO DE SOUZA, 01/04/2018; 22.966-0, VALDECINO FERREIRA DA SILVA, 01/04/2018; 22.981-4, VERA LUCIA DO E SANTO BESSA, 01/04/2018; 22.985-7, RICARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 22.988-1, FRANCISCO DE ASSIS R ABREU, 01/04/2018; 23.003-0, CLAUDIA YAMAMOTO, 01/04/2018; 23.005-7, MARIA CRISTINA NUNES FALEIRO, 01/04/2018; 23.006-5, RAQUEL GOLDENBERG, 07/04/2018; 23.007-3, MARIA CELIA MELO DA SILVA, 01/04/2018; 23.013-8, ZILDA VAZ CARVALHO, 01/04/2018; 23.015-4, LENICE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, 01/04/2018; 23.023-5, MARTA GONCALVES DA SILVA RAMOS, 01/04/2018; 23.042-1, EVANIA GONTIJO PESSOA DE LIMA, 01/04/2018; 23.049-9, VERONICA CRISTINA R PERNAMBUCO, 01/04/2018; 23.067-7, MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, 01/03/2018; 23.079-0, ANTONIO ELTON GOMES, 01/04/2018; 23.119-3, ELIETE MONTEIRO DOS SANTOS, 01/04/2018; 23.228-9, SILVANA DE SOUSA SOARES, 20/04/2018; 23.279-3, ROSECIR CARDOSO S GONCALVES, 11/04/2018; 23.291-2, SELMA LINDALVA SANTOS DE SOUZA, 01/04/2018; 23.341-2, MARIA RODRIGUES DE FARIA, 01/04/2018; 23.360-9, MARCOS AURELIO COUTO GARCIA, 22/03/2018; 27.756-8, MARIA DAS GRACAS DE MOURA DA SILVA, 01/04/2018; 40.597-3, ANAIDES DIAS TELES, 01/04/2018; 40.910-3, EUNIDES JOSE CIRILO, 01/04/2018; 42.061-1, HELENA GALVAO, 01/04/2018; 42.916-3, TANIA SOARES RAMALHO, 01/04/2018; 43.499-X, YARA DE CASTRO COELHO, 01/04/2018; 45.425-7, IZABEL CRISTINA DA SILVA, 01/04/2018; 45.764-7, TANIA LOURENCO MARINHO, 01/04/2018; 47.035-X, ROSA FATIMA DOS SANTOS SILVA, 01/04/2018; 47.251-4, JOAO EVANGELISTA DO BOMFIM, 01/03/2018; 47.525-4, HELENA DA SILVA, 01/04/2018; 47.639-0, VERA LUCIA DUARTE GUIDA, 01/04/2018; 47.792-3, IRACI MORAIS SAMPAIO OLIVEIRA, 01/03/2018; 48.888-7, AUZENI CONCEICAO DA SILVA, 01/04/2018; 48.896-8, SANDRA MARIA SILVA LOPES, 01/04/2018; 48.946-8, ELIANE LIMA DA SILVA, 01/04/2018; 49.070-9, WILMA DE OLIVEIRA MELO, 01/04/2018; 49.188-8, ROSA CRISTINA SILVA COSTA, 01/04/2018; 49.204-3, DOCARMO ALEXANDRE DA SILVA, 01/04/2018; 49.205-1, JOSE AIRTON V CANABRAVA, 01/04/2018; 49.231-0, MARIA DO ROSARIO FRANCA FERREIRA, 01/04/2018; 49.243-4, MARLUCE PEREIRA SILVA, 01/04/2018; 49.250-7, MARLY MOREIRA SILVA, 01/04/2018; 49.285-X, ROSECLERE PEREIRA DA SILVA, 01/04/2018; 49.321-X, ADRIANE DE SOUZA SANTOS, 01/04/2018; 49.406-2, MARIA DE JESUS SOUZA, 01/04/2018; 49.524-7, MARIA CRISTINA FERREIRA DINIZ, 01/04/2018; 49.789-4, MARIA MARLI DA CRUZ, 01/04/2018; 49.795-9, RENICE CAMARA RODRIGUES, 01/03/2018; 49.817-3, EDNA DE OLIVEIRA BRAGA, 01/04/2018; 49.957-9, EDIRAM JOSE OLIVEIRA SILVA, 01/04/2018; 66.841-9, FERNANDO BARROZO, 01/04/2018; 67.412-5, MARIANGELA RIBEIRO ZACARIAS MONTEIRO, 01/04/2018; 67.810-4, MAGDA AVELINA DA SILVA, 01/04/2018; 68.309-4, JOSE FIRMINO DOS REIS FILHO, 01/04/2018; 68.448-1, CICERO ALVES FERNANDES, 01/03/2018; 68.992-0, RUBENS BARBOSA MONTEIRO, 01/04/2018; 68.995-5, MARLY BARBOSA DE LIMA, 01/04/2018; 69.217-4, RILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 01/04/2018;
PROGRESSÃO HORIZONTAL ENSINO MÉDIO
 40.361-X, LUZINEIDE DIAS SILVA, 01/03/2018; 69.779-6, CLAUDIO ANTONIO ALVES, 01/04/2018; 78.086-3, ADERILTO FELIPE DOS SANTOS, 01/04/2018;
PROFUNIONÁRIO
 20.790-X, MILCA PORFIRIA XAVIER DE ASSUNCAO, 01/03/2018; 21.625-9, ISABEL BRAGA DOS SANTOS, 01/03/2018; 21.718-2, JORGE MAGALHAES DE LIMA, 01/03/2018; 22.631-9, DOLORES BONFIM DA SILVA, 01/03/2018; 22.766-8, FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS, 01/03/2018; 23.174-6, MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA, 01/03/2018; 25.658-7, CLEBIO GOMES DE SOUSA, 01/03/2018; 27.742-8, ZILDA PORFIRIA XAVIER, 01/03/2018; 28.320-7, LEONICE LIMA DE FARIAS, 01/03/2018; 40.628-7, ROZA MARIA R SAMPAIO, 01/03/2018; 41.485-9, MARIA FARIAS SANTOS DE SOUZA, 01/03/2018; 45.730-2, ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 68.342-6, MARIA SALETE PEREIRA LIMA, 01/03/2018; 69.127-5, EDILENE BARBOSA DE MORAIS MIRA, 01/03/2018; 210.410-5, SAM ABDEL KARIM IMTAIR SILVA, 01/03/2018; 20.501-X, ELISABETE DE VASCONCELLOS, 01/04/2018; 22.369-7, MARIA IVETE FERREIRA DE BRITO, 02/03/2018; 22.539-8, MARIA SUSIVAN SILVA, 01/04/2018; 27.772-X, GERALDA FERNANDES DA SILVA, 01/04/2018; 41.487-5, MARIA DE LOURDES DE M FERREIRA, 01/04/2018; 48.896-8, SANDRA MARIA SILVA LOPES, 01/04/2018; 209.270-0, JOSE FABRICIO LOPO ARAGAO, 01/04/2018; 210.278-1, GEVANDO DE FREITAS NEVES, 01/03/2018; 239.460-X, JEFFERSON GOMES TORRES, 01/04/2018;
GRADUAÇÃO
 21.780-8, ANGELA VICENTE DA SILVA, 01/03/2018; 30.265-1, NILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ALVES, 01/03/2018; 68.738-3, MARIA MARTINEZ CORDEIRO, 01/03/2018; 21.457-4, HILDEBRANDO SOUTO SOUZA, 01/04/2018; 25.688-9, EUNICE MONTEIRO DO NASCIMENTO, 01/04/2018; 25.747-8, SELMA MARIA DE SALES BRASIL, 01/04/2018; 28.591-9, NIVALDO ALVES DE REZENDE, 01/04/2018; 28.596-X, CLEONICE DE FATIMA DUTRA MIRANDA, 01/04/2018; 31.087-5, LAURA MARCIA VIDIGAL RIBEIRO DE ARAUJO, 01/04/2018; 40.893-X, IVALDECI SALAZAR DE ALMEIDA, 01/04/2018; 49.168-3, MARIA JOSE DA SILVA, 01/04/2018; 68.134-2, KATZENELSON CANUTO DE SOUSA, 01/04/2018; 69.799-0, NEUZA MONTEIRO VELOSO, 01/04/2018; 214.690-8, NATHALIA DE FARIA GUIMARAES, 01/04/2018; 239.592-4, GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, 01/04/2018; 239.596-7, THAYSA CRISTINA DUARTE DA SILVA, 01/04/2018; 239.661-0, LEONARDO ALVES PEREIRA, 01/04/2018; 239.662-9, DIEGO FERREIRA DE ARAUJO, 01/04/2018; 239.663-7, MONICA OLIVEIRA DA CRUZ, 01/04/2018; 239.666-1, FRANCISCO XAVIER DA SILVA RIBEIRO, 01/04/2018; 239.667-X, VICTOR MATHEUS FONSECA CORREIA, 01/04/2018; 239.670-X, MARIANA ARRAES DUARTE, 01/04/2018; 239.672-6, ALINE GABRIELA DE AL-

MEIDA, 01/04/2018; 239.674-2, MARIA ISABEL SOARES, 01/04/2018; 239.675-0, DEYSE BARBOSA LOPES, 01/04/2018; 239.677-7, DENILSON LIMA MENDES, 01/04/2018; 239.680-7, MONICA SILVA FERREIRA, 01/04/2018; 239.682-3, RODRIGO LUIZ DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.683-1, LENILSON FERREIRA DA SILVA, 01/04/2018; 239.685-8, MAYARA COUTINHO DESTRO, 01/04/2018; 239.686-6, NAYARA SILVA DA CONCEICAO, 01/04/2018; 239.688-2, SILVANA ALVES DA COSTA, 01/04/2018; 239.690-4, MICHELLE LIMA DE FREITAS, 01/04/2018; 239.691-2, AMÉRICO MARCELINO FERNANDES JUNIOR, 01/04/2018; 239.692-0, KATHELEE CARDOZO DE SOUSA, 01/04/2018; 239.695-5, LUCAS FONCECA DE MORAES, 01/04/2018; 239.696-3, ARICELIA SILVA DE ARAUJO, 01/04/2018; 239.697-1, DANIEL HIGINO LOPES DE MENEZES, 01/04/2018; 239.698-X, MARLI DOS REIS COELHO, 01/04/2018; 239.699-8, DANIELE VENTURA DA SILVA, 01/04/2018; 239.700-5, SALMO DOS SANTOS PEIXOTO, 01/04/2018; 239.702-1, LUAN LOPES LEITE, 01/04/2018; 239.703-X, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO, 01/04/2018; 239.704-8, HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA, 01/04/2018; 239.705-6, THANÁ LARA RODRIGUES MARRA, 01/04/2018; 239.708-0, VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, 01/04/2018; 239.710-2, HERICA MONTEIRO SEVERO DE ARAUJO MAMEDIO, 01/04/2018; 239.711-0, DOUGLAS RENAN BATISTA MOTA, 01/04/2018; 239.712-9, VERONICA DE FRANCA MARTINS, 01/04/2018; 239.714-5, RAFAEL CAMPOS SALVADOR, 01/04/2018; 239.715-3, MARCELA LIRA DE SOUZA, 01/04/2018; 239.718-8, INGRIDY LUANA NUNES DE ARAUJO, 01/04/2018; 239.720-X, ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ, 01/04/2018; 239.724-2, JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, 01/04/2018; 239.725-0, ALINE BERALDO BORGES VENTURA, 01/04/2018; 239.727-7, ANA LIDIA CARNEIRO ALMEIDA, 01/04/2018; 239.728-5, ANNA KAROLLYNE BEZERA DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.730-7, IVANA BOTELHO DE MATTOS BERNARDO, 01/04/2018; 239.731-5, LYDIANE PRIETO CHAVES, 01/04/2018; 239.733-1, DEBORAH CHRISTINA BARBOSA STIVAL, 01/04/2018; 239.734-X, LAYS SOUSA DE FARIA, 01/04/2018; 239.735-8, PAULA CAROLINA KRAETZER DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.736-6, SILVANA LOPES, 01/04/2018; 239.737-4, SANDRA DA SILVA LINDER, 01/04/2018; 239.740-4, FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGAO, 01/04/2018; 239.742-0, ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.743-9, PATRICIA RIBEIRO DE RESENDE RORIZ MEDEIROS, 01/04/2018; 239.744-7, HELLINGTON HUDSON ALVES QUEIROS, 01/04/2018; 239.745-5, RAQUEL DE PAULA RODRIGUES RESENDE, 01/04/2018; 239.746-3, RAQUEL ROSA MEDEIROS, 01/04/2018; 239.747-1, ANA CLAUDIA ALVES ROSA, 01/04/2018; 239.748-X, DERLANGE GONCALVES QUEIROZ, 01/04/2018; 239.749-8, FRANCISCO ARDONIO LOPES LIMA, 01/04/2018; 239.750-1, ROBERTA DAVID NEVES, 01/04/2018; 239.751-X, HARUMI SATO BREYER, 01/04/2018; 239.752-8, FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO, 01/04/2018; 239.753-6, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, 01/04/2018; 239.756-0, JESSE FERRAZ VIEIRA, 01/04/2018; 239.759-5, RENATO SAMPAIO LIMA, 01/04/2018; 239.765-X, LUANDA SANTOS DE ASEVEDO, 01/04/2018; 239.766-8, ANTONIO JUSCELINO PINHO DA SILVA, 01/04/2018; 239.767-6, NILSON SOARES SANTOS, 01/04/2018; 239.769-2, MICHELL JOSE MARTINS GOMES, 01/04/2018; 239.770-6, ANA CAROLINA DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.771-4, DANILLO SIMOES NASCIMENTO, 01/04/2018; 239.774-9, AMANDA MENDONÇA ABREU, 01/04/2018; 239.775-7, RENATO LUCIANO DA SILVA, 01/04/2018; 239.776-5, FRANCISCO LEONARDO MARQUES DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.777-3, EMILIA PEREIRA BELCHIOR, 01/04/2018; 239.778-1, MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, 01/04/2018; 239.779-X, RENAN VIANA DE ARAUJO, 01/04/2018; 239.781-1, FRANCISCO JAMERSSON ARLINDO MIRANDA, 01/04/2018; 239.782-X, JAZIEL BARROS DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.783-8, CLEYDIANE DE SOUZA MEIRA, 01/04/2018; 239.785-4, FELIPE CAMPOS PEIXOTO, 01/04/2018; 239.786-2, MATHEUS ANTONIO ALMEIDA CRUZ, 01/04/2018; 239.789-7, STEPHANY DA SILVA MENDES, 01/04/2018; 239.793-5, KERRYA HYORRANA DE BRITO PINHEIRO, 01/04/2018; 239.795-1, JULIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO, 01/04/2018; 239.835-4, TAIANE BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO, 01/04/2018; 239.837-0, ALAN DOUGLAS MOURA DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.841-9, KARINTHIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.842-7, DIEGO BARBOSA COIMBRA, 01/04/2018; 239.843-5, LUZIANE ALVES FRANCA, 01/04/2018; 239.871-0, VITOR DIAS TROVAO NETO, 01/04/2018; 239.873-7, KELLY CRISTINA SOUSA SEIXAS, 01/04/2018; 239.877-X, AURELIA NERIS DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.880-X, SADAOK AKAOKA, 01/04/2018; 239.883-4, MIRIAM BARBOSA NUNES, 01/04/2018; 239.884-2, CARLOS EDUARDO LOBATO, 01/04/2018; 239.885-0, MAYARA CRISTINA DE FARIA WIIRA, 01/04/2018; 239.887-7, LUCAS GONCALVES DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.888-5, BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.891-5, MOISES SUZARTE LIMA MACEDO, 01/04/2018; 239.894-X, VANESSA MIYASAKA, 01/04/2018; 239.897-4, CHRISTIANE GUIMARAES DA CRUZ MORAES, 01/04/2018; 239.898-2, ADRIANO GOMES DA SILVA, 01/04/2018; 239.921-0, CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, 01/04/2018; 239.922-9, MARLÚCIA DA SILVA DE CARVALHO, 01/04/2018; 239.925-3, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 01/04/2018; 239.941-5, CAIO CESAR SOUSA SILVA, 01/04/2018; 239.944-X, DIONE GREGORIO TRINDADE, 01/04/2018; 239.947-4, MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.959-8, MATHEUS NOLETO SILVA, 01/04/2018; 239.967-9, ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS, 01/04/2018; 239.968-7, GILDASIO VIEIRA BARROS, 01/04/2018; 239.970-9, ERINALDO DA SILVA GOMES, 01/04/2018; 239.971-7, MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, 01/04/2018; 239.972-5, YASMIN DANDARA PAIVA GONCALVES PEREIRA, 01/04/2018; 239.978-4, LARISSA SENA DA SILVA, 01/04/2018; 239.979-2, RANIELLE VIEIRA DE CARVALHO CARDOSO, 01/04/2018; 239.981-4, JOAO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, 01/04/2018; 239.990-3, OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES, 01/04/2018; 239.992-X, AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, 01/04/2018; 239.993-8, CRISTINA FALQUETTO LACERDA RIBEIRO, 01/04/2018; 239.994-6, ROBSON APARECIDO PEREIRA XAVIER, 01/04/2018; 239.995-4, FELLIPE DIENER FONSECA, 01/04/2018; 239.998-9, PATRICIA RODRIGUES CHARLES TEIXEIRA, 01/04/2018;
ESPECIALIZAÇÃO
 28.942-6, CLEBER RIBEIRO RANGEL, 01/03/2018; 213.514-0, VOLNEI DA SILVA PIRES, 01/03/2018; 214.601-0, CHEILA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, 01/03/2018; 214.667-3, GILSON ALVES PIRES, 01/03/2018; 215.638-5, TATIANA SANTOS DE LIMA, 01/03/2018; 215.692-X, IVONE DA SILVA, 01/03/2018; 225.442-5, JAMIR ALVES PINTO, 01/03/2018; 30.301-1, NEIDE ALMEIDA DE JESUS MARQUES, 01/04/2018; 220.674-9, DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, 01/04/2018; 239.584-3, SARA CABRAL SILVEIRA, 01/04/2018; 239.593-2, STEPHANIE MIRIAN DE SOUZA STEFANELLO, 01/04/2018; 239.595-9, FERNANDA BERNARDES LUZ, 01/04/2018; 239.596-7, THAYSA CRISTINA DUARTE DA SILVA, 01/04/2018; 239.664-5, BRUNO GOMES FONTE BOA, 01/04/2018; 239.669-6, ROMEU FARES JUNIOR, 01/04/2018; 239.671-8, SARILA REZENDE RIBEIRO MOLINA, 01/04/2018; 239.672-6, ALINE GABRIELA DE ALMEIDA, 01/04/2018; 239.673-4, ANA PAULA RODRIGUES PESSOA, 01/04/2018; 239.676-9, RHALTEMAN NATHAN FERNANDES DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.678-5, ALEXANDRA VALENCA DUARTE, 01/04/2018; 239.679-3, ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, 01/04/2018; 239.701-3, ANDRE LUIZ VASCONCELOS AMENDOERIA, 01/04/2018; 239.703-X, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO, 01/04/2018; 239.708-0, VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, 01/04/2018; 239.710-2, HERICA MON-

TEIRO SEVERO DE ARAUJO MAMEDIO, 01/04/2018; 239.713-7, LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, 01/04/2018; 239.717-X, SIMONE CAIXETA ORNELAS, 01/04/2018; 239.721-8, DANIELLE GARCEZ DA CONCEICAO, 01/04/2018; 239.722-6, DOLORES DA SILVA CAMPOS, 01/04/2018; 239.723-4, VANESSA DA CUNHA BRITO ROCHA, 01/04/2018; 239.732-3, VALERIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE, 01/04/2018; 239.737-4, SANDRA DA SILVA LINDER, 01/04/2018; 239.741-2, ILZA CONCEICAO RIBEIRO, 01/04/2018; 239.755-2, LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, 01/04/2018; 239.761-7, PATRICIA SOARES DA SILVA, 01/04/2018; 239.766-8, ANTONIO JUSCELINO PINHO DA SILVA, 01/04/2018; 239.772-2, IGOR GUIMARAES FERREIRA, 01/04/2018; 239.773-0, ANTONIA CELIA COSTA DE PINHO ROCHA, 01/04/2018; 239.778-1, MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, 01/04/2018; 239.788-9, RENATO DE CARVALHO BATISTA, 01/04/2018; 239.791-9, JOEL DE CARVALHO MARQUES, 01/04/2018; 239.802-8, CRISTIAN MARTINS, 01/04/2018; 239.834-6, THAINA CAROLINE ELETO, 01/04/2018; 239.839-7, ANA JOYCE VELOSO PEMENTA, 01/04/2018; 239.842-7, DIEGO BARBOSA COIMBRA, 01/04/2018; 239.846-X, AMANDA CRISTINA MOTA CARDOSO, 01/04/2018; 239.849-4, BELISA MOURA DE AVILA, 01/04/2018; 239.851-6, GLEYDSON CRISTIANO DE AZEVEDO, 01/04/2018; 239.853-2, KAROLINE SANTOS LOPES, 01/04/2018; 239.854-0, TAILA TOSTES FARIA, 01/04/2018; 239.856-7, GIULIA BARQUETA OROZCO, 01/04/2018; 239.862-1, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 01/04/2018; 239.865-6, ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO, 01/04/2018; 239.872-9, ELISANGELA PEREIRA DA COSTA AGUIAR, 01/04/2018; 239.875-3, EDUARDO DE SOUSA NUNES, 01/04/2018; 239.879-6, DIEGO FERNANDEZ GOMES, 01/04/2018; 239.881-8, SUELAINÉ SORAIA CANTANHEDE PEREIRA, 01/04/2018; 239.882-6, NAGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, 01/04/2018; 239.892-3, IVANA ARRUDA CARDOSO, 01/04/2018; 239.896-6, SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO, 01/04/2018; 239.904-0, ROSSANA STEPHANIE GASPARINI DE MAGALHAES, 01/04/2018; 239.916-4, STEFANNY PAULIENE ARAUJO TORRES, 01/04/2018; 239.919-9, ALINE NAIARA SILVA SALDANHA, 01/04/2018; 239.925-3, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 01/04/2018; 239.938-5, VITOR NEVES DE MORAES, 01/04/2018; 239.945-8, ELVIA PEREIRA DE SOUSA, 01/04/2018; 239.999-7, RODRIGO BARZ BERNO, 01/04/2018;

MESTRADO

225.556-1, SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 223.920-5, EDUARDO PIRES FERNANDES, 01/04/2018; 239.665-3, STENIA GONCALVES MAGALHAES, 01/04/2018; 239.697-1, DANIEL HIGINO LOPES DE MENEZES, 01/04/2018; 239.739-0, MARILISA VIEIRA DE SOUZA, 01/04/2018; 239.836-2, PAULA MAGALHAES FIDELES, 01/04/2018; 239.886-9, VITOR CASTELOES GAMA, 01/04/2018; 239.909-1, JULIA MATINATTO SALVAGNI, 01/04/2018; 239.910-5, EVANDRO DE QUADROS CHERER, 01/04/2018; 239.920-2, CARINA DE AQUINO CALHEIROS, 01/04/2018; 239.969-5, CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS, 01/04/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA

21.374-8, SANDRA SILVA BATISTA, 01/03/2018; 23.315-3, VALERIA CRISTINA BRAGA, 01/03/2018; 23.492-3, GHISLAINE C P DE ALMEIDA, 01/03/2018; 26.792-9, ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA SOUSA, 01/03/2018; 29.267-2, IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA, 01/03/2018; 32.331-4, GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, 01/03/2018; 32.534-1, ALESSANDRA LOPES MOREIRA, 01/03/2018; 33.773-0, JOHN HERBERT COSTA RESENDE, 01/03/2018; 33.914-8, MARIA CHRISTINA ACACIO TAVARES, 01/03/2018; 33.986-5, DEBORAH PACHECO BRAZ DOS PASSOS CLARO, 01/03/2018; 34.042-1, WILLIANS CELESTINO DOS SANTOS, 01/03/2018; 34.638-1, CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, 01/03/2018; 34.753-1, ALBANA MYRTHA LIMA DE MOURA FREITAS, 01/03/2018; 35.432-5, ELISANGELA ABREU MEDEIROS, 01/03/2018; 36.028-7, MARIA SELMA DE SOUZA, 01/03/2018; 36.193-3, ADMILSON MARIANO REGO, 01/03/2018; 36.409-6, MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 36.541-6, FLAVIO CARDOSO AURELIANO, 01/03/2018; 37.125-4, ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA, 01/03/2018; 37.145-9, IEDA DE SOUZA MAGALHAES, 01/03/2018; 37.155-6, MARILEIDE ARAUJO LEITE MELO, 01/03/2018; 37.346-X, ANGELICA MATOS DE SOUZA, 21/03/201437.569-1, JOEL BARBOSA DA SILVA, 25/03/2018; 38.098-9, MARIA FRANCISCA RIBEIRO COSTA, 01/03/2018; 38.284-1, INNES NONATO DE LIMA, 01/03/2018; 38.595-6, ADRIANE DE SOUSA CANEDO, 01/03/2018; 39.002-X, MARCO AURELIO DUQUE ESTRADA VIEIRA, 01/03/2018; 39.154-9, GREYCI ARAUJO DOS SANTOS, 01/03/2018; 39.255-3, DIANA MOTA VIEIRA, 01/03/2018; 39.635-4, MEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO, 01/03/2018; 39.831-4, OLDAIR JOSE DE SOUZA, 01/03/2018; 39.838-1, MARLENE RAMBO, 01/03/2018; 39.858-6, BETANIA ALVES SANTANA, 01/03/2018; 175.211-1, VANESSA ARAUJO VIEIRA DA SILVA, 01/03/2018; 175.230-8, GRACIELY GARCIA SOARES, 01/03/2018; 175.249-9, CRISTIANE MENESES DE SENA, 01/03/2018; 175.308-8, EMANUELLE GALENO DE ARAUJO, 01/03/2018; 175.323-1, ERIVANIA ANDRADE PINHEIRO ARAUJO, 01/03/2018; 175.629-X, SANDRA RODRIGUES CESAR, 01/03/2018; 175.673-7, VANESSA DEL BIANCO NASCIMENTO, 01/03/2018; 175.722-9, MICHELE EVANGELISTA DE BARROS DOS SANTOS, 01/03/2018; 175.787-3, CHARLES DE ALMEIDA SOUZA, 01/03/2018; 175.799-7, LEONARDO BARBOSA DE LIMA, 01/03/2018; 176.226-5, OTAVIO AUGUSTO MOSER PRADO, 01/03/2018; 176.253-2, ALESSANDRO MARCIO PINHEIRO FERREIRA, 01/03/2018; 176.312-1, KARINE MATOS DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 177.302-X, EDIENAVE MARTINS FERREIRA, 01/03/2018; 181.088-X, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA, 01/03/2018; 181.280-7, HELIO CARNEIRO FERREIRA, 01/03/2018; 181.335-8, TIAGO LUIS DA SILVA BALDEZ, 01/03/2018; 181.364-1, VANDERLUCIA MAMEDO BEZERRA, 10/10/2017181.366-8, PATRICIA VIEIRA RODRIGUES, 01/03/2018; 181.778-7, GONCALA GOMES MARINHO, 01/03/2018; 200.231-0, ROSANE DORNELAS ROSA, 01/03/2018; 201.546-3, MARIA ELIDA SOUSA DE QUEIROZ, 01/03/2018; 201.841-1, JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, 01/03/2018; 202.331-8, VANIA DOS REIS SOUSA, 01/03/2018; 202.375-X, LILIA MARCIA MARTINS DE CARVALHO, 02/03/2018; 202.864-6, PAULA PINTO CARVALHO, 01/03/2018; 202.920-0, RENATA MONTENEGRO PASSOS, 01/03/2018; 202.966-9, ROBSON PIERRE DA ROCHA ARAUJO, 01/03/2018; 203.400-X, SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA, 01/03/2018; 203.448-4, MARGARETH MAGALHAES VEIGA, 01/03/2018; 203.682-7, ROBERTA MARTA DOS SANTOS LEITE, 01/03/2018; 203.967-2, LEONARDO MEIRA DE ALMEIDA, 01/03/2018; 203.992-3, JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, 01/03/2018; 204.021-2, DARIO NEVELTON LERBACH, 01/03/2018; 204.602-4, CLAUDIA DA SILVA COSTA, 01/03/2018; 204.796-9, PATRICIA GOMES NOGUEIRA, 01/03/2018; 205.054-4, MARIA DO SOCORRO MAGALHAES PORTO, 01/03/2018; 205.529-5, CRISTIANE DE OLIVEIRA PORTO, 01/03/2018; 205.750-6, JACQUELINE GOMIDE NETTO JULIO FERREIRA, 01/03/2018; 205.870-7, WASHINGTON SOARES ALVES, 01/03/2018; 206.218-6, AILCE APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, 01/03/2018; 206.886-9, MARCOS AU-

GUSTO DE ALMEIDA, 01/03/2018; 207.845-7, MICHELLE FALCAO BEZERRA BOTELHO, 01/03/2018; 208.175-X, FABRICIA CYPRIANO DO NASCIMENTO, 01/03/2018; 208.616-6, DANIELE SENA DA SILVA, 01/03/2018; 208.836-3, LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, 01/03/2018; 210.667-1, SELMA SENHORA TEIXEIRA, 01/03/2018; 210.918-2, ALINE CRISTINA MACEDO DE FREITAS, 01/03/2018; 210.964-6, FIENIA ANDREA CARLOS, 01/03/2018; 211.014-8, MARCIA VALERIA DE AQUINO PINHEIRO, 01/03/2018; 211.167-5, CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS, 01/03/2018; 211.196-9, LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO, 01/03/2018; 211.267-1, JOSE FERNANDES PIRES JUNIOR, 01/03/2018; 211.293-0, ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 211.345-7, ELISSON FABRÍCIO DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 211.418-6, ÍZABEL DA SILVA BORGES, 01/03/2018; 211.480-1, RENILTON PAULO DA SILVA ARAUJO, 01/03/2018; 211.548-4, MERVAL CARDOSO DE VASCONCELOS NETO, 01/03/2018; 211.885-8, CRISTIANA CALIMAN DONNA, 01/03/2018; 212.101-8, PABLO DA SILVA SOUSA, 01/03/2018; 212.241-3, LUCÉLIA CRISTINA ROSA TOLEDO, 01/03/2018; 212.312-6, KEILA BEZERRA GRACIA, 01/03/2018; 212.373-8, EMÍLIA FLOR DE MAIO DE CASTRO BARBOSA, 06/03/2018; 212.990-6, RENATA NEVES CARDOSO, 01/03/2018; 213.104-8, CLÁUDIA BRAGA OURIVES, 01/03/2018; 213.344-X, THAIS FERREIRA B. LEMES, 01/03/2018; 213.361-X, WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, 01/03/2018; 213.373-3, EVELYN GABRIELLE MONTEIRO GOMES DA SILVA, 01/03/2018; 213.396-2, LUCIANA CAUVILA, 01/03/2018; 213.402-0, ANTONIO LAZARO RODRIGUES JUNIOR, 01/03/2018; 213.422-5, SAMARA MARIA CORDEIRO GOMES, 01/03/2018; 213.879-4, ROGERIO DANTAS GUIMARAES, 01/03/2018; 213.996-0, DELFINO GUEDES, 01/03/2018; 216.575-9, CLARICE FREITAS TELES, 01/03/2018; 216.970-3, ELIANA ROMUALDO PONCIANO, 01/03/2018; 219.301-9, FABIANA ALVES DE CARVALHO, 01/03/2018; 219.858-4, ANA CAROLINA RODRIGUES CAPUCCI, 01/03/2018; 219.908-4, CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 219.914-9, GRAZIELA XAVIER SISNANDO SOUSA, 01/03/2018; 219.970-X, AMANDA LANA DINIZ CARVALHO, 01/03/2018; 220.118-6, MARIA DO CARMO GONCALVES DA COSTA, 01/03/2018; 220.255-7, EZEQUIAS ABREU SOUSA, 01/03/2018; 220.301-4, HELIDA CAROLINA NUNES SIMAO LOPES, 01/03/2018; 220.314-6, ERIKA RODRIGUES DE FREITAS, 01/03/2018; 220.345-6, ALBENY PAIVA MOURA SAKAGUTI, 01/03/2018; 220.365-0, SAULO BATISTA SILVA, 01/03/2018; 220.522-X, JOANICE MEDEIROS ARRUDA, 01/03/2018; 220.599-8, ANDRESSA DE SOUZA SILVA, 01/03/2018; 220.642-0, KATIA CRISTINA DA S.S.MARCELINO, 01/03/2018; 220.657-9, MARINALVA MARTINS LOPES, 01/03/2018; 220.972-1, WANDILENE MACEDO, 01/03/2018; 221.033-9, EMMELLE NERIS DOS SANTOS, 01/03/2018; 221.050-9, EMILIO CURI NETO, 01/03/2018; 221.488-1, TANIA REGINA TORQUATO DA SILVA, 01/03/2018; 221.500-4, MARISA COSTA SILVA, 01/03/2018; 222.139-X, ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA, 26/03/2018; 222.140-3, CLAUDETE DOS REIS CRUZ AZEVEDO, 01/03/2018; 222.144-6, LUCINETE DANTAS ARAUJO, 01/03/2018; 222.146-2, CLAUDIA DE ANDRADE CÂMBUI, 01/03/2018; 222.153-5, SILVANIA MARIA DE SOUZA, 01/03/2018; 222.156-X, JOSEFA SIMONE DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.159-4, KATIA RIBEIRO GUIMARAES, 01/03/2018; 222.162-4, TATIANE DA CRUZ ALMEIDA, 01/03/2018; 222.165-9, ELISETH FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.168-3, LAURINDÁ RIBEIRO PEREIRA, 01/03/2018; 222.182-9, MARLI DO ESPIRITO SANTO, 01/03/2018; 222.185-3, VIVIANE COSTA BARBOSA, 01/03/2018; 222.187-X, ANTONIO DA SILVA SANTOS JUNIOR, 01/03/2018; 222.193-4, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, 01/03/2018; 222.194-2, ADONAI ANDERSON DA SILVA MELO, 01/03/2018; 222.197-7, YRINEUMA DA COSTA MONTEZUMA, 01/03/2018; 222.201-9, CLEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, 01/03/2018; 222.205-1, ANDREIA DA SILVA PATRICIO, 01/03/2018; 222.207-8, KELY KARINE DOS SANTOS COSTA, 01/03/2018; 222.212-4, ANALIDIA LOPES DOS SANTOS, 11/03/2018; 222.214-0, CRISTIANE ESTANISLAU DE MOURA, 19/03/2018; 222.219-1, SIMONE SILVA SAMPAIO DE SOUZA, 01/03/2018; 222.225-6, THAIS BATISTA LEITE, 06/03/2018; 222.227-2, KELLY RODRIGUES FERREIRA SILVA, 01/03/2018; 222.228-0, CRISTIANE FERREIRA ALVES, 01/03/2018; 222.235-3, DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO, 01/03/2018; 222.238-8, POLIANA MENDES VIANA, 01/03/2018; 222.240-X, JULIANA SANCHES AMIKURA, 01/03/2018; 222.248-5, DANYELLE CRISTINE BIAGIOLI GOMES, 01/03/2018; 222.254-X, THAYS FERREIRA SOARES, 01/03/2018; 222.257-4, LARISSA BRAGANCA DE VASCONCELOS PESSOA, 01/03/2018; 222.266-3, CINTIA PEREIRA DE PAULA, 01/03/2018; 222.269-8, FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 01/03/2018; 222.274-4, MARIA DO CARMO DO COUTO, 01/03/2018; 222.278-7, KATIA CILENE SOUSA CAVALCANTE SIMIAO, 01/03/2018; 222.279-5, MARIA DILENILZA DE QUEIROZ, 01/03/2018; 222.282-5, ANDREA GUILENE ROCHA NASCIMENTO ROMAO, 01/03/2018; 222.283-3, DEYMI SONY DOS REIS ALVES, 01/03/2018; 222.285-X, MIRIAN ARAUJO DA SILVA, 01/03/2018; 222.288-4, CLEIDE MARIA DE SOUZA, 01/03/2018; 222.289-2, EMERSON LOPES DE SOUSA, 01/03/2018; 222.292-2, ELIANE DANTAS DOS SANTOS, 01/03/2018; 222.295-7, MARIANE MIRANDA DOS ANJOS, 01/03/2018; 222.300-7, ALINE CRISTINA GROFF, 01/03/2018; 222.305-8, ROSE MARY DANTAS BARBOSA DE SA, 01/03/2018; 222.318-X, MARIA LUZIA MEIRELES QUEIROZ, 01/03/2018; 222.323-6, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FILHA, 01/03/2018; 222.324-4, JOSE OTACILIO CARVALHO SERPA, 01/03/2018; 222.326-0, ANA PAULA SILVA VASCONCELOS, 01/03/2018; 222.339-2, JESSICA SILVA RESIO, 19/02/2018; 222.352-X, VANIA VALERIANA DE MENEZES, 01/03/2018; 222.354-6, DANIELE MARIA PALHARES PORTES, 01/03/2018; 222.357-0, LENIR DA SILVA SANTAREM, 01/03/2018; 222.361-9, FABIANE FERREIRA DA CRUZ, 01/03/2018; 222.366-X, MARCOS MOREIRA DA MOTA, 01/03/2018; 222.370-8, ISABELA CARVALHO ROCHA DA SILVA, 01/03/2018; 222.374-0, SILVIA LETICIA SILVA DA SILVA, 02/03/2018; 222.377-5, SHIRLEY MORAIS DE LACERDA, 01/03/2018; 222.382-1, PATRICIA VILLELA GALVAO, 01/03/2018; 222.383-X, ERISVALDO SOARES DA SILVA, 01/03/2018; 222.384-8, IRIS FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.391-0, JACQUELINE DE SOUSA RODRIGUES, 01/03/2018; 222.404-6, LEIDE CLESIA ARAUJO, 01/03/2018; 222.405-4, MARIA MARLI DE SOUSA CARVALHO, 01/03/2018; 222.408-9, ANA CAROLINA MAZUROK, 01/03/2018; 222.410-0, PRISCILA TIEMI NUNES TORATANI, 01/03/2018; 222.413-5, DAYSE KELLY BARREIROS DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.414-3, SUELEN DO CARMO SILVA VALADARES, 01/03/2018; 222.416-X, MANUELLA NATAZIA DA SILVA GALIZA BASTOS, 01/03/2018; 222.420-8, MARILLIA PEREIRA GONCALVES, 01/03/2018; 222.439-9, MARIA FRANCISCA DA CUNHA AMORIM, 01/03/2018; 222.448-8, JULIANA CAETANO DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.451-8, LINCONI SA BOIA ALVES, 01/03/2018; 222.459-3, MARIA DE FATIMA DUTRA DO BONFIM ANDRADE, 01/03/2018; 222.460-7, LUZINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.465-8, MARCELLA RIBEIRO METSAVAHT, 15/03/2018; 222.467-4, ANA JOAQUINA DAS NEVES MAGALHAES ALMEIDA, 01/03/2018; 222.468-2, SHEILA DOS SANTOS GODINHO, 01/03/2018; 222.473-9, OSMAR NATALINO MAGALHAES E SILVA, 01/03/2018; 222.474-7, MARIA ORQUIDEA RODRIGUES ROLIM, 01/03/2018; 222.475-5, CARLOS AUGUSTO MORAES SILVA, 01/03/2018; 222.477-1, LETICIA GUERRA DE FRANCA ARAUJO, 01/03/2018; 222.478-X, ADRIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 09/03/2018; 222.484-4, TEMIZIA CRISTINA LOPES LESSA, 22/02/2018; 222.489-5, CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA, 01/03/2018; 222.491-7, REGIS MORAES GALHENO, 01/03/2018; 222.497-6, TANIA MARIA FERREIRA DOS SAN-

TOS, 01/03/2018; 222.498-4, MARIA CILENE PEREIRA DE CARVALHO, 01/03/2018; 222.505-0, MARTA ALVES PORTOS, 01/03/2018; 222.512-3, VALERIA NUNES MAGALHAES, 01/03/2018; 222.515-8, SIMONE DE SANTANA COUTO MACHADO, 01/03/2018; 222.518-2, ANDERSON GONCALVES DE ANDRADE, 01/03/2018; 222.520-4, FABIANA ESTER FERNANDES REZENDE, 01/03/2018; 222.521-2, HEBE BASTOS DIAS, 01/03/2018; 222.525-5, MARTA SILVANIA CARVALHO FREITAS COUTO, 01/03/2018; 222.526-3, KELIANE MARTINS CARVALHO, 08/03/2018; 222.533-6, LUANA ROSA DE ARAUJO SILVA MORAES, 16/03/2018; 222.537-9, ROSANA ALVES RICARDO BRITO, 01/03/2018; 222.539-5, ANA CLAUDIA RODRIGUES NUNES, 01/03/2018; 222.541-7, LIDIARA DE NORONHA RODRIGUES, 01/03/2018; 222.545-X, ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER, 01/03/2018; 222.547-6, DANIELA MACHADO DE MELO, 01/03/2018; 222.551-4, EUDILENE RIBEIRO BRANDAO, 01/03/2018; 222.555-7, VANESSA PEREIRA SALES, 01/03/2018; 222.558-1, JOAQUINA LOPES DE CARVALHO, 01/03/2018; 222.559-X, DILMA DURAES ALKMMIM, 01/03/2018; 222.560-3, OSCARITA MENDES LOBATO, 01/03/2018; 222.582-4, ADRIANA CARNEIRO GOMES DA SILVA, 01/03/2018; 222.604-9, ALZEMIR LOPES RIBEIRO, 12/03/2018; 222.605-7, GISELENE ALEXANDRE DOS REIS, 01/03/2018; 222.607-3, DANIELA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 01/03/2018; 222.612-X, ANGELA AGUIAR SANTANA, 01/03/2018; 222.615-4, GISELY DA SILVA MATOS, 21/03/2018; 222.627-8, SUELI PEREIRA DOS SANTOS, 01/03/2018; 222.629-4, JOSIANE DA CAMARA FERREIRA, 26/03/2018; 222.632-4, LIDIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, 03/03/2018; 222.634-0, YANELLE ROSA DA SILVA G. DA COSTA, 31/03/2018; 222.635-9, MARCELA JUSTINO QUADRO, 02/03/2018; 222.639-1, ELIZABETH ROSA BARROS, 01/03/2018; 222.642-1, MARIA LUISA PORTELA COSTA, 01/03/2018; 222.645-6, MONIQUE DA SILVA SANTIAGO, 01/03/2018; 222.651-0, ANA PAULA SILVA COELHO, 01/03/2018; 222.653-7, LEILA RENATA VIEIRA, 01/03/2018; 222.661-8, STEPHANNE FATURI REINALDO CAVALCANTE, 01/03/2018; 222.664-2, DEBORA MOSELEY MACIEL DA SILVA, 04/03/2018; 222.672-3, FABIANA LEONARDI DE SOUSA, 01/03/2018; 222.676-6, CAROLINE OLIVEIRA SOUTO, 01/03/2018; 222.680-4, CLAUDIA DE PAULA LUPATINI, 01/03/2018; 222.688-X, AMANDA DA SILVA PIRES, 01/03/2018; 222.689-8, ANGELICA DO NASCIMENTO BRITO, 01/03/2018; 222.690-1, FERNANDO SANTOS SOUSA, 24/02/2018; 222.693-6, VANIA BARBOSA IVO, 01/03/2018; 222.704-5, FERNANDO ANTONIO GORGEN GERLACH, 01/03/2018; 222.706-1, ANA CRISTINA DA SILVA, 01/03/2018; 222.708-8, SUELI MENDES DA SILVA, 01/03/2018; 222.712-6, BETANIA MORAIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 01/03/2018; 222.720-7, MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, 01/03/2018; 222.723-1, ARIANE MAYARA ALVES BATISTA DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.727-4, SEBASTIAO VIANA MOREIRA, 01/03/2018; 222.728-2, SORAYA MARIA MORAES GALHENO, 01/01/2018; 222.734-7, LUCILENE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, 01/03/2018; 222.736-3, KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, 01/03/2018; 222.737-1, CARMEM LUCIA PASSOS MAZZEI DE CARVALHO, 02/03/2018; 222.738-X, ROSANGELA ESCANDELATO DA COSTA TIVES DE SOUZA, 16/03/2018; 222.749-5, SANDRA MARIA SOARES DA SILVA, 01/03/2018; 222.752-5, FERNANDA PEREIRA DE MENEZES LOBATO, 10/03/2018; 222.756-8, KETTI DE OLIVEIRA JULIO, 01/03/2018; 222.757-6, JOSIETE VERAS VASCONCELOS SALVINO, 01/03/2018; 222.761-4, TEREZA CRISTINA NUNES DE PAULA DA SILVA, 01/03/2018; 222.763-0, ADNA CAROLYNE PEREIRA DE CASTRO, 05/03/2018; 222.766-5, FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA BARROSO, 01/03/2018; 222.767-3, MARIA DO CARMO SOARES DA COSTA, 01/03/2018; 222.775-4, ROSALINA FRANCISCO CARNEIRO, 01/03/2018; 222.776-2, ELIANA GONCALVES DE LIMA, 01/03/2018; 222.777-0, CARLA ELOISA SILVA, 01/03/2018; 222.778-9, ADRIANA VIEGAS MENDES DAHER, 01/03/2018; 222.780-0, KATIA OLIVEIRA SILVA, 02/03/2018; 222.781-9, ZELIA PEREIRA BARBOSA, 03/03/2018; 222.784-3, UMBERTA RODRIGUES RAMOS PORTELA, 01/03/2018; 222.786-X, FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.788-6, ADRIANA DOS SANTOS BRANCO, 01/03/2018; 222.790-8, ALINE RODRIGUES DE SOUSA, 01/03/2018; 222.793-2, PAULA TREDICCI, 01/03/2018; 222.795-9, KENIA MARIA SANTOS ALVES, 01/03/2018; 222.796-7, KEILA SOUSA SILVA GALVAO, 01/03/2018; 222.802-5, ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES, 01/03/2018; 222.810-6, LILIAN AIRES DE SOUSA, 08/03/2018; 222.812-2, PATRICIA SZERWINSKI TEIXEIRA DE SOUZA, 01/03/2018; 222.816-5, MARIA SOARES MARTINS, 01/03/2018; 222.822-X, ANDREA SIMONE DE ANDRADE ROCHA RODRIGUES, 01/03/2018; 222.825-4, MARCELO BARRETO RORIZ, 01/03/2018; 222.827-0, TERESA CHRISTINA RUBEN PEREIRA, 01/03/2018; 222.833-5, ALEXANDRE LEITE DE SA, 01/03/2018; 222.836-X, MARIZETE DURAES MEZET, 01/03/2018; 222.837-8, MARIA DA PIEDADE ALVES COSTA NASCIMENTO, 01/03/2018; 222.838-6, KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.845-9, ANDREA LACERDA VALDIVINO, 01/03/2018; 222.848-3, VERONICA NOGUEIRA MENDES FERREIRA, 01/03/2018; 222.855-6, DULCINDA FRANCISMA FERREIRA, 01/03/2018; 222.859-9, SIONEIDE FERREIRA SILVA ALMEIDA, 01/03/2018; 222.861-0, SHEYENNE ANTUNES DE FIGUEIREDO MORAES, 01/03/2018; 222.862-9, ANA CELIA NUNES DO NASCIMENTO, 01/03/2018; 222.864-5, RONIA ALINE ALVES RABELO, 01/03/2018; 222.867-X, LUCIANA REIS DE ANDRADE SILVA, 01/03/2018; 222.869-6, CLEBER DE ALMEIDA FREIRE, 01/03/2018; 222.882-3, MONIQUE LIBERINO MACIEL RODRIGUES DA SILVA, 02/03/2018; 222.885-8, SUSAN SOARES DOS SANTOS, 01/03/2018; 222.886-6, FRANCIELE OLIVEIRA DE PAULA ARAUJO, 01/03/2018; 222.893-9, VANESSA ROSA DE AMORIM, 02/03/2018; 222.899-8, RENATA DA SILVA, 24/03/2018; 222.900-5, SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA, 01/03/2018; 222.911-0, SHIRLEY HOLANDA DA SILVA ROCHA, 01/03/2018; 222.913-7, JULIANA BEZERRA DE ANDRADE LUCENA, 01/03/2018; 222.921-8, MARA CRISTINA DA SILVA LOURENC BRANDAO, 07/03/2018; 222.926-9, LEONARDO BEZERRA DO CARMO, 01/03/2018; 222.929-3, JULLYEMYLE DE AGUIAR SALDANHA, 01/03/2018; 222.933-1, LEANDRO FREIRE LIMA, 01/03/2018; 222.935-8, SARA PARAGUASSU S. DO VALE, 01/03/2018; 222.938-2, PRISCILA ALVES SOARES, 01/03/2018; 222.939-0, IZABELA SILVANA G.DE ALMEIDA OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.944-7, ANTONIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.947-1, CARLOS ANICUENSE DE PAULA, 01/03/2018; 222.949-8, ELIANA ALVES DE ABREU MORAES, 06/03/2018; 222.955-2, ALESSANDRO DE ARAUJO CARDOSO, 01/03/2018; 222.961-7, SORAIA OLIVEIRA DE MORAES, 01/03/2018; 222.963-3, IDALTO CORADO DE SOUZA, 01/03/2018; 222.975-7, LYSIANNE LOUISE AUTRAN LOURENCO, 01/03/2018; 222.987-0, GIZELE NERI LOPES, 01/03/2018; 222.992-7, LUIZMEIRE CRISTIANE SOARES SANTANA, 01/03/2018; 223.004-6, JULIANO NEIVA REIS, 01/03/2018; 223.011-9, GLEIS JESUS DE QUEIROZ, 01/03/2018; 223.018-6, PEDRO RIBEIRO SOUSA, 01/03/2018; 223.024-0, ELIZABETE RODRIGUES MORAIS, 01/03/2018; 223.028-3, SIMONE SANTOS DE O. DAS MERCES, 27/03/2018; 223.029-1, ITAMIR BESERRA SOUSA, 01/03/2018; 223.031-3, PRISCILA QUEIROZ DA SILVA, 01/03/2018; 223.041-0, LIDIANE CRISTINA MUNIZ DE ANDRADE, 01/03/2018; 223.048-8, ELIANE SUELI DA SILVA, 01/03/2018; 223.055-0, WAGNER ARAUJO RIBEIRO, 01/03/2018; 223.056-9, LUCIANY OLIVEIRA OSORIO BORGES, 01/03/2018; 223.074-7, JULIANA DA ROCHA PEREIRA DE SOUZA, 01/03/2018; 223.091-7, VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ, 01/03/2018; 223.095-X, MARGARETE DA SILVA BORGES, 01/03/2018; 223.096-8, JANETE MARIA ALVES DA SILVA, 05/03/2018; 223.099-2, RAISSA RODRIGUES DE LIMA, 01/03/2018; 223.106-9, FRANCISCO GADELHA ARAUJO MARTINS, 01/03/2018;

223.117-4, HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARAES, 07/03/2018; 223.123-9, HOMERO DA LUZ SANTOS JUNIOR, 01/03/2018; 223.137-9, SINTIA SIMONE DE SA, 01/03/2018; 223.139-5, OSEIAS CANDIDO DE ANDRADE, 01/03/2018; 223.152-2, ALINE TRINDADE BATISTA ARNT, 01/03/2018; 223.157-3, KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, 01/03/2018; 223.162-X, RAFAELA VILARINHO MESQUITA, 01/03/2018; 223.164-6, GISELE FERNANDES SILVA BRAZ, 01/03/2018; 223.165-4, WANESSA DE SOUZA SILVA CORDEIRO, 01/03/2018; 223.169-7, TEODORA DA SILVA RODRIGUES, 01/03/2018; 223.170-0, BRUNO BATISTA DE PAIVA, 01/03/2018; 223.176-X, ISAUARIANA LAURENTINO COSTA, 01/03/2018; 223.194-8, DENISE DOS SANTOS BATISTA, 01/03/2018; 223.198-0, CARMEN LUCIA MARTINS, 01/03/2018; 223.200-6, FERNANDA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, 01/03/2018; 223.203-0, MIRANITA DE OLIVEIRA CORADO, 01/03/2018; 223.209-X, ROSANGELA SILVA BENJAMIM, 01/03/2018; 223.210-3, MARA RUBIA GUIMARAES RODRIGUES DE LIMA, 01/03/2018; 223.219-7, FABRICIO ROSSIMBERG BATISTA PEREIRA, 01/03/2018; 223.221-9, THIAGO DE QUEIROZ ANDRADE, 01/03/2018; 223.222-7, LUDMILLA BARBARA SANTOS LIMA, 01/03/2018; 223.236-7, KATIA RENATA DE SOUZA, 01/03/2018; 223.248-0, ANA CRISTINA GONCALVES SOARES, 03/03/2018; 223.253-7, CLAUDIA FERREIRA BANANEIRA, 01/03/2018; 223.279-0, LEONARDO CLAVER AMORIM LIMA, 01/03/2018; 223.283-9, JOSE CARLOS DA CRUZ SILVA, 01/03/2018; 223.289-8, ERIKA BOTELHO GUIMARAES, 01/03/2018; 223.295-2, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 01/03/2018; 223.312-6, WEBERSON CAMPOS FERREIRA, 01/03/2018; 223.316-9, HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, 02/03/2018; 223.320-7, RICARDO NERI QUEIROZ, 02/03/2018; 223.325-8, IZABEL CHEILA DE BRITO GRANJEIRO, 02/03/2018; 223.327-4, MAXWEL DOS SANTOS SOARES, 01/03/2018; 223.336-3, HERICA CORREIA DA SILVA, 01/03/2018; 223.337-1, ROBSON NUNES DOS SANTOS, 02/03/2018; 223.339-8, PAULO CESAR ALVES FILHO, 02/03/2018; 223.346-0, GUILHERME DE AZEVEDO FRANCA, 01/03/2018; 223.366-5, JOSE ELIAS CARNEIRO, 01/03/2018; 223.373-8, EVERALDO JUNIO CORREA DE LIMA, 02/03/2018; 223.402-5, JULIENE PEREIRA GONCALVES, 02/03/2018; 223.405-X, PATRICIA DAYSE M KUCKELHAUS, 01/03/2018; 223.417-3, DANIEL DE LIMA GOULART, 01/03/2018; 223.421-1, LAURA CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, 01/03/2018; 223.428-9, FRANCISCO MARCIO JUNIOR, 02/03/2018; 223.435-1, NAIRA GISELLE DE BRITO CARVALHO, 03/03/2018; 223.437-8, REBECA PEREIRA DA COSTA COELHO, 01/03/2018; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 03/03/2018; 223.442-4, WENDEL TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, 01/03/2018; 223.445-9, DENISE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, 03/03/2018; 223.447-5, LILIAN ROLIM VEIGA, 01/03/2018; 223.448-3, ELISANGELA DE CASTRO BRITO LOBO, 02/03/2018; 223.449-1, LUCIANO DARTORA, 03/03/2018; 223.460-2, ANIANE ALVES PRAIS CAETANO, 01/03/2018; 223.463-7, AURYLENE GOMES DE ANDRADE, 04/03/2018; 223.469-6, ANDREA MENEZES DA COSTA GAMA, 01/03/2018; 223.484-X, VALERIA DA SILVA TEIXEIRA, 28/03/2018; 223.494-7, GLEISER MATEUS FERREIRA VALERIO, 05/03/2018; 223.522-6, LUCIANA RAMOS MENEZES, 05/03/2018; 223.527-7, FADIA GREIDE MOURA SALES, 09/03/2018; 223.528-5, ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, 09/03/2018; 223.556-0, MILTON BERNARDES, 15/03/2018; 223.558-7, ANDREA ALVES LISBOA, 11/03/2018; 223.560-9, ALESSANDRA APARECIDA SILVA RABELO, 12/03/2018; 223.584-6, ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 20/03/2018; 234.109-3, RAIANE PEREIRA DA SILVA, 01/03/2018; 400.027-7, TADEU AMOROSO MAIA, 01/03/2018; 20.656-3, ALESSANDRA GMAF T FIDELIS, 02/03/2018; 25.284-0, DEBORAH FERRO DE CARVALHO, 01/04/2018; 26.439-3, MARA ANGELA CAVALCANTE DE MOURA ROCHA, 01/04/2018; 27.311-2, AMADEU BATISTA MOTA, 01/11/2017; 27.482-8, SUELY RODRIGUES LOPES, 01/04/2018; 27.537-9, SILVANA DE VASCONCELOS MARTINS DOS SANTOS, 01/04/2018; 27.891-2, LUCIENE CRISTINA BORGES CALDAS ALVES, 01/04/2018; 29.876-X, VIVIANE ANDRADE CAVALCANTE PIRES, 01/04/2018; 31.019-0, ELIANE ALVES BARRETO FARIAS, 01/04/2018; 31.640-7, DEBORA FERREIRA DA SILVA CAMPOS, 01/04/2018; 31.725-X, PATRICIA SILVA DOS SANTOS GRALHA, 01/03/2018; 31.881-7, ANA CLEBIA MONTEIRO MENESES, 01/04/2018; 31.939-2, LUCIA CLAUDIA DE MENDONCA VIRIATO, 01/04/2018; 32.219-9, CRISTINA SANTANA LARANGUEIRA, 01/04/2018; 32.284-9, SANDRA TETANIA TELES DE MENEZES PEREIRA, 01/04/2018; 32.483-3, FATIMA DE JESUS GOMES SOARES, 01/04/2018; 32.673-9, SELMA FURTADO FRASAO, 01/04/2018; 32.776-X, CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA DE FARIAS, 01/04/2018; 32.886-3, RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS, 01/04/2018; 34.158-4, EDYEDLA SILVA SCHAFFER, 01/04/2018; 34.752-3, ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, 01/04/2018; 34.845-7, TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA, 01/04/2018; 35.009-5, KELLY SPINDOLA DE ATALDES, 01/04/2018; 35.057-5, JANETE ALVES M LONDI, 01/04/2018; 35.404-X, SONIA MARIA DA SILVA, 01/04/2018; 35.429-5, IRMA CELESTE DE C.LOOS, 01/04/2018; 35.771-5, ANGELA MARIA BARBOSA, 01/01/2018; 35.995-5, CRISTIANE REIS RIBEIRO, 01/04/2018; 37.010-X, EIGICELIA ARAKAWA, 01/04/2018; 37.069-X, DEBORA DE SOUSA SILVA, 01/04/2018; 37.733-3, LUCIMAR DE MATTOS RIOS, 01/04/2018; 37.771-6, INERY DE MOURA CASTILHO E SILVA, 01/04/2018; 38.108-X, JOELMA CARVALHO FONSECA DUARTE, 01/04/2018; 38.848-3, SULAMITA NAZARIO DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 39.001-1, VALTER LOPES, 01/04/2018; 39.072-0, CLESEA CRISTINA BATISTA DE SOUSA, 01/04/2018; 75.784-5, ELAINE NOVAIS PINTO LISKA, 01/04/2018; 175.311-8, ALINE NAZARE NOGUEIRA, 01/04/2018; 175.348-7, ROSELE FERREIRA LISBOA, 18/04/2018; 175.374-6, ELOINA MARQUES SOUSA, 01/04/2018; 175.389-4, ADALGIZA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, 01/04/2018; 175.520-X, RICARDO DA SILVA ROCHA, 01/03/2018; 175.535-8, GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA, 01/03/2018; 175.579-X, FLAVIA CAIXETA RASSI, 01/04/2018; 175.976-0, KARLA CRISTINA DE FREITAS, 01/04/2018; 177.235-X, LAURA MATOS DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 177.290-2, RICARDO CRUCCIOLI RIBEIRO, 01/04/2018; 177.304-6, KELEN CRISTINA BORGES DA SILVA, 16/04/2018; 181.172-X, KENIA DE OLIVEIRA FURTADO, 01/04/2018; 181.196-7, VILMA DA ROCHA MENDONCA MARQUES, 01/04/2018; 181.208-4, SANDRO JOSE DE SOUZA, 01/04/2018; 181.518-0, ROSEMARY GOMES MORAIS, 01/04/2018; 200.644-8, ELIANE ROSA DE AMORIM, 01/04/2018; 200.767-3, CLADIS HENRIQUES DE VASCONCELOS, 01/04/2018; 201.386-X, GERALDA FERREIRA PEGO, 01/04/2018; 201.621-4, ADRIANA LINS RIBAS BRAGA, 01/04/2018; 201.818-7, GISELENE MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO, 01/04/2018; 201.927-2, CRISTIANA DE CAMPOS ASPESI, 01/02/2018; 201.940-X, GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, 01/04/2018; 202.052-1, ROSINEIDE CORREIA MARQUES, 01/04/2018; 202.130-7, CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA, 01/03/2018; 202.269-9, JANICE MARTINS SANTANA ROCHA, 01/04/2018; 202.270-2, GLAUCIANE SANTANA ROCHA, 01/04/2018; 202.459-4, MARTA JANETE CARVALHO NERIS, 01/04/2018; 202.570-1, EVANDRO MARQUES MOTA, 01/04/2018; 202.802-6, RENNER SOUSA FERREIRA, 01/04/2018; 202.918-9, FERNANDA MATEUS COSTA MELO, 01/04/2018; 203.024-1, MENDELSON GOMES DOS REIS, 01/04/2018; 203.281-3, JULIETA CRISTINA LIMA MOURA, 01/04/2018; 203.477-8, ALESSANDRA CRISTINA MUNIZ DE A. ARAUJO, 01/02/2018; 203.792-0, MAILENE DE OLIVEIRA BUONAFINA, 01/04/2018; 203.897-8, CLAUDIA KATIA AGUIAR ROCHA, 01/02/2018; 204.120-0, PAULO VIANA DE SOUSA, 01/04/2018; 204.593-1, MARIA APARECIDA MACIEL SANTOS, 01/03/2018; 205.075-7, EMERSON GUIMARAES PEREIRA, 01/04/2018; 205.402-7, ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 205.667-

4, MARCELO LIMA NEVES, 01/04/2018; 205.668-2, JOSE NOGUEIRA DE JESUS, 01/04/2018; 205.676-3, ADRIANA ARAUJO DE SANTANA MARQUES DA SILVA, 01/04/2018; 206.149-X, IEDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 01/04/2018; 206.872-9, ADRIANO BATISTA DE ARAUJO, 01/04/2018; 207.670-5, MARIA LUCIA DE LIMA CUNHA, 01/04/2018; 208.284-5, SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA, 01/04/2018; 210.679-5, MARIA PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA, 01/04/2018; 210.690-6, JOSEANE NUNES SANTOS, 01/03/2018; 210.778-3, SHEILA HIRANO FERREIRA LUPATINI, 01/02/2018; 210.879-8, ALINE COSTA ANTUNES, 29/04/2018; 210.978-6, ILDE COELHO DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 211.027-X, GISELE EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, 01/04/2018; 211.083-0, LEONARDO VIEIRA NUNES, 01/04/2018; 211.126-8, MATILDE CASANA ALVAREZ, 01/04/2018; 211.151-9, ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA, 01/04/2018; 211.211-6, OLIVIA MARIA LEAL DA SILVA, 01/04/2018; 211.212-4, ELOISA ALVES DOS SANTOS, 01/04/2018; 211.274-4, DANILO APARECIDO MENDES DE LOURENCO, 01/04/2018; 211.341-4, VALERIA LEITE BERNIZ, 01/04/2018; 211.575-1, MIRIAN ARLETE MARTINS, 01/04/2018; 211.638-3, LEONEIDE DE SOUSA RAMOS, 01/04/2018; 212.113-1, CINTHIA LUISA DE SOUZA ARRUDA, 01/04/2018; 212.259-6, LUCIANA GEORGIA SOARES D ASSUNCAO, 01/04/2018; 212.307-X, PATRICIA GERARD DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 212.333-9, CATHIA ROSANE FREIRE AMANCIO, 01/04/2018; 212.725-3, JOSUE SERGIO DE SOUZA, 01/04/2018; 212.867-5, KATIANA FELIX ALMEIDA, 01/04/2018; 212.919-1, CLAUDIA ELAINE FERREIRA PEREIRA, 01/04/2018; 213.062-9, LORENA MENDONCA TAVARES OLIVEIRA, 09/04/2018; 213.311-3, SILVIA TATSCH WIESIOLEK, 11/04/2018; 213.319-9, GERALDO RICHARD MELO SILVA, 01/04/2018; 213.370-9, PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 214.047-0, JAIRO VIEIRA NAVES, 01/04/2018; 216.709-3, RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS, 01/04/2018; 216.757-3, THAIS HELENA LONGO FERREIRA, 01/03/2018; 216.805-7, KERLE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, 01/01/2018; 216.836-7, RENATA GUEDES SILVA, 01/04/2018; 219.299-3, CARLA ROBERTA CAMARGOS, 01/04/2018; 219.377-9, ICARO MEDEIROS SOUSA, 01/04/2018; 219.410-4, VANIA ROSELI DE ALENCAR, 01/04/2018; 219.571-2, ERIDIANE GARCÉS FERREIRA, 01/04/2018; 219.868-1, HELDER AGOSTINHO SPANIOL, 01/04/2018; 219.887-8, FABRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO, 01/04/2018; 219.918-1, ROBERTA SOARES DE REZENDE, 01/04/2018; 220.272-7, SÚLYANE RAIANE DE B.RODRIGUES, 02/04/2018; 220.315-4, KATERYNNE GONCALVES MONTIJO COSTA, 01/04/2018; 220.328-6, GLAUCIA LAMARC LUCAS DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 220.382-0, BRENO RAMOS MOSSO, 01/04/2018; 220.386-3, LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/04/2018; 220.978-0, GISZANE APARECIDA GONTIJO, 01/04/2018; 221.226-9, AIR CASMIN ZEFERINO, 01/04/2018; 221.318-4, ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, 01/04/2018; 221.852-6, ROSEMARY DE PAULA CUNHA PEREIRA, 01/04/2018; 221.952-2, FERNANDA DA SILVA DE LIMA, 01/04/2018; 222.130-6, MARIANA XAVIER PEREIRA, 01/04/2018; 222.131-4, ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, 01/03/2018; 222.133-0, THIAGO SOARES GIGLIOTTI DE CARVALHO, 01/04/2018; 222.138-1, TIRZA QUIRINO ROZA, 01/04/2018; 222.142-X, GENECI ANA RADEL, 01/03/2018; 222.147-0, KEIKE FERRAZ BRAZ, 01/04/2018; 222.155-1, MARIA IRACEMA DE CAMPOS, 01/03/2018; 222.169-1, MARA LUCIA DE SOUSA MELO, 23/02/2018; 222.170-5, ERIKA AMORIM ROCHA DE MOURA, 01/04/2018; 222.173-X, FERNANDA ESCORCIO CAEIRO, 01/04/2018; 222.179-9, MARIA SOELY PEREIRA E SILVA SOUSA, 01/04/2018; 222.190-X, PATRICIA GOMES DE LIRA, 01/04/2018; 222.192-6, ANTONIA DAS DORES DE ARAUJO VASCO, 01/04/2018; 222.199-3, MARIA JULIANA FAGUNDES PEREIRA, 01/04/2018; 222.258-2, ALINE DANIELE SOARES, 01/03/2018; 222.272-8, FRANCILENE NUNES DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 222.286-8, CRISTIANE VIEIRA DA SILVA NUNES, 01/04/2018; 222.287-6, TELMA DANTAS DE MEDEIROS, 01/04/2018; 222.293-0, FRANCISCA XIMENES FERREIRA, 01/03/2018; 222.296-5, LUCIANE GONCALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, 01/04/2018; 222.306-6, KATIA LANA BARRETO OLIVEIRA, 01/04/2018; 222.312-0, GRACA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.321-X, JANAINA DE JESUS, 01/04/2018; 222.325-2, DIANA MARIA BERTOLDO, 01/04/2018; 222.332-5, CAMILA VIANA DE CAVALHO, 02/04/2018; 222.338-4, THABATA BUS-SINGER SILVA OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.346-5, EDNA DARCI SILVA DE CARVALHO, 01/04/2018; 222.349-X, SULAMITA VILARINS VOLPE, 01/04/2018; 222.356-2, MARIA JOSE SOBREIRO, 20/02/2018; 222.359-7, ROSILENE ALVES BATISTA, 01/04/2018; 222.365-1, ANGELA MARIA DE FREITAS SILVA, 01/04/2018; 222.367-8, WILMA DOS REIS CAMILO VIEIRA, 01/04/2018; 222.368-6, CLEISE COELHO DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 222.373-2, LEONICE MACEDO OLIVEIRA SILVA, 01/04/2018; 222.376-7, ROSINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 222.378-3, NUBIA ANDREIA CHAVES DE SOUSA, 01/04/2018; 222.380-5, MARIA EDELMICE CARNEIRO DE SOUSA ROCHA, 01/04/2018; 222.387-2, JAQUELINE FERREIRA AMORIM, 01/04/2018; 222.390-2, INGRID CELIA ALVARENGA LUNZ, 20/02/2018; 222.393-7, ALINE FRANCISCA DOS SANTOS, 01/04/2018; 222.395-3, LUCILENE TAVARES DE ALMEIDA, 01/04/2018; 222.396-1, ANA PAULA PRUDENTE LIMA ROCHA, 01/04/2018; 222.426-7, ELLEN PEREIRA DOS SANTOS LINS, 01/04/2018; 222.433-X, ELIANE RODRIGUES TAVARES, 01/04/2018; 222.434-8, VILMA BERBERT COURA MIRANDA, 01/04/2018; 222.441-0, ANDERSON JOSE ROCHA RIBEIRO, 01/04/2018; 222.446-1, GISELLE CARDOSO E MACIEL, 01/04/2018; 222.449-6, LUCILENE BARBOSA GOMES GAVA, 01/03/2018; 222.456-9, CARMEN LUCIA MIRANDA MARTINS, 01/04/2018; 222.462-3, FRANCINETE SOUSA DA SILVA, 20/02/2018; 222.470-4, SIRLENE ABADIA ALVES DE LIMA, 01/04/2018; 222.472-0, KENIA MARIA DA COSTA, 01/03/2018; 222.479-8, TATIANA VIEIRA LIMA DE SA, 06/03/2018; 222.483-6, ALISSON LACERDA DE ANDRADE, 01/04/2018; 222.492-5, ANDREIA SILVA ALMEIDA CARDINS, 01/03/2018; 222.495-X, EDITE OLIVEIRA DE SOUZA LIMA, 01/04/2018; 222.499-2, MARIA DE LOURDES MENDES FEITOSA, 01/04/2018; 222.502-6, DIANE PORTUGAL SCARABELLI MONTEIRO, 01/04/2018; 222.508-5, ELAINE GONCALVES MARTINS DA CUNHA, 01/04/2018; 222.513-1, QUEZIA VARELO DIAS, 01/04/2018; 222.522-0, MARIA MIRIAN SOUZA OLIVEIRA, 01/04/2018; 222.523-9, ERCI GASPARD DA SILVA, 01/04/2018; 222.524-7, CARMEN MARIA DE ANDRADE TORRES, 01/03/2018; 222.527-1, JULIENE BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE, 01/04/2018; 222.528-X, VANESSA CRISTINA BORGES OLIVEIRA, 17/03/2018; 222.532-8, ANANDA DIGNART MALAQUIAS, 01/04/2018; 222.534-4, MICHELLE KEMILLY ALVES FERREIRA, 01/04/2018; 222.543-3, GLEICY KELLY DE SOUZA LOURENCO, 01/04/2018; 222.554-9, REGILANE FERREIRA, 20/02/2018; 222.557-3, GENESIA DE SOUSA NOGUEIRA, 01/04/2018; 222.562-X, ANGELICA FERNANDES SANTANA ALMEIDA, 01/04/2018; 222.564-6, EDILAINE DE CASSIA CHAVES, 01/04/2018; 222.570-0, MARTA LUCIA LOPES SOUSA, 01/04/2018; 222.580-8, IEDA PERCILIA TAVARES, 01/04/2018; 222.606-5, MARIA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO, 01/04/2018; 222.609-X, ADRIANA LEMOS DOS SANTOS, 01/04/2018; 222.623-5, ALEX ROCHA OLIVEIRA, 01/03/2018; 222.624-3, EMANUELLY YAMIM JOAO, 21/04/2018; 222.626-X, LORENA EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, 10/03/2018; 222.630-8, ERICA FERNANDA DE SOUZA SANTANA, 01/04/2018; 222.638-3, REGIANE ALMEIDA ROCHA, 01/04/2018; 222.659-6, FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA, 01/04/2018; 222.660-X, KEURY CRISTIANE FELIPE DA SILVA, 01/04/2018; 222.674-X, JOELMA BRUNA DE SOUZA MOTA, 01/04/2018; 222.677-4, EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, 01/03/2018; 222.685-5, FRANCELLE APARECIDA NASCIMENTO PACHECO, 01/04/2018; 222.687-

1, ANDRESSA GUEDES ARAUJO, 01/04/2018; 222.692-8, SANDRA FARIAS MOURA, 01/04/2018; 222.694-4, CRISTINA ABADIA MONTALVAO T. SOUSA, 01/04/2018; 222.701-0, LUCIANA DOS SANTOS SILVA, 01/04/2018; 222.703-7, GARDENIA FERREIRA DA SILVA PAZ, 01/04/2018; 222.707-X, ANDREIA DANIEL VERAS, 01/04/2018; 222.721-5, PATRICIA TEODOSIO CAIXETA, 19/04/2018; 222.729-0, SORAYA BEATRIZ DE CARVALHO, 01/04/2018; 222.741-X, GILCINEIDE BARBOSA DE FREITAS ALVES, 02/04/2018; 222.742-8, MICHELE CRISTINA MACHADO AVILA, 01/04/2018; 222.746-0, MARCIA APARECIDA DA SILVA SOARES, 01/04/2018; 222.769-X, MARLI DE SOUZA PONTES VIEIRA, 04/04/2018; 222.774-6, MARIA JOECILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, 01/04/2018; 222.782-7, SUMARA DUARTE GONZALEZ MOREIRA SANTOS, 01/04/2018; 222.787-8, KIELLY CAETANO DE SOUSA, 01/04/2018; 222.791-6, ALINE CRISTINE COELHO DE OLIVEIRA, 07/03/2018; 222.797-5, MARIA DO CARMO SILVA LINHARES, 01/04/2018; 222.800-9, EDUARDO SILVA AGUIAR, 01/04/2018; 222.804-1, FABIANA ALVES FERREIRA LIMA, 01/04/2018; 222.808-4, TANIA MARIA RODRIGUES PEIXOTO, 01/04/2018; 222.811-4, LUANA DUTRA DO CARMO, 01/04/2018; 222.814-9, MARIA IMACULADA ALVES LIMA, 01/04/2018; 222.828-9, SANDRA REIS DA COSTA, 01/04/2018; 222.840-8, EVA VILMA FONSECA MELO SILVA, 01/04/2018; 222.842-4, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA, 01/04/2018; 222.843-2, ANA CLAUDIA VELLOSO CRUZ, 01/04/2018; 222.847-5, RONEY JACINTO DE SOUSA, 01/04/2018; 222.850-5, CLARA SIBELI CAXITO SOUSA, 01/03/2018; 222.852-1, ATHOS DANIEL DA ROCHA, 01/04/2018; 222.853-X, ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, 01/04/2018; 222.856-4, JOZANITA SALES MORAES, 01/04/2018; 222.863-7, REGIA MARIA BEZERRA BOGEA, 07/04/2018; 222.871-8, JUDIVAN VICENTE DA SILVA, 01/04/2018; 222.872-6, FATIMA APARECIDA FRANCISCA GOMES, 01/04/2018; 222.874-2, ANA PAULA RODRIGUES LEAL, 01/04/2018; 222.878-5, ELENICE MESSIAS DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 222.894-7, MARIZETE XAVIER FERNANDES, 01/04/2018; 222.903-X, ANA CRISTINA CARDOSO NUNES, 01/03/2018; 222.908-0, GELDO DA SILVA SANTOS, 01/04/2018; 222.910-2, BEATRIZ LOBO RIBEIRO, 01/03/2018; 222.915-3, JULIANA ALENCAR CUNHA DE NOVAES, 01/04/2018; 222.916-1, TALITA LOPES DA SILVA, 01/04/2018; 222.918-8, LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, 01/03/2018; 222.919-6, ROSA CARDOSO DA CRUZ FERREIRA, 01/03/2018; 222.920-X, ANA MARIA FERRARI VILLELA GHERARDI, 01/04/2018; 222.923-4, ADSARA LOPES DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 222.924-2, TATIANE XAVIER DA SILVA CERQUEIRA, 01/04/2018; 222.928-5, LEONARDO DE ARAUJO CONCEICAO, 01/04/2018; 222.931-5, DENISE SOARES DE BARROS, 01/04/2018; 222.934-X, ANA CECILIA TEIXEIRA RABELO GOMES, 01/04/2018; 222.937-4, ISADORA SANTOS MORAIS, 01/04/2018; 222.940-4, DANIELA ABREU F. GONCALVES, 01/04/2018; 222.943-9, KAIO DA SILVA SOUZA, 01/04/2018; 222.948-X, GERALDA MARIA CARLOS MOREIRA, 01/04/2018; 222.957-9, ELIANE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS, 01/04/2018; 222.958-7, TAIZA MENDES CARVALHO, 01/04/2018; 222.959-5, LIANA PATRICIA DE OLIVEIRA ANDRADE, 24/03/2018; 223.001-1, TASSIANE DIAS FIGUEIRO, 01/04/2018; 223.002-X, MARIO EDUARDO GOMES DE ARAUJO, 01/04/2018; 223.007-0, ANA CAROLINA MOULIN, 01/03/2018; 223.015-1, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 01/03/2018; 223.020-8, MARIA DAS GRACAS HONORIO, 01/04/2018; 223.025-9, TAIS CASTRO SOARES GONZAGA, 29/04/2018; 223.026-7, JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO, 01/03/2018; 223.027-5, PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO, 01/04/2018; 223.033-X, TATIANE CONCEICAO DA SILVA ROMEO, 01/03/2018; 223.062-3, WESLEY PEREIRA GRANJEIRO, 01/04/2018; 223.072-0, DAVID VIEIRA VALADAO, 01/04/2018; 223.077-1, SILVIO AUGUSTO MOREIRA DA ROCHA MIRANDA, 02/03/2018; 223.097-6, GERACINA MOREIRA GERMANO LOPES, 01/04/2018; 223.100-X, MAGNA EMANUELE SOARES RODRIGUES, 01/04/2018; 223.102-6, DANIELA OLAH, 01/04/2018; 223.109-3, SIMONE SILVA DA FONSECA, 01/04/2018; 223.110-7, SOFIA BETHLEM, 01/04/2018; 223.112-3, JOSE VANDERLEI DOS REIS GONCALVES JUNIOR, 01/03/2018; 223.119-0, CLARICE CUNHA TAVEIRA, 01/03/2018; 223.127-1, DALVA COSTA DOS SANTOS, 01/03/2018; 223.129-8, ALEXANDRE ALDRIGUES FERREIRA, 01/04/2018; 223.131-X, ANDRE LEONARDO DE OLIVEIRA HANSEL, 10/03/2018; 223.134-4, DAVID BATISTA VITOR, 01/04/2018; 223.148-4, JOSE RABELO LEO JUNIOR, 01/04/2018; 223.158-1, ALEX MACHADO SOUSA, 01/04/2018; 223.167-0, PRISCILA DA SILVA ALMEIDA, 01/04/2018; 223.175-1, GISLENE MARTINS DA SILVA, 01/03/2018; 223.183-2, LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS, 01/04/2018; 223.187-5, LUCIANA GUIMARAES SOARES, 01/04/2018; 223.192-1, LINDAURAH APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA, 01/03/2018; 223.197-2, ALINE TORRES BAENA, 01/04/2018; 223.202-2, GERCIMAR DE FATIMA SOUZA, 01/04/2018; 223.205-7, FABIANE SOARES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 223.211-1, MARIA ANTONINA BATISTA DE MORAIS, 01/04/2018; 223.229-4, SYNTHIA PATRICIA LEMES, 01/04/2018; 223.235-9, IVONETE AGUIAR DA COSTA, 01/04/2018; 223.256-1, FERNANDA MACHADO COSTA, 03/04/2018; 223.288-X, MARCIO FLAVIO ALENCAR BARBOSA DE ARAUJO, 01/04/2018; 223.292-8, GIULIANO RODRIGUES SANTOS, 01/04/2018; 223.296-0, DAMIAO DE ALMEIDA JUVITO, 07/03/2018; 223.299-5, HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 01/04/2018; 223.318-5, TABATA NUNES OLIVEIRA, 01/04/2018; 223.328-2, EDUARDO DE ABREU GARCIA, 01/04/2018; 223.341-X, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 223.349-5, MARIANA CINTRA RABELO, 01/04/2018; 223.352-5, IZABELA AMARAL CAIXETA, 01/04/2018; 223.354-1, JEAN CLAUDE RIBEIRO, 01/04/2018; 223.355-X, GUILHERME ROSA GUEDES, 01/04/2018; 223.362-2, ERICA LEO NASCIMENTO, 01/04/2018; 223.367-3, ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO, 01/04/2018; 223.368-1, HUMBERTO BRAZ SIQUEIRA BRASIL, 01/04/2018; 223.372-X, VANESSA NAZAR DE SOUZA, 01/04/2018; 223.382-7, CARLOS ALBERTO FERREIRA FIGUEIRA, 01/04/2018; 223.390-8, ALESSANDRO DIAS GUEDES, 01/04/2018; 223.401-7, ELAINE DE FATIMA ANDRADE, 01/04/2018; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 01/04/2018; 223.452-1, ELIDA SANDES BRINGEL BEZERRA, 01/04/2018; 223.455-6, JULIANA DE GOES BRAN-DAO, 01/03/2018; 223.457-2, RAFAELA DO CARMO OLIVEIRA, 01/04/2018; 223.461-0, KELLY SANDRINA SILVA DE MORAIS PINHEIRO, 01/04/2018; 223.470-X, MICHELE ALMEIDA MORAIS MENDES, 01/04/2018; 223.480-7, CAMILO EVANGELISTA SILVA, 01/04/2018; 223.504-8, LARRY LUIZ DO CANTO, 01/04/2018; 223.505-6, FABRICIO DE JESUS LEITE GOMES, 01/04/2018; 223.531-5, NILMA MARTINS SILVA, 01/04/2018; 223.533-1, NIDOLF ALOIS FRIEDRICH, 01/04/2018; 223.574-9, ELISABETE ANGELICA DE MENEZES, 01/04/2018; 223.664-8, FRANCENYLSON LUIZ DANTAS DOS SANTOS, 06/04/2018; 223.678-8, RAQUEL PEREIRA PASSOS FONSECA, 01/04/2018; 223.689-3, PETERSON TRINDADE DOS SANTOS, 07/04/2018; 223.701-6, CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA, 09/04/2018; 223.706-7, TACIARA RIBEIRO DOS SANTOS, 06/04/2018; 223.717-2, PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 07/04/2018; 223.718-0, SILVANA AKASAKI OLIVEIRA MACHADO, 01/04/2018; 223.719-9, MARIA MARTA OLIVEIRA DE LIMA, 09/04/2018; 223.727-X, ALINE MARIA BARBOSA DA SILVA, 11/04/2018; 223.736-9, RAFAELA BARBOSA DE LOIOLA SILVA, 11/04/2018; 223.737-7, KARINE ALVES AGUIAR CARDOSO, 07/04/2018; 223.740-7, FRANCISCO CLEBER DE MORAES CUNHA, 07/04/2018; 223.742-3, VALMIRA ALVES DE CASTRO, 09/04/2018; 223.743-1, ROSSILANDIA DE LIMA ALVES, 09/04/2018; 223.747-4, VALERIA CHAVES FURTADO, 09/04/2018; 223.754-7, ANA CLAUDIA PINHEIRO FERNANDES, 07/04/2018; 223.766-0, LEONARDO DE LIMA

NORONHA, 09/04/2018; 223.768-7, PATRICIA RODRIGUES PEREIRA, 09/04/2018; 223.769-5, ELISA REGINA SIMONI, 09/04/2018; 223.784-9, ALESSANDRO ANTONIO DA ROCHA FONSECA, 10/04/2018; 223.785-7, KATIA PAULA DA SILVA BRUNO, 08/04/2018; 223.786-5, SAVIO CHAVES CARDOSO DA SILVA, 10/04/2018; 223.788-1, IVONETE FERREIRA DE SOUSA, 10/04/2018; 223.795-4, FREDERICO CRISTIANO GONCALVES MOURAO, 08/04/2018; 223.796-2, RICARDO DA COSTA E SILVA CAMILO ALVES, 08/04/2018; 223.797-0, CARLOS HENRIQUES SILVA SANTOS, 08/04/2018; 223.798-9, NILZA NASCIMENTO SILVA, 08/04/2018; 223.805-5, MONIQUE ALVES LINHARES, 14/04/2018; 223.811-X, RENATA TAVARES NONATO DA SILVA, 10/04/2018; 223.814-4, FERNANDA GOMES FERREIRA MOURAO, 10/04/2018; 223.817-9, LENITA MARTINS RODRIGUES E SILVA, 10/04/2018; 223.825-X, AGUINALDA LUIZA TEJO SOUTO, 10/04/2018; 223.826-8, DAYANNE FERREIRA COSTA, 01/04/2018; 223.838-1, WEDERSON SOUSA DO BOMFIM, 10/04/2018; 223.839-X, EDINALVA VITORINO DOS SANTOS PINHEIRO, 01/04/2018; 223.842-X, WELTON CARVALHO ALVES, 20/04/2018; 223.843-8, MARCELINO AGLEISON VIEIRA PEDROSA, 08/04/2018; 223.847-0, CAMILLA DEL REI DE FARIA, 08/04/2018; 223.848-9, ROBISON LOPES DE OLIVEIRA, 08/04/2018; 223.850-0, ISRAEL ALESSANDRO DE SOUZA, 18/04/2018; 223.868-3, JOSE ADEMIR CASUSA SAMPAIO, 12/04/2018; 223.877-2, FATIMA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, 10/04/2018; 224.032-7, MARIA LUIZA DOS SANTOS BARROS, 22/04/2018; 224.086-6, LUCIA BARROS CRUZ HORDONES, 23/04/2018; 300.005-2, ELIANE MENDONCA E SILVA, 01/04/2018; 300.950-5, LARISSA LUCIA JOSE LUIZ DA SILVA, 01/03/2018.

PROGRESSÃO HORIZONTAL
ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA;
208.319-1, JOYCE BARBOSA MARTINS, 01/03/2018; 210.993-X, SIMONE RIBEIRO MELO, 01/04/2018.

ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO
20.656-3, ALESSANDRA GMAF T FIDELIS, 01/03/2018; 36.512-2, ANDREA DOS SANTOS SIMPLICIO, 01/03/2018; 37.346-X, ANGELICA MATOS DE SOUZA, 01/03/2018; 39.080-1, SHIRLEY ALVES DE PAULA, 01/03/2018; 175.626-5, RENATO YUKIO SATO, 01/03/2018; 200.274-4, VERA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 202.375-X, LILIA MARCIA MARTINS DE CARVALHO, 01/03/2018; 204.190-1, MIGUEL ANGELO CIRILO, 01/03/2018; 204.665-2, LEONARDO MARRA CRUVINEL, 01/03/2018; 205.728-X, SANDRA BERNARDES BORGES, 01/03/2018; 208.319-1, JOYCE BARBOSA MARTINS, 02/03/2018; 209.884-9, FABIO HENRIQUE C DE ALMEIDA, 01/03/2018; 211.405-4, EVELIN MICHELE DOS SANTOS SILVA, 01/03/2018; 211.430-5, VANESSA DA COSTA MOREIRA GONCALVES, 01/03/2018; 211.881-5, LEONARDO MARRA CRUVINEL, 01/03/2018; 212.598-6, MANOELA MARIA DE ARAUJO, 01/03/2018; 214.527-8, ROBERTO FERREIRA RABELO, 01/03/2018; 222.243-4, GABRIELLE LIMA SOARES, 01/03/2018; 222.871-8, JUDIVAN VICENTE DA SILVA, 01/03/2018; 222.952-8, IRIALDO GONCALVES DA SILVA SOUSA, 01/03/2018; 228.638-6, KELLY DE SOUZA OLIVEIRA, 01/03/2018; 229.364-1, ALEXANDER REIS DIAS DE CARVALHO, 01/03/2018; 229.467-2, EXPEDITO JOSÉ AGUIAR CARNEIRO, 01/03/2018; 229.583-0, CHRISTIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, 01/03/2018; 229.712-4, LORENA DOS SANTOS RODRIGUES, 01/03/2018; 229.992-5, ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 01/03/2018; 230.926-2, MARCUS ANTONIO OLIVEIRA ROCHA, 01/03/2018; 234.017-8, FABIANE CHAVES RODRIGUES, 01/03/2018; 235.828-X, DALILA DA SILVA SANTOS DE MENEZES, 01/03/2018; 237.343-2, ALEXANDRE ALMEIDA FUZO, 01/03/2018; 237.404-8, ROSA CALAZANS DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 238.486-8, MARCELO BARRETO RORIZ, 01/03/2018; 239.122-8, MARIA LEUZA MEDEIROS LIMA, 01/03/2018; 239.124-4, KELLY LUCINETE VIEIRA PINTO, 01/03/2018; 239.166-X, ALAN LOIALA MACEDO, 01/03/2018; 239.169-4, LUDIANY MENDES ANGELIN, 01/03/2018; 239.179-1, ANA CAROLINA DA PAZ CAVALCANTI, 01/03/2018; 239.196-1, ALINE DA CRUZ RODRIGUES ALMEIDA, 01/03/2018; 239.213-5, GLAUDSON PEREIRA ALMEIDA, 01/03/2018; 239.217-8, DEBORA POLIANA FERREIRA, 01/03/2018; 239.224-0, FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHAES ARAUJO, 01/03/2018; 239.233-X, ROSA MARIA CONSTANCIO BEZERRA DA SILVA, 01/03/2018; 239.239-9, ELIANE CARNEIRO DE CARVALHO, 01/03/2018; 239.240-2, DAYARA BARBEIRA MASCARENHAS, 01/03/2018; 239.248-8, LILIAN MICHELLI RODRIGUES FELIZOLA, 01/03/2018; 239.313-1, PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, 01/03/2018; 239.326-3, RAYANE REGO DE FREITAS MARTINS, 01/03/2018; 239.327-1, BRUNA SOUSA DE QUEIROZ, 01/03/2018; 239.384-0, VANESSA DA SILVA FEITOZA, 01/03/2018; 239.399-9, AMANDA VASQUEZ RODRIGUES GUIMARAES, 01/03/2018; 239.401-4, SULIANA SA DE AGUIAR DA SILVA, 01/03/2018; 239.451-0, THAISA RODRIGUES BARBOSA, 01/03/2018; 239.453-7, MARIANA MACEDO LEO, 01/03/2018; 239.486-3, DIOGO FONTE BOA, 01/03/2018; 239.577-0, ADILIA MARIA LUNA MATIAS, 01/03/2018; 239.603-3, LUCIANA CRISTINA FERREIRA BEZERRA, 01/03/2018; 239.608-4, ELEN CHISTINE ALVES DE CASTRO SARAIVA, 01/03/2018; 300.563-1, JACILEA ARAUJO GASPARE PEREIRA, 01/03/2018; 300.707-3, PATRICIA ANGELA BERTOLI, 01/03/2018; 24.858-4, CONCEICAO DE MARIA ALVES DA SILVA, 01/04/2018; 25.251-4, CELIA ALVES GUIMARAES FERREIRA, 01/04/2018; 25.285-9, MARIA DAS GRACAS GONCALVES, 01/04/2018; 37.010-X, EIGICELIA ARAKAWA, 01/04/2018; 39.634-6, ANA LUIZA DE ARAUJO MELO, 01/04/2018; 200.084-9, PATRICIA ALVES DA SILVA, 01/04/2018; 200.502-6, ROSANE DO ROCIO MANENTE, 01/04/2018; 201.393-2, CRISTINA EURICO DE SOUSA SANTOS, 01/03/2018; 206.169-4, ANA LUIZA DE ARAUJO MELO, 01/04/2018; 208.125-3, WANDERSON FERNANDO PEREIRA ROSA, 01/04/2018; 208.249-7, ANDREA SILVA BARBOSA, 01/04/2018; 211.507-7, GRAZIELA RODRIGUES RIBEIRO, 01/04/2018; 219.584-4, DEIVISON BRAS GOMES, 01/04/2018; 220.272-7, SULYANE RAIANE DE B.RODRIGUES, 01/04/2018; 222.332-5, CAMILA VIANA DE CAVALHO, 01/04/2018; 222.391-0, JACQUELINE DE SOUSA RODRIGUES, 01/04/2018; 222.562-X, ANGELICA FERNANDES SANTANA ALMEIDA, 01/04/2018; 223.036-4, JURANDIR REZENDE SILVA JUNIOR, 01/04/2018; 223.077-1, SILVIO AUGUSTO MOREIRA DA ROCHA MIRANDA, 01/03/2018; 226.222-3, ANGELICA MARIA CARDOSO NETA, 01/04/2018; 226.226-6, LUCIANA DE MOURA DAMASCENO, 01/04/2018; 228.879-6, VICTOR SOUSA DE ANDRADE, 01/04/2018; 229.728-0, GLÉIDE NEVES CRUZ, 01/04/2018; 229.852-X, LUCIMARA PERCILIANO DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 229.867-8, JEYSIELLE ROCHA PEREIRA, 01/04/2018; 230.928-9, ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA, 01/04/2018; 231.196-8, JOANA DO CARMO LIMA, 01/04/2018; 234.109-3, RAIANE PEREIRA DA SILVA, 02/03/2018; 235.161-7, KARINE SPINDOLA CHAVES, 01/04/2018; 236.820-X, SILVANIA NASCIMENTO DE SOUSA, 01/03/2018; 237.699-7, MARISTELA ABADIA DO PRADO IMFELD, 01/04/2018; 239.030-2, NESLEN ROSA DUARTE, 01/04/2018; 239.041-8, CAMILA MOREIRA ALVES, 01/04/2018; 239.044-2, RONALDO RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 01/04/2018; 239.075-2, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 01/04/2018; 239.078-7, DALANE MOTA LINS, 01/04/2018; 239.082-5, PAMELLA KARINA TENORIO DE QUADROS, 01/04/2018; 239.091-4, ROSILENE CANDIDA DE ARAUJO, 01/04/2018; 239.093-0, JAQUELINE LEMOS DE AZEVEDO, 01/04/2018; 239.094-9, THAINNAY WAYNNA MARTINS DE QUEIROZ, 01/04/2018; 239.095-7, BEATRIZ GONCALVES GOMES, 01/04/2018; 239.096-5, JANILTON ROCHA DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.097-3, MARCIA MOURA BRITO, 01/04/2018; 239.100-7, MARINA RUTE LAGO ARAUJO, 01/04/2018; 239.101-5, HEIA-

NE SOUZA DA SILVA, 01/04/2018; 239.102-3, KEILA NUNES DA SILVA, 01/04/2018; 239.104-X, GERALDO SILVA OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.108-2, FRANCINEIDE FERAZ BARBOSA, 01/04/2018; 239.109-0, KLEVER CORRENTE SILVA, 01/04/2018; 239.110-4, ANDERSON PRESLEY MARTINS, 01/04/2018; 239.112-0, DOUGLAS BENTO BEZERRA, 01/04/2018; 239.113-9, SHAIANE MENDES DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.115-5, LUKAS THIAGO CARDOSO, 01/04/2018; 239.117-1, JACIANA AZEVEDO DA COSTA PAIVA, 01/04/2018; 239.118-X, JESSICA MORRONÉ DE OLIVEIRA PAES, 01/04/2018; 239.120-1, JANAINA ANGELICA DA SILVA RESENDE, 01/04/2018; 239.126-0, RAQUEL GOMES TARGINO, 01/04/2018; 239.128-7, PRISCILA MANOELLA BITENCOURT B PEREIRA, 01/04/2018; 239.130-9, MURILO GOMES DA SILVA, 01/04/2018; 239.131-7, DANIELA MONTANO DA SILVA, 01/04/2018; 239.134-1, MARIA LEONIA MARQUES, 01/04/2018; 239.135-X, RAIZA STEFFANIE PEIXOTO XAVIER, 01/04/2018; 239.136-8, THIAGO DA SILVA LEITE, 01/04/2018; 239.139-2, LUIZA VIEIRA DA SILVA, 01/04/2018; 239.143-0, CELIA NEIVA FREIRE DA COSTA, 01/04/2018; 239.145-7, SUELLEN REZENDE DUARTE FIGUEIREDO, 01/04/2018; 239.146-5, RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.148-1, GISELLE BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE, 01/04/2018; 239.152-X, ALANA SOUZA LUZ, 01/04/2018; 239.154-6, ELCY FERNANDA FERREIRA RIBEIRO, 01/04/2018; 239.155-4, REBECA BASILIO DE CARVALHO, 01/04/2018; 239.159-7, SUELLEN SILVEIRA RAMOS, 01/04/2018; 239.164-3, NARAIANA DE AMORIM DE SOUSA, 01/04/2018; 239.165-1, MARCOS VINICIU DE ALMEIDA LIMA, 01/04/2018; 239.172-4, VALERIA NUNES MARTINS SILVEIRA, 01/04/2018; 239.175-9, CAMILA BRAGA SILVA, 01/04/2018; 239.176-7, KATIA DA PONTE VASCONCELOS, 01/04/2018; 239.177-5, DANILLA MARTINS DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.180-5, ANDREA ARAUJO DE SOUSA, 01/04/2018; 239.181-3, RAQUEL ALVES OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.185-6, DANIELLA LOPES DE SOUZA MACHADO, 01/04/2018; 239.186-4, MARCIA COUTINHO DE ARAUJO RODRIGUES, 01/04/2018; 239.187-2, HEMILLY DO NASCIMENTO PINHO SILVA, 01/04/2018; 239.190-2, VICTORIA REGIA LUCAS LIMA DELLORTO, 01/04/2018; 239.193-7, ADRIELE PRISCILA DA SILVA, 01/04/2018; 239.201-1, ANY CAROLYNE ARAGAO MORAIS, 01/04/2018; 239.205-4, TATIANE PILICIE MAIA, 01/04/2018; 239.206-2, RAQUEL BARBOZA DE JESUS, 01/04/2018; 239.208-9, CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA ALVARES, 01/04/2018; 239.210-0, HORIS GOYS SANTOS ANDRADE, 01/04/2018; 239.215-1, LUCIDALVA DA SILVA SOARES, 01/04/2018; 239.216-X, PRISCILLA DAYANE CARDOSO DE SOUSA, 01/04/2018; 239.219-4, ANA PAULA DOS SANTOS FRANCA, 01/04/2018; 239.222-4, EDILMA DIAS DE LIMA, 01/04/2018; 239.225-9, PRISCILA DA SILVA ARAUJO, 01/04/2018; 239.230-5, DEIZE BARROS DE MATOS, 01/04/2018; 239.231-3, SUELY APARECIDA DE SOUZA SENE, 01/04/2018; 239.237-2, JULIANA LOURENCO DA SILVA MACEDO CARVALHO, 01/04/2018; 239.241-0, LEONARDO DE SOUSA VIEIRA, 01/04/2018; 239.242-9, MAYRA OLIVEIRA COSTA, 01/04/2018; 239.247-X, CLEIDE MADEIRO DE LIMA ARAUJO, 01/04/2018; 239.249-6, ALINE ALVES DE ALMEIDA, 01/04/2018; 239.255-0, MARILEIDE LEMES DA SILVA, 01/04/2018; 239.259-3, ANA PAULA ALVES DE SOUZA, 01/04/2018; 239.265-8, THIAGO MEDEIROS DA SILVA, 01/04/2018; 239.266-6, CHESLEI DO NASCIMENTO SOARES, 01/04/2018; 239.268-2, CASSIA REGINA GONCALVES TINOCO MARTINS, 01/04/2018; 239.273-9, CLEIDE APARECIDA DA COSTA, 01/04/2018; 239.277-1, MARIA GRACIELE JESUS OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.281-X, JOCASTA DA SILVA CUNHA ALMEIDA, 01/04/2018; 239.291-7, MARIA DA PAZ DE AGUIAR VIEIRA, 01/03/2018; 239.292-5, PAULA LOPES RIBEIRO, 01/04/2018; 239.293-3, CYNARA SILVA BRAZILEIRO, 01/04/2018; 239.294-1, ANGELICA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO VIEIRA, 01/04/2018; 239.297-6, ANA LUISA BARRETO SOUSA, 01/04/2018; 239.301-8, SIMONE AVELINA BERNARDES PINTO, 01/04/2018; 239.304-2, SANDRA CRISTINA PEREIRA BANKS DE CAMARGO, 01/04/2018; 239.306-9, NEW CRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA, 01/04/2018; 239.310-7, DANIEL ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 01/04/2018; 239.317-4, ADRIANA GECIVANIA TORRES SILVA, 01/04/2018; 239.321-2, CRISTIANE PAULINA DE PAULA NETO RODRIGUES, 01/04/2018; 239.329-8, ELISANDRA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA, 01/04/2018; 239.330-1, BRUNA ANGELICA MENDONCA DO NASCIMENTO, 01/04/2018; 239.331-X, RAYANNE ISIDIO PEREIRA DE SANTANA, 01/04/2018; 239.332-8, EMILI PERES DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.333-6, BENEDITO CARVALHO DE VASCONCELOS, 01/04/2018; 239.334-4, LAYS TELESSE GOMES, 01/04/2018; 239.335-2, MARLUCE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 01/04/2018; 239.344-1, MANUEL LICINIO GONCALVES, 01/04/2018; 239.346-8, ERICA DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES, 01/04/2018; 239.351-4, DANYELLA FRANCIANNY SANTOS, 01/04/2018; 239.353-0, CLEIDIMAR MONTEIRO COSTA DE FREITAS, 01/04/2018; 239.356-5, MARCUS VINICIU RAMOS MOURA, 01/04/2018; 239.357-3, ROSILENE BRITO DE MOURA, 01/04/2018; 239.359-X, ALANA MOREIRA SANTOS, 01/04/2018; 239.363-8, ISADORA GOMES DO PRADO, 01/04/2018; 239.365-4, SUELLEN KAREN OLIVEIRA DE JESUS, 01/04/2018; 239.368-9, LOUISE CARLA MEIRA MATOS, 01/04/2018; 239.369-7, VIVIANE APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.372-7, GISELLE DA ROCHA SOUZA SALES, 01/04/2018; 239.374-3, SAMIA SOARES LIMA, 01/04/2018; 239.378-6, FABIOLA DE OLIVEIRA PORTELA, 01/04/2018; 239.379-4, MARIA DE JESUS CARDOSO DE MOURA, 01/04/2018; 239.380-8, MEYRIELE DE JESUS CARVALHO MELO, 01/04/2018; 239.381-6, KATIA RIBEIRO ERNESTO, 01/04/2018; 239.383-2, LUCIANA EFIGENIA DE BARROS SANTOS, 01/04/2018; 239.387-5, ADIRLEY ALVES DE SA, 01/04/2018; 239.390-5, JUSLEIDE CARLA DE SOUZA, 01/04/2018; 239.392-1, LIGIA ALMEIDA TEIXEIRA, 01/04/2018; 239.393-X, CRISTIANE BENTO DE MORAES ALMEIDA, 01/04/2018; 239.412-X, PAULA CRISTINA GOMES ROSA, 01/04/2018; 239.413-8, FATIMA IMACULADA VIEIRA, 01/04/2018; 239.415-4, PAULIANE DUARTE DE ALMEIDA, 01/04/2018; 239.419-7, ANDRESSA CARDOSO DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.424-3, ALDO VIEIRA CAIXETA, 01/04/2018; 239.429-4, JOSE WILLAME NOGUEIRA DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.431-6, ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.436-7, DIANA DJIDA DELFINO, 01/04/2018; 239.437-5, JUCYLENE MARIA DE JESUS MACHADO, 01/04/2018; 239.438-3, ELIZANGELA CORREA COSTA ZILIO, 01/04/2018; 239.442-1, ADELICIO JUNIO DA SILVA NUNES, 01/04/2018; 239.444-8, ERIKA SILVA DE JESUS, 01/04/2018; 239.445-6, ANGELA MARIA DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.446-4, ELIANE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.448-0, NADYA LORENA DE OLIVEIRA TOLEDO, 01/04/2018; 239.449-9, MARCIA SOARES DANTAS, 01/04/2018; 239.455-3, JOSEANE CRISTINA MENEZZI, 01/04/2018; 239.457-X, ALISSON MOURA CHAGAS, 01/04/2018; 239.458-8, MARISA LEAL DE SOUSA OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.459-6, MICHELE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, 01/04/2018; 239.463-4, ELIANE BIZERRA DA ROCHA, 01/04/2018; 239.464-2, ANGELICA DE MELO VILACA, 01/04/2018; 239.465-0, PAULIANNE MARTINS MONTEIRO RODRIGUES, 01/04/2018; 239.472-3, HELLEN HELENA DA CONCEICAO SOARES ANDRIOTTI, 01/04/2018; 239.473-1, ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, 01/04/2018; 239.478-2, MILENE CUNHA GOMES, 01/04/2018; 239.479-0, RYNTIA RYAN PEREIRA DINIZ, 01/04/2018; 239.481-2, SILVANA VIEIRA MACHADO, 01/04/2018; 239.482-0, DEBORAH CAMPOS SILVA SOARES, 01/04/2018; 239.484-7, TATIANA DE SOUZA SENA, 01/04/2018; 239.491-X, MARINA DANIELA CURVINA DE SOUSA, 01/04/2018; 239.492-8, LUCIANA DE JESUS FEITOSA, 01/04/2018; 239.493-6, VALDIZIA APOLINARIO DA SILVA, 01/04/2018;

239.494-4, ANANILIA BRIGIDA SILVA GOMES, 01/04/2018; 239.497-9, VANIA SOARES NOVAES, 01/04/2018; 239.498-7, MARTA ALINE REGINA DA SILVA FERREIRA, 01/04/2018; 239.500-2, SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.502-9, JULIANA DOS SANTOS ABADIA, 01/04/2018; 239.504-5, ELISARDO COELHO DE SOUSA, 01/04/2018; 239.508-8, LAYLA TEOMYLA LIMA RIBAS, 01/04/2018; 239.509-6, LIDIANE MARTINS DA SILVA SANTIAGO, 01/04/2018; 239.510-X, DANIELA BARREIRA GONCALVES FERNANDES, 01/04/2018; 239.514-2, MICHELLE DOS SANTOS DE PAULA BACELAR, 01/04/2018; 239.515-0, NIVIA GRACIANE GUEDES DO AMARAL, 01/04/2018; 239.516-9, VALDIR FILHO MOREIRA SILVA, 01/04/2018; 239.519-3, LIVIA MORAES DE ARAUJO, 01/04/2018; 239.523-1, DAYANE ALVES NEGRI, 01/04/2018; 239.530-4, KARITA MARIA DA SILVA DE CASTRO, 01/04/2018; 239.535-5, EDBRES DAVI ALVES RAMOS, 01/04/2018; 239.536-3, JOZIRIA MARIA MACEDO LIMA, 01/04/2018; 239.537-1, SHISLEY HONORIO CAIRES RIBEIRO, 01/04/2018; 239.538-X, TAYANA DA SILVA CARVALHO, 01/04/2018; 239.539-8, RAINILDA BARBOSA DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.546-0, ERIKA LARISSA DE ALBUQUERQUE CAIANA, 01/04/2018; 239.549-5, PATRICIA FREIRE RIBEIRO PAITER, 01/04/2018; 239.550-9, JOSETT ANDRADE BATISTA DE SOUSA, 01/04/2018; 239.551-7, LILIAN TATIANE SOUZA DIAS, 01/04/2018; 239.554-1, KATÉ LOYANE ROCHA DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.555-X, ANDREZA SILVA DE SOUZA, 01/04/2018; 239.556-8, ALDEIDE PEREIRA ESBALTAR, 01/04/2018; 239.559-2, ANTONIA CELIA FERNANDES SOUSA DA SILVA, 01/04/2018; 239.563-0, RAQUEL RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA IMPROISSI, 01/04/2018; 239.568-1, JULIA MOURA CHAVES, 01/04/2018; 239.571-1, PAMALLA KESSIA GOMES DA SILVA, 01/04/2018; 239.572-X, MARIELE DE OLIVEIRA LUNA SOUSA, 01/04/2018; 239.573-8, SUZANA RODRIGUES BRANDAO, 01/04/2018; 239.578-9, JANAINA FERREIRA DE SOUZA, 01/04/2018; 239.579-7, KELLY AVELINO DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.582-7, VANESSA EGIDIO MELO, 01/04/2018; 239.591-6, JANAINA ROCHA MEIRA, 01/04/2018; 239.594-0, MARCIA REGIA DE SOUZA LERINA, 01/04/2018; 239.597-5, SIDINEY PEREIRA, 01/04/2018; 239.601-7, ANTONIA SILVIALESSE RODRIGUES PEREIRA, 01/04/2018; 239.604-1, KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROSA COSTA, 01/04/2018; 239.606-8, DANILO PEREIRA DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.610-6, KATILENE DE SOUZA SILVA, 01/04/2018; 239.614-9, MARIELLE DA SILVA CARDOSO, 01/04/2018; 239.626-2, LIDIANE DO REGO MARINHEIRO, 01/04/2018; 239.635-1, RENATA KAMILA CAETANO SOUZA, 01/04/2018; 239.636-X, MARIA GOMES DE ARAUJO, 01/04/2018; 239.649-1, VANESSA MARIA COIMBRA SANTOS, 01/04/2018; 239.650-5, FERNANDA FONSECA VIANNA, 01/04/2018; 239.651-3, LETICIA FERNANDA RODRIGUES DOS ANJOS, 01/04/2018; 239.805-2, GRAZIELLE RODRIGUES CARDOSO, 01/04/2018; 239.807-9, LORENA DE LIMA MATIAS, 01/04/2018; 239.809-5, VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, 01/04/2018; 239.810-9, LEILANE ANDREA DA SILVA ARAUJO, 01/04/2018; 239.814-1, ANDRESSA KELLY MILANEZ BARROS, 01/04/2018; 239.815-X, FRANCISCA MARIA DOS REIS LUZ DA SILVA, 01/04/2018; 239.816-8, MICHELE APARECIDA ALEMAR, 01/04/2018; 239.817-6, MAIELEN CASIMIRO DE SOUSA OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.820-6, JULEANE ROSARIO DE ARAUJO SENA, 01/04/2018; 239.824-9, GLAUCIA PENHA DE CERQUEIRA DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.825-7, SARAH GOMES MOURA OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.914-8, WILMA BARROS ORNELAS, 01/04/2018; 239.915-6, HERCULES CEZARIO DA SILVA DO NASCIMENTO, 01/04/2018; 239.929-6, LEILIANA DE CARVALHO MONTE, 01/04/2018; 300.239-X, DIVINA ANTONIA CANDIDO FLORENCIO, 01/04/2018.

ETAPA V - MESTRADO

26.785-6, REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO, 01/03/2018; 27.012-1, VANESSA DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 34.342-0, BELISTER ROCHA PAULINO, 01/03/2018; 35.522-4, MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO, 01/03/2018; 175.247-2, WALACE ROZA PINEL, 01/03/2018; 175.719-9, VALERIA GOMES BORGES VIEIRA, 01/03/2018; 205.440-X, DANYELA MARTINS MEDEIROS, 01/03/2018; 207.723-X, CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, 01/03/2018; 208.070-2, ALEX BEZERRA LEITAO, 01/03/2018; 216.718-2, RODRIGO VERAS SALGADO, 01/01/2018; 219.511-9, WELINGTON FERNANDES DE SOUSA, 01/03/2018; 222.926-9, LEONARDO BEZERRA DO CARMO, 01/03/2018; 223.295-2, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 01/03/2018; 223.505-6, FABRICIO DE JESUS LEITE GOMES, 01/03/2018; 223.509-9, FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, 01/03/2018; 229.886-4, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 01/03/2018; 231.758-3, JOHNATHAN DOS SANTOS DE SOUZA, 01/03/2018; 239.149-X, YACIARA MENDES DUARTE, 01/03/2018; 239.170-8, JONATHAN FURTADO PEDROZA, 01/03/2018; 239.320-4, MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO, 01/03/2018; 239.391-3, MARIA ZENAIDE GOMES DE CASTRO, 01/03/2018; 300.058-3, ROSILENE PEREIRA SILVA NOBREGA, 01/03/2018; 20.584-2, DAYSE DO PRADO BARROS, 01/04/2018; 20.688-1, ELMA GRIJALVA ALBUQUERQUE LEITE, 01/04/2018; 32.776-X, CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA DE FARIAS, 01/04/2018; 36.066-X, DEBORA ARAUJO CERQUEIRA, 01/04/2018; 36.894-6, KARENINA MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO, 01/04/2018; 65.366-7, DENISE MOREIRA SANTANA, 01/01/2018; 177.233-3, JOAO FELIPE DE SOUZA, 01/04/2018; 208.694-8, PATRICIA NUNES DE KAISER, 01/04/2018; 219.410-4, VANIA ROSELI DE ALENCAR, 01/04/2018; 226.491-9, LUANA BARRETO DOS SANTOS, 01/04/2018; 229.533-4, JOANNY DANIELE DO LAGO COSTA BENTO, 01/02/2018; 230.530-5, FRANCISCO VIANA MESQUITA, 01/03/2018; 239.052-3, JUSSANIA BORGES CORREA, 01/04/2018; 239.056-6, THAIZ ARMOND, 01/04/2018; 239.083-3, TANIA BORGES FERREIRA, 01/04/2018; 239.107-4, ANA MICHELLE FERREIRA TADEU DOS SANTOS, 01/04/2018; 239.256-9, VANESSA CRISTINA ZERBINATO VELASQUEZ, 01/04/2018; 239.279-8, ANA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 01/04/2018; 239.352-2, ALEXANDRE MARINHO PIMENTA, 01/04/2018; 239.411-1, FRANCISCO VALMIR DA SILVA, 01/04/2018; 239.507-X, ANDREA ALVES ULHOA, 01/04/2018; 239.513-4, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, 01/04/2018.

ETAPA VI - DOUTORADO

26.896-8, KATIA ROSA AZEVEDO, 01/03/2018; 181.899-6, CLEBER CARDOSO XAVIER, 1042018206.879-6, VITAL FRANCISCO CELESTINO ALVES, 1022018228.130-9, RENAN AMABILE BOSCARIO, 1042018.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de maio de 2016, o ato que aposentou a APARECIDA MARIA FREDERICO, matrícula 25.540-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos/décimos, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 4584, de 11 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000045/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 19 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de maio de 2014, o ato que retificou o que considerou aposentada a servidora BENILDE SOARES DA CUNHA E CASTRO, matrícula 21.538-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa/Referência 07 AQ III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.000101/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de abril de 2014, o ato que considerou a BENILDE SOARES DA CUNHA E CASTRO, matrícula 21.538-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa/Referência 07 AQ III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional, para onde se lê: Etapa/Referência 07 AQ III; leia-se: Etapa III, Nível 7, bem como CORRIGIR o ano para Onde se lê: 3014; leia-se: 2014, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000101/2014.

REVER os proventos de Aposentadoria de BENILDE SOARES DA CUNHA E CASTRO, matrícula 21.538-4 no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa III, Nível 7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 09 de abril de 2014, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, a contar de 22 de abril de 2014. Processo 080.000101/2014.

REVER os proventos de Aposentadoria de EDILENE RODRIGUES COELHO matrícula 21.251-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 02 de maio de 2016, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 29 de novembro de 2017. Processo 080.000046/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de fevereiro de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a EDSON JORGE BRASILEIRO DE QUEIROZ, matrícula 56.617-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos/décimos, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1141, de 10 de julho de 1996, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1864, de 20 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 473.000667/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de setembro de 2017, o ato que retificou a aposentadoria de GLORIA DOS SANTOS LIMA, matrícula 21.152-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa 03, Nível, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional, para onde se lê: Nível 11; Leia-se: Etapa III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000216/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 17 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de maio de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES COTA PEREIRA GADELHA matrícula 41.937-0, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 23 AD - II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional, o Padrão, para onde se lê: Etapa/Referência 23 AD - II; Leia-se: Etapa/Referência 24 AD-II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 468.001269/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de janeiro de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA SILVANA DA SILVA LIMA matrícula 68.660-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional, a Etapa, para onde se lê: Etapa III; Leia-se: Etapa V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 468.000454/2015.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 18 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de julho de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL RAIMUNDO DE CASTRO matrícula 27.920-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 06 XA 4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "alínea a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 473.000065/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de julho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARILUCI FATIMA DE SOUSA QUEIROZ matrícula 67.296-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos/décimos, nos termos do artigo 7º da Lei 1004, de 11 de julho de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1864, de 20 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003907/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de junho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria à servidora MARISTELA ALELEUIA DOS ANJOS DE JESUS, matrícula 212.310-X, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 13, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00080-00066064/2017-31.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de maio de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARLEUZA RAMOS BARRETO matrícula 20.312-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos/décimos, nos termos do artigo 5º da Lei nº 4584, de 11 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.000815/2015.

REVER os proventos de Aposentadoria de MOSAR BOANERGES TROVÃO matrícula 56.486-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 09 de janeiro de 2009, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2017. Processo 080.004241/2008.

REVER os proventos de Aposentadoria de SEIJI NAKAKURA matrícula 56.474-5, no Cargo de Professor, Classe A, Padrão 24 AD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 261, de 11 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 15 de setembro de 2003, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do Artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2007. Processo 082.001606/2000.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, 30 de maio de 2016, republicada em 31 de maio de 2016 o ato que concedeu aposentadoria a SOLANGE MARCONDES QUEIROZ matrícula 42.671-7, no Cargo de Agente de Gestão educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos/décimos, nos termos do artigo 5º da Lei nº 4584, de 11 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 470.000497/2015.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 13 de junho de 2018, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 32, o ato que designou SANDRA GOMES DE AZEVEDO, ONDE SE LÊ: "...matrícula 43.367-50...", LEIA-SE: "...matrícula 43.367-5...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar GILMAR FELIX GONÇALVES, matrícula nº 30.278-3, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 114/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, objeto do processo: 080.008400/2017, processo SEI 00080-00087937/2018-21.

Art. 2º. Designar THIAGO MARTINS, matrícula 226.646-6, lotado na CRE CEILÂNDIA, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 114/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, objeto do processo: 080.008400/2017, processo SEI 00080-00087937/2018-21.

Art. 3º Designar GLÁUCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 219.913-0, lotada na CRE CEILÂNDIA, como gestora financeira titular, do Termo de Colaboração nº 119/2017, firmado entre a SEEDF e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CANTINHO DO GIRASSOL, objeto do processo: 080.008426/2017, Processo SEI 00080-00087902/2018-91.

Art. 4º Designar GLÁUCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 219.913-0, lotada na CRE CEILÂNDIA, como gestora financeira titular, do Termo de Colaboração nº 147/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE FREDERICO OZANAM, objeto do processo: 080.008427/2017, Processo SEI 00080-00087902/2018-91.

Art. 5º Designar LIVANEI SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 219.896-7, lotada na CRE CEILÂNDIA, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 173/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER TIO PEDRO - CEPI ESTRELA DO CERRADO, objeto do processo: 080.008474/2017, Processo SEI 00080-00087871/2018-79.

Art. 6º Dispensar LUCIANE DE FÁTIMA MACHADO MARQUES, matrícula 29.551-5, como gestora financeira suplente, do Termo de Colaboração nº 131/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO EDEN, objeto do processo: 080.008416/2017, Processo SEI 00080-00087916/2018-13.

Art. 7º Designar MARIA ODETE DOS SANTOS LEAL, matrícula 68.510-0, como gestora financeira suplente, do Termo de Colaboração nº 131/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO EDEN, objeto do processo: 080.008416/2017, Processo SEI 00080-00087916/2018-13.

Art. 8º Dispensar THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, como gestor pedagógico suplente, do Termo de Colaboração nº 119/2017, firmado entre a SEEDF e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CANTINHO DO GIRASSOL, objeto do processo: 080.008426/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 9º Designar VALDÍZIA A. DA SILVA, matrícula nº 239.493-6, lotada na CRE CEILÂNDIA, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 119/2017, firmado entre a SEEDF e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CANTINHO DO GIRASSOL, objeto do processo: 080.008426/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 10. Dispensar THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, como gestor pedagógico titular, do Termo de Colaboração nº 147/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM, objeto do processo: 080.008427/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 11. Designar VALDÍZIA A. DA SILVA, matrícula nº 239.493-6, lotada na CRE CEILÂNDIA, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 147/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM, objeto do processo: 080.008427/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 12. Dispensar THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, gestor pedagógico titular, do Termo de Colaboração nº 153/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI IPÊ AMARELO, objeto do processo: 080.008479/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 13. Designar VALDÍZIA A. DA SILVA, matrícula nº 239.493-6, lotada na CRE CEILÂNDIA, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 153/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI IPÊ AMARELO, objeto do processo: 080.008479/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 14. Dispensar THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, gestor pedagógico titular, do Termo de Colaboração nº 165/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SEMPRE VIVA, objeto do processo: 080.008467/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 15. Designar VALDÍZIA A. DA SILVA, matrícula nº 239.493-6, lotada na CRE CEILÂNDIA, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 165/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SEMPRE VIVA, objeto do processo: 080.008467/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 16. Dispensar THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, gestor pedagógico suplente, do Termo de Colaboração nº 114/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, objeto do processo: 080.008400/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 17. Designar VALDÍZIA A. DA SILVA, matrícula nº 239.493-6, lotada na CRE CEILÂNDIA, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 114/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, objeto do processo: 080.008400/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 18. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar GUILHERME BARONI MORALES, matrícula nº. 228.727-7, executor titular, lotado na GPEF, e DÉBORA LONGUINHO DE MORAIS, matrícula nº. 38.997-8, lotada na DIEE, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica S/Nº- Projeto "Educação nos Trilhos", firmado entre SEEDF e a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, objeto do Processo: 080.000056/2017.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº. 217.825-7, executor titular, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº. 219.793-6 e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 33/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, objeto do processo: 080.000663/2016, lotados na Diretoria de Engenharia da Educação.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FLAVIA MARIA GUIMARÃES E GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 219.806-1, executora titular, e TIAGO REGES DA SILVA, matrícula nº 219.800-2, executor suplente, do Contrato nº 38/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, objeto do processo: 080.007351/2016, ambos lotados na Diretoria de Arquitetura.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar NARA POLYANNA FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula nº. 25.020-1, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 19/2014, firmado entre SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, objeto do processo nº. 080.006737/2013.

Art. 2º. Designar JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula nº. 17.530-53, executor suplente, do Termo de Cooperação nº. 19/2014, firmado entre SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, objeto do processo: 080.006737/2013, lotada na Gerência de Programas e Projetos Especiais da Diretoria de Educação Profissional.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 20.200-2, executora titular, e ALISSON TORREÃO DE FREITAS, matrícula nº. 213.206-0, executor suplente, ambos lotados na Gerência de Saúde do Estudante - GSE, do Acordo de Cooperação nº 01/2018, firmado entre a SEEDF e o ROTARY CLUB DE BRASÍLIA, objeto do processo: 080.013.189/2016.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR EVELIN COSTA DE MOURA SILVA, matrícula 1.200.298-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.681.701-X, Símbolo CNE-07, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, no período de 18/06/2018 a 27/06/2018, por motivo de férias do titular.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em, 11 de junho de 2018

Processo SEI-GDF nº: 00431-00004126/2018-75. Interessado: NATHALIA ELIZA DE FREITAS. Assunto: Prorrogação de Afastamento Remunerado para Estudos. Considerando a manifestação favorável da unidade técnica responsável, in casu, a Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP no Despacho (7666983); DECIDO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, p. 10, alterada pela Portaria nº 122, de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2018 e com amparo no art. 11 do Decreto 29.290/2008, AUTORIZAR a prorrogação, para 01 de agosto de 2019, do afastamento remunerado para estudos concedido à servidora NATHALIA ELIZA DE FREITAS, Especialista em Assistência Social/Assistente Social, matrícula 175.111-5.

LUCIANA SANTANA LEÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, retificada pela Portaria nº 122, de 16/05/2018, publicada no DODF nº 99, de 24/05/2018, página 03, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 38, de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 42, RETIFICAÇÃO, referente à averbação de tempo de serviço do servidor HIDERALDO JOSÉ VIANA, em razão de revisão.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 27 de março de 2014, publicada no DODF nº 64, de 31 de março de 2014, página 34, averbação de tempo de serviço da servidora ROZALVA ALZIRA DA SILVA, em razão de revisão temporal.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ROZALVA ALZIRA DA SILVA, matrícula 175.168-9, Cargo: Especialista em Assistência Social; processo nº 380.000663/2014, averba: 432 dias, no período de 24/01/1997 a 31/03/1998, averba: 46 dias, no período de 01/04/1998 a 16/05/1998, averba: 266 dias, no período de 18/05/1998 a 07/02/1999, averba: 3.306 dias, no período de 08/02/1999 a 26/02/2008, conforme certidões expedidas pela PREFEITURA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, contados para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora KEDMA TERESA ALVES DA SILVA, matrícula 179.106-0, Cargo: Especialista em Assistência Social; processo nº 431.00008019/2018-16-SEI, averba: 134 dias, no período de 01/02/1993 a 14/06/1993, averba: 1.456 dias, no período de 06/02/1995 a 31/01/1999, averba: 1.433 dias, no período de 01/03/1999 a 31/01/2003, conforme DECLARAÇÃO expedida pela CÂMARA DOS DEPUTADOS, contados para os efeitos de aposentaria. Averba: 1.178 dias, no período de 08/12/2003 a 27/02/2007, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria. Averba: 366 dias, no período de 22/01/2008 a 21/01/2009, conforme DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, contados para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor WANDIR OLIVEIRA MORAIS, matrícula 184.596-9, Cargo: Técnico em Assistência Social; processo nº 417.0024040/2018-74-SEI, averba: 56 dias, no período de 04/06/1980 a 29/07/1980, averba: 30 dias, no período de 26/11/1980 a 25/12/1980, averba: 805 dias, no período de 06/06/1981 a 19/08/1983, averba: 913 dias, no período de 01/11/1983 a 01/05/1986, averba: 120 dias, no período de 02/05/1986 a 29/08/1986, averba: 205 dias, no período de 01/09/1987 a 23/03/1988, averba: 898 dias, no período de 04/04/1998 a 18/09/1990, averba: 1.507 dias, no período de 01/12/1990 a 15/01/1995, averba: 488 dias, no período de 01/06/1995 a 30/09/1996, averba: 339 dias, no período de 01/12/1998 a 04/11/1999, averba: 920 dias, no período de 25/04/2000 a 31/10/2002, averba: 90 dias, no período de 01/04/2003 a 29/06/2003, averba: 369 dias, no período de 27/10/2003 a 29/10/2004, averba: 378 dias, no período de 01/02/2006 a 13/02/2007, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso III da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Ato de Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 35 de 19 de fevereiro de 2015, página 7, da servidora ROSEMARI DE MELO SOUZA, matrícula 104.727-2, referente ao 3º quinquênio.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 44, de 15 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 95, de 18 de maio de 2018, página 36, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor MILTON ALVES FERREIRA, ONDE SE LÊ: "averba: 1.655 dias, no período de 04/10/1974 a 25/04/1979", LEIA-SE: averba: "1.665 dias, no período de 04/10/1974 a 25/04/1979".

Na Ordem de Serviço Nº 28 de 21 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 186, de 27 de setembro de 2017, página 28, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor HIDERALDO JOSÉ VIANA, ONDE SE LÊ: "519 dias, no período de 04/05/1981 a 04/10/1982, conforme certidão expedida pelo INSS, LEIA-SE: 496 dias, no período de 04/05/1981 a 04/10/1982, conforme certidão expedida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, contados para os efeitos de aposentadoria", de conformidade com os termos do Processo nº 431.001249/2016.

Na Ordem de Serviço Nº 16, de 12 de maio de 2003, publicada no DODF Nº 93, de 16 de maio de 2003, página 70, referente à averbação de tempo de serviço, ONDE SE LÊ: "Nome: RAFAEL VICENTE GALLETTI; matrícula nº 104839-2, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais, Averba: 2.116 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/07/1981 a 02/05/1987, contados para efeito de aposentadoria", LEIA-SE: Nome: RAFAEL VICENTE GALLETTI; matrícula nº 104.839-2, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais, Averba: 2.115 dias, conforme certidão expedida pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB S/A EM LIQUIDAÇÃO, no período de 17/07/1981 a 01/05/1987, contados para efeito de aposentadoria".

Na Ordem de Serviço Nº 01, de 24 de outubro de 2016, publicada no DODF Nº 204, de 27 de outubro de 2016, página 40, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora SUELI MAÍIA MARQUES, ONDE SE LÊ: "296 dias, no período de 11/03/1976 a 31/12/1976, conforme certidão expedida pelo INSS" LEIA-SE: "296 dias, no período de 11/03/1976 a 31/12/1976, conforme certidão expedida pela UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, contados para os efeitos de aposentadoria e adicionais", conforme termos do Processo nº 431.00002989/2018-16-SEI.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 186.218-9, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CLAUDIO SILVA, matrícula 100.840-4, Gerente de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, Símbolo DFG-14, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR JULYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 1.658.024-9, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, para substituir ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0, Gerente da Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, Símbolo DFG-14, no período de 18.07.2018 a 27.07.2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR JEANY BRAZ DE SOUZA, matrícula 1.672.847-5, Assessora Técnica, para substituir MILTON AMAURI BRITO MACHADO, matrícula 1.676.599-0, Diretor, da Diretoria do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, Símbolo CNE-07, no período de 23/07/2018 a 11/08/2018 e 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR ALAN BARROS LOPES, matrícula 1.661.606-5, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 197.012-7, Gerente de Registros Funcionais, Símbolo DFG-14, durante seus afastamentos legais, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, por motivos de férias e nos dias 26 e 27/07/2018 por motivo de abono de ponto anual da titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2; JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula nº 1.675.167-2 e WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 58.218-2, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada ao acompanhamento e fiscalização dos Contratos Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 024/2018-SSP, originário do Processo nº 00050-000.473/2016-SSP, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa FCA-FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716/0036-86, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) veículos tipo SUV, 04 (quatro) portas, ano/modelo igual ou superior a data da emissão da nota fiscal ou nota de empenho, combustível flexível (gasolina/etanol em qualquer proporção); potência 135(G) cv/139 (E) CV(ABNT) destinados à SI/SSPDF, conforme Termo de Referência e anexo XIII e Proposta. Marca: FIAT/CHRYSLER, Modelo: JEEP/RENEGADE SPORT MT 1.8 L

Art. 2º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2; JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula nº 1.675.167-2 e ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO matrícula nº 59.008-8, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 025/2018-SSP, originário do Processo nº 00050-000.473/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91, cujo objeto é a aquisição de 20 (vinte) veículos Marca: TOYOTA, Modelo: ETIOS Hatch 1.5 x Plus M/T.

Art. 3º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2; JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula nº 1.675.167-2 e ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO matrícula nº 59.008-8, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 026/2018-SSP, originário do Processo nº 00050-000.473/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.104.117/0007-61, cujo objeto é a aquisição de 20 (vinte) veículos, tipo Sedan, Marca NISSAN, Modelo: VERSA 1.6 S MT 17/18.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 018/2018-SESIPE, cujas supostas transgressões disciplinares recaem sobre os servidores Agentes de Atividades Penitenciárias MARIA MADALENA CAMELO VASQUES, matrícula nº 188.063-7, e RODRIGO LOPES MARINHO DE ARAUJO, matrícula nº 178.288-6, ambos lotados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFD, os quais figurarão nos presentes Autos como SINDICADOS.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias TASSIANA ROCHA PONTES, matrícula nº 175.815-2; ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4; e, ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 178.350-5, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbem a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício SEI nº 584/CPAM/SUBAD de 12/06/2018, e no Requerimento SEI/CPAM/SUBAD de 12/06/2018, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CB QPPMC RODRIGO CONSTANTINO GASPARD DE OLIVEIRA - mat. 195.517-9, CPF nº 003.940.491-95, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 13 de junho de 2018. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Of. nº 07.117/CMCR/TJDF de 15/05/2018, Of. SEI nº 616/2018 - SSP/GAB/CG de 22/05/2018, Of. nº 621-ATJ/GAB/DCC de 04/06/2018, Of. 1740-AT/DGP de 12/06/2018, RESOLVE: REINCLUIR nas fileiras da Corporação o 3º SGT QPPMC EDMILSON PEREIRA TAVARES - mat. 22.153-8, CPF nº 826.310.501-34, a contar de 13 de junho de 2018, com base no § único do Art. 12, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, prolatada

nos autos do Processo nº 2017.00.2.021166-2RVC/ Câmara Criminal - TJDF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para colocar o policial militar em lide na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos IV e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando o contido na Portaria PMDF nº 1057 de 12/09/2017, RESOLVE: DESIGNAR para o serviço ativo no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2018, exclusivamente na atividade fim conforme Diretrizes do Departamento Operacional, nos termos do Edital nº 91/DGP de 26/10/2017, em caráter temporário pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período por interesse da Corporação, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, os policiais militares da reserva remunerada abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº 144-DGP de 11/06/2018. Graduação, Nome, Matrícula: ST QPPMC EDIME ANTONIO DOS SANTOS - 11.417-0; ST QPPMC MARCIO ROBERTO A. MOREIRA - 11.390/5; ST QPPMC ALMIR DA MOTA CAETANO - 14.554-8; ST QPPMC LEONEL MENDES ARAUJO - 12.403-6; 1º SGT QPPMC AZE-NILTON FERREIRA DE SOUZA - 17.713-X; 1º SGT QPPMC WASHINGTON ALVES BARBOSA - 13.918-1; 1º SGT QPPMC ANDERSON JOSE DE A. MARTINS E FRANÇA - 14.019-8; 1º SGT QPPMC MARCOS FERREIRA GONCALVES - 11.004-3; 1º SGT QPPMC LEONIDAS BORGES PIMENTEL - 17.008-9; 1º SGT QPPMC CARLOS DOUGLAS LEAL CORIOLANO - 11.201-1; 1º SGT QPPMC EDILSON ALMEIDA TRINDADE - 11.873-7; 1º SGT QPPMC ROBSON TAVARES DA CAMARA - 11.486-3; 1º SGT QPPMC MARCOS MENDES DA COSTA - 11.162-7; 1º SGT QPPMC ANTONIO CARLOS P. DE MORAES - 9.659-8; 1º SGT QPPMC PEDRO ALVES FREIRES - 11.469-3; 1º SGT QPPMC WAGNER MOTTA BIZERRA - 13.827-4; 1º SGT QPPMC CELSO JOSE DE BARROS - 11.396-4; 1º SGT QPPMC LUCIANO MARIA VIEIRA - 17.192-1; 1º SGT QPPMC PAULO ROBERTO RESENDE - 13.788-X; 1º SGT QPPMC WELDER FERREIRA DA SILVA - 14.044-9; 1º SGT QPPMC ABILIO SOUZA MARQUES NETO - 12.444-3; 2º SGT QPPMC JAMIR BARROS DE SOUSA - 16.753-3; 2º SGT QPPMC RONALDO MARQUES SOBRINHO - 18.971-5; 2º SGT QPPMC JOSE VANDERLY PEREIRA DA CUNHA - 13.537-2; 2º SGT QPPMC MARCOS VINICIUS BORGES - 15.993-X; 2º SGT QPPMC FRANCISCO CARLOS FREIRE DE HOLANDA - 15.098-3; 2º SGT QPPMC GILSON DA SILVA QUINTANILHA - 15.991-3; 2º SGT QPPMC WILSON SILVA DE SOUZA - 16.285-X; 2º SGT QPPMC CLAUDIO RIBEIRO DA ROCHA - 18.827-1; 2º SGT QPPMC JOSE LENILSON ALVES PAULINO - 18.237-0; 2º SGT QPPMC JAIR DO NASCIMENTO RIBEIRO - 10.627-5; 2º SGT QPPMC MARCOS NERY BORGES - 16.828-9; 3º SGT QPPMC CARLOS ROGERIO S. NASCIMENTO - 19.276-7; 3º SGT QPPMC RONALDO DE JESUS MOREIRA - 21.483-3; Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, com base no Ofício SEI nº 4639 - GÉAD/UEG/GAB de 28/02/2018, Memorando SEI nº 198/DRS/SRS de 08/06/2018, RESOLVE: LICENCIAR das fileiras da Corporação o CAD PM BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR - mat. 734.893-2, CPF nº 014.219.434-41, em cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos do Processo nº 0712575-80.2017.8.07.0018/2ª VFP - TJDF. Em consequência, fica efetivado o licenciamento a contar de 15 de junho de 2018. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 84, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar da Comissão Central de Executores o CAP QOPM RENAN ARAKAKI DE OLIVEIRA, Mat. 81.166-1 da função de Presidente, CAP QOPM MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. 77.188-0 da função de 1º Membro e o CAP QOPM ROGERIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA, Mat. 175.646-X da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão Central de Executores o CAP QOPM ROGERIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA, Mat. 175.646-X para a função de Presidente, 2º TEN QOPM THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, Mat. 730.932-5 para a função de 1º Membro e o 1º SGT QPPMC ELTON DIAS DE MORAIS, Mat. 22.079-5 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 028/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa P. L. DA SILVA COMUNICAÇÕES EPP, conforme o Processo nº 054.000.471/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM BRUNO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 81.212-9, para a função de Presidente, o 1º TEN QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat.: 196.026-1, para a função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC ELISANEO FURTADO VALENCIO, Mat. 22.059/0, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 10/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA, conforme processo nº 054.000.689/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º. Designar para Comissão Central de Executores a TC QOPMSV GRACIANY BATISTA PIRÉS, Mat.50.778-1 para a função de Presidente, ST QPPMC OSVALDIR GON-

ÇALVES DA COSTA, Mat. 20.226-6 para a função de 1º membro, 1º SGT QPPMC DENISSON SANTANA SANTOS, Mat. 22.462-6 para a função de 2º membro. Referente ao Contrato Administrativo nº 08/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas ACAN MEDICINA VETERINÁRIA DIAGNÓSTICA LTDA, conforme o Processo nº 054.003.066/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 93, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar conforme ofício nº 36/2018 - PMDF/CPTRAN/PROT o CAP QOPM NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Mat. 51.016-5 da função de executor e DESIGNAR o CAP QOPM ALEXANDRE DIAS ALENCAR SILVA, Mat. 77.141-4 para a função de executor do Contrato Administrativo nº 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme o Processo nº 054.000.140/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Processo nº 054.000.809/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40, para apurar os motivos e a responsabilidade da empresa, relativos aos danos ocasionados a 03 (três) viaturas GM S10, de prefixos: 3214, 3249, 3252, as quais se encontravam, em manutenção, na oficina da empresa BRADISEL, em 18/04/2018, ocasião em que houve um incêndio e danificou as viaturas. Fatos relacionados ao contrato nº 01/2017-PMDF e processo nº 054.000.083/2015.

Art. 2º. Designar como Encarregado o MAJ QOPM EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, mat. 50.797/0, lotado na DIPRO, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópias dos seguintes documentos: Contrato nº 01/2017-PMDF; Ofício nº 314/SSA-CMan; Parte nº 01/2018-1º BPR; 04 (quatro) fotografias de VTRs queimadas; Ordem de Serviço nº 1468; Termo de Vistoria da O.S. nº 1468; Ordem de Serviço nº 1852; Termo de Vistoria da O.S. nº 1852; Ordem de Serviço nº 2005; Termo de Vistoria da O.S. nº 2005; Ocorrência PCDF nº 4.977/2018-0.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2018

Processo nº 054.000.807/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40, para apurar os motivos e a responsabilidade da empresa, relativos aos danos ocasionados a 04 (quatro) viaturas GM Blazer 2.4, de prefixos: 2452, 2445, 2381, 2376, as quais se encontravam, em manutenção, na oficina da empresa BRADISEL, em 18/04/2018, ocasião em que houve um incêndio e danificou as viaturas. Fatos relacionados ao contrato nº 48/2013-PMDF e processo nº 054.000.247/2012.

Art. 2º. Designar como Encarregado o MAJ QOPM EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, mat. 50.797/0, lotado na DIPRO, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 48/2013-PMDF; Ofício nº 314/SSA-CMan; Parte nº 01/2018-SeCop/CMan; 05 (cinco) fotografias de VTRs queimadas; Ordem de Serviço nº 2001; Termo de Vistoria da O.S. nº 2001; Ordem de Serviço nº 6365; Termo de Vistoria da O.S. 6365; Ordem de Serviço nº 6372; Termo de Vistoria da O.S. nº 6372; Ordem de Serviço nº 5320; Termo de Vistoria da O.S. nº 5320; Ocorrência PCDF nº 4.977/2018-0.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Processo nº 054.000.785/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa MRS DA ROCHA, CNPJ nº 10.415.328/0001-22, a fim de apurar suposto atraso na execução de serviços nas viaturas prefixos nº 3048, 3049, 3091, 2953 e 2957, conforme Ofício nº 216/SSA-CMan; irregularidades relacionadas ao Contrato nº 03/2017 - PMDF, de manutenção das viaturas FIAT LINEA, processo de origem nº 054.002.114/2015 e de pagamentos nº 054.001.930/2016 e 054.001.931/2016.

Art. 2º. Designar como Encarregado o MAJ QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, mat. 50.59677X, lotado na DPMT, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Cópia do Contrato nº 03/2017-PMDF; Ofício nº 216/SSA-CMan; Parte S/N-2018-Secop; OF S/N - Notificação a empresa M.R.S. DA ROCHA; Ofício n. 156/2018-ATJ/GAB/DLF; Ofício nº 339/SSA/CMan; Resposta de M.R.S DA ROCHA; Relatório S/N Secop, de 24/04/2018; Relatório de manutenção da viatura 55.3048; O.S. n. 322; O.S. n. 10732; 10733; 10734; Histórico de manutenção da viatura 55.3048; O.S. n. 515; O.S. n. 10961; 10962; 10963; Histórico de manutenção da viatura 55.3049; Relatório S/N-Secop, de 27/02/2018; O.S. n. 10494; 10495; 10496; Histórico de manutenção da viatura 55.3091; O.S. 953; O.S. n. 10958; 10959; 10960; Histórico de manutenção da viatura 55.2957; O.S. n. 952;; O.S. n. 10988; 10989; 10990; Histórico de manutenção da viatura 55.2953.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2018

Processo nº 054.000.808/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para reconhecimento de dívida em favor da empresa AUTO POSTO MILENIUM 2000, CNPJ nº 03.261.491/0001-12, no valor bruto, em tese, de R\$ 13.710,28 (treze mil setecentos e dez reais e vinte e oito centavos), referente a retenções de tributos federais no valor de R\$ 2.554,47, e de ISS no valor de R\$ 10.300,29, realizadas sobre as notas fiscais nº 6159, 6175 a 6189/2017 (pagamentos relativos ao Processo nº 054.001.886/2013 e Contrato n. 51/2013), devendo a empresa emitir nova nota fiscal após a conclusão do presente processo administrativo.

Art. 2º. Designar como Encarregada a CAP QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO PANTOJA, mat. 21.097/8, lotada no DLF, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar a Encarregada que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Nos termos do artigo 86, § 1º, inciso IV do DECRETO DF nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, deverá ser juntada aos autos declaração da interessada emitida, "sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo objeto dos presente processo administrativo de reconhecimento de dívida", informando o número do respectivo processo judicial, caso haja.

Art. 5º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 6º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Cópia do contrato nº 51/2013-PMDF e do 7º Termo Aditivo; Ofício n. 17/2018-Seção combustível/CMan; Ofício n. 11/2018/Auto Posto Milenium; Emails trocados entre seção de combustível do CMan, Raul Simm e Iara Hanna e anexos; Ofício SEI GDF n. 21/2018-PMDF/DLF/CMan/DA/SECOM; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/DALF/SAS, de 26/03/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/DALF/SEO, de 28/03/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF, de 02/04/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/DALF/ SAS, de 02/04/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/ATJ, de 03/04/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/ATJ, de 03/04/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/CMan, de 06/04/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/CMan/DA/SECOM, de 12/04/18; Notas Fiscais n. 6088 a 6096, 6102 a 6105, Emails de entre Seção de combustível do CMan e Iara Hanna; Notas Fiscais n. 6159, 6175 a 6189; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/ATJ, de 20/04/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/DALF/SEO, de 24/04/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/ATJ, de 25/04/18; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/DICC, de 26/04/18; Despacho SEI-GDF

PMDF/DLF/CMAN/SCMAN, de 30/04/18; Resposta SEI-GDF PMDF/DLF/DICC/SCC; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/DICC, de 04/05/18.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º. A Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.563/1994, RESOLVE: REFORMAR o 2º Tenente BM RRm. NILSON LUSTOSA LISBOA, matr. nº 1400419, a contar de 20 de março de 2014, com proventos calculados com base no soldo integral do seu posto, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, "a", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.243/2004-CBMD, RESOLVE: REFORMAR o 2º Tenente BM RRm. MARCOS DA SILVA, matr. nº 1400599, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos dos artigos 60; 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda c/c o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, e o artigo 3º, da Lei nº 213/1991

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.056/2005-CBMD, RESOLVE: REFORMAR o 2º TEN RRm. ELIEZER FERREIRA DE LIMA, matr. nº 1400824, com proventos calculados com base no soldo integral do seu Posto, nos termos dos artigos, artigos 60 "caput", 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986, c/c com os artigos 20, §§ 1º, I, e 4º; 24, IV e § 1º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.284/2013-CBMD, RESOLVE: REFORMAR o 2º SGT BM RRm. LUIZ ANTÔNIO VEIGA DOS SANTOS, Matr. 1402398, com proventos calculados com base no soldo integral da sua Graduação, nos termos dos artigos, artigos 60 "caput", 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986, c/c com os artigos 20, §§ 1º, I, e 4º; 24, IV e § 1º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

APOSTILAMENTO DE 14 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.581/1995-CBMD, RESOLVE: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, a contar de 15 de dezembro de 2017, ao CEL BM Ref. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Matr. 1399700, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 349, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00110818/2018-50, RESOLVE: DESIGNAR FLÁVIA MARTINS RUCHINSKI, Agente de Trânsito, matrícula 250.802-8, para substituir SULAYNE DE LIMA HAMADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.819-2, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Oeste - SEAPO OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 13 a 22/08/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 404, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00123110/2018-69, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO VIEIRA TOMAZ, Técnico de Trânsito, matrícula 199.265-1, para substituir ROSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.366-8, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá - GERTRAN IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 09 a 26/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 405, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00124471/2018-22, RESOLVE: DESIGNAR DÉBORA DE PAULA ARAÚJO, Técnico de Trânsito, matrícula 196.130-6, para substituir ARLETE ALMEIDA ALVES, Técnico de Trânsito, matrícula 1.277-7, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 09 a 18/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 406, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00123992/2018-62, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula 250.511-8, para substituir NATT DOUGLAS CORREA, Agente de Trânsito, matrícula 1.452-4, corregedor, símbolo CNE-06, da Corregedoria, do Detran/DF, no período de 02 a 11/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 409, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00123517/2018-96, RESOLVE: DESIGNAR VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, Técnico de Trânsito, matrícula 250.283-6, para substituir VALDA MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.179-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Cobrança - NUCOB, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Detran/DF, no período de 18/06 a 27/06/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 36.496/2015 e Decreto nº 37.473/2016, RESOLVE: AUTORIZAR dispensa de ponto da servidora Antônia Marilene da Silva, Matrícula - 78462-1, Analista de Trânsito, lotada no Numed, participar do XVII Congresso de Insuficiência Cardíaca a ser realizado no período de 28 - 30 de junho de 2018, na cidade de Goiânia, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme Processo nº 00055-00120865/2018-10.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-0124887/2018-41, RESOLVE: DESIGNAR VALQUÍRIA SOARES CUNHA FERREIRA, matrícula 251.084-7, para substituir MARIA HELENA AIRES CIRINEU, matrícula 251.064-2, chefe, símbolo CNE-06, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do Detran/DF, no período de 13 a 22/08/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 419, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00111272/2018-54, RESOLVE: DESIGNAR BRUNO AURÉLIO BAZÍLIO GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.346-8, para substituir DANIELE SALES VALENTINI, Analista de Trânsito, matrícula 79.269-1, Diretora, símbolo CNE-02, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - Diren, do Detran/DF, no período de 16 a 25/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 301, de 17 de maio de 2018, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, página 31, referente à substituição por motivo de férias da servidora DÉBORA CRISTINA LAROCKA RIGAILO GOMES, chefe do Nucreh, ONDE SE LÊ: "...250.342-8...", LEIA-SE: "...250.342-5..."

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO - Matrícula 232.750-3 (Representante Titular da Sociedade Civil); WALESKA BATISTA FERNANDES - Matrícula 240.067-7 (Representante Titular do Conselho Regional de Assistência Social) e HELENA FERREIRA MOURA - Mat. 240.485-0 (Representante Suplente da Associação Médica de Brasília), para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, apresentado pela entidade Comunidade Terapêutica Pra Vencer - CNPJ: 18.276.695/0001-02, nos termos da documentação constante nos autos do Processo nº. 00400.00004354/2018-85.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer na Reunião Ordinária de Agosto de 2018, prevista para o dia 02/08/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 35.109 de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR TERESA CRISTINA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 175.477-7, Gerente de Desenvolvimento e Capacitação, ANDREA RIBEIRO DE LIMA - matrícula nº 92.069-X, Gerente de Contratos e Convênios e ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula 91.523-8, Gerente de Execução, Orçamento e Finanças, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 00.394.742/0001-49, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, e poderes para cadastrar senhas, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte esta Secretaria de Estado.

ANTONIO RAIMUNDO S.R. COIMBRA

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 269.062-4 servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, da função de Supervisor Técnico dos Contratos nº 015/2014, 002/2015 e 003/2015, Trechos I, II e III, respectivamente, conforme nomeação anterior publicada pela Portaria nº 26, de 02 de abril de 2018, DODF nº 65 pág. 33.

Art. 2º - Designar DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula 272.688-2, servidor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, como Supervisor Técnico do Contrato nº 015/2014 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1, em Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 026/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo 112.005.057/2011; do Contrato nº 002/2015 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo 112.005.058/2011; e do Contrato nº 003/2015 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo 112.001.153/2013; nos termos do Padrão 009/2002, celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e o CONSÓRCIO NASCENTE, CONSÓRCIO NASCENTE II e CONSÓRCIO NASCENTE III respectivamente.

Art. 3º O servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES permanecerá também como Supervisor Técnico dos Contratos nº 015/2014, 002/2015 e 003/2015, Trechos I, II e III, respectivamente, conforme nomeação já publicada anteriormente pela Portaria nº 26, de 02 de abril de 2018, DODF nº 65 pág. 33.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE : TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2015, página 24, que designou Servidores desta Secretaria a atribuição de manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, por motivo de interesse da administração pública, o usufruto dos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2018, das férias da servidora CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, matrícula 270.026-3, Diretora de Administração e Finanças, marcadas para o período de 18/06/2018 a 29/06/2018, ficando assegurada a servidora a fruição do período suspenso a ser marcado posteriormente.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00138-00003138/2018-24, RESOLVE: DESIGNAR KAREN SEREJO SOARES, matrícula 1.676.152-9, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para substituir o (a) Diretor (a) de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a WILLIAM SANTANA TORRES, matrícula Nº 92.042-8, 4º quinquênio, referente ao período de 21/05/2013 a 19/05/2018.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias dos servidores: ANTÔNIA CAVALCANTE DE ALMEIDA SOBRINHO, Matrícula: 166.856-79, previamente marcadas para 01/06/2018 a 30/06/2018 e CARLOS ALBERTO MARTINS ROSA, Matrícula: 55446-4, previamente marcadas para 04/06/2018 a 03/07/2018. Fica assegurado aos servidores a fruição posterior do período suspenso.

GLAYCE HELENA BARBOSA DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 RESOLVE: Art. 1º Designar RENATO BENATTI SANTOS, Matrícula 1.683.565-4, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, e MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula 1.675.767-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente, do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a empresa SAFE ID BRASIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, constante no Processo nº 146.000.055/2018. Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação do serviço; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado. Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no

artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores. Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente. Art. 5º TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 26, de 21 de maio de 2018, publicada no DODF nº 98, de 23 de maio de 2018, página 32. Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 12 DE JUNHO DE 2018 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme Decreto 39.002, de 24/04/2018, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula nº 1.401.204-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ERNESTO ALMEIDA ROSA, Matrícula 32.277-6, Técnico de PPGG, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Contrato de Comodato nº 001/2015, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e o JARDIM BOTÂNICO SHOPPING LTDA, objeto do Processo: 307.000.139/2015.

Art. 2º Caberá aos executores as competências observadas no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do DF.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária no desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contraria.

MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE JUNHO DE 2018 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme Decreto 39.002, de 24/04/2018, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula nº 1.401.204-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, para substituir, EDITE AFONSO SILVA, Matrícula nº 1.685.049-1, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, no período de 28 de maio à 11 de junho de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicadas no DODF nº 111, de 13/06/2018, página 37.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lúlio Descartes Silva Azevedo, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 266.963-3, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Érika Medeiros e Silva, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-IV e designá-la para exercer a função de Assessora na Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar Diogo Barcellos Ferreira, matrícula nº 272.742-0, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Estudos Econômicos - COEE, da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 163, de 29 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA MARTINS ASEVEDO ALVES, matrícula 233.184-5 e MARIA OLÍMPIO ROMEIRO, matrícula 234.515-3, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 03/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa M5S PARTICIPACOES EIRELI - EPP, constante do Processo SEI-GDF nº 00417.00021182/2018-80.

Art. 2º Os Executores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Portaria nº 93, de 26/04/2018, publicada no DODF de 81, de 27/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos membros PAULA AMORIM DE SANTANA, matrícula: 217.901-6 - coordenadora, e NAYARA FERREIRA CHIANELLI, matrícula: 226.114-6, da Comissão de Remanejamento de servidores desta Secretaria, instituída através da Portaria nº 93, de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27/04/2018, competência para lotarem os servidores, na fase de escolha presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, a MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.112-9, conforme o Processo SEI-GDF: 00417-00024494/2018-4.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO - Matrícula nº 233.252-3 Diretor de Ações Estruturantes em Cidadania. como Titular para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "38ª NOITE CULTURAL T-BONE " - Processo nº150.00005973/2018-40, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Incluir como Gestora a Servidora SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES - matrícula nº 233325-2 - Assessora Especial, na Ordem de Serviço nº 322/2017 para acompanhamento do Termo de Fomento nº 23/2017, referente ao projeto "EIXO IMAGINÁRIO", processo nº 150.002343/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - GRACE DE BRITO CABRAL, Diretora de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula: 232.662-0, para atuar como presidente;

II - ELIANE DE SA BRASIL, Assessora, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria Adjunta de Turismo. Matrícula: 271.356-X, para atuar como membro;

III - PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DOURADO, Assessor, da Coordenação de Gestão dos Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta do Turismo. Matrícula: 272.434-0, para atuar como membro;

Art. 2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - TAINARA MORAIS ALVES DE YOLANDA, Assessora, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo. Matrícula 272.383-2, para atuar como presidente;

II - LAINA KELLY OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Assessora, da Diretoria de Qualificação e Cadastramento Turístico, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria Adjunta de Turismo. Matrícula: 269.741-66, para atuar como membro;

III - GISELE REGNER DE OLIVEIRA, Assessora, da Unidade de Captação de Eventos, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula nº 232.697-3, para atuar como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil "Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP", quanto à realização da "V Feira de Artesanato, Bordados e Rendas - RENDA-SE 2018", a ser realizado entre os dias 28 de junho à 01 de julho de 2018, no Distrito Federal, processo SEI nº 00220-00001938/2018-17.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAUJO GOES RECENÁ GRASSI

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 combinado com o art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º Designar para acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos sediados no Estádio Nacional de Brasília os servidores LEANDRO MARTINS DE PAULA, matrícula 269.697-5, THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula 234.010-0, JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 232.792-9, THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula 270.889-2, FRANCIANE DOS SANTOS BARBOSA SOUZA, matrícula 269.713-0, segundo escala de trabalho formulada pelo Coordenador de Administração do Estádio Nacional.

Art.2º Designar para acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos sediados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Mezanino da Torre de TV e Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade os servidores CARLOS AILTON DE CASTRO, matrícula 232.970-0, ROBERTO FERNANDES, matrícula 232.585-3, ALINE REGINA OLIVEIRA DUARTE, matrícula 232.808-1, MARCELO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 269.721-1, RAYALLA KELLY SILVA RIBEIRO, matrícula 269.725-4, JOSÉ LOPES DE SOUSA, matrícula 53.001-8, MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula 43.154-0, segundo escala de trabalho formulada pelo Coordenador de Gestão de Próprios do Turismo.

Art.3º Designar para acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos sediados no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek os servidores, EVANDRO DA SILVA FREITAS, matrícula 272.413-8, PEDRO HAMILTON DE ARAUJO VASCO, matrícula 2329-808, segundo escala de trabalho formulada pelo Chefe da Unidade de Administração do Parque da Cidade.

Art.4º Competirá aos servidores designados como Executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Fiscalizar e acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos conforme Termo de Autorização de Uso firmado, observando o disposto no art. 67 da Lei 8666/93 e art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, no que couber.

II - Apresentar relatório de vistoria inicial, realização do evento e vistoria final, no prazo hábil ou sempre que solicitado.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 05 de 07 de novembro 2017.

JULIANO DE FREITAS COSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 291, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 7º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, considerando o que dispõe o § 1º do artigo 57 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a autorização concedida pelo Comitê de Políticas de Pessoal da Câmara de Governança do Distrito Federal, constante dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029637/2017-60, RESOLVE: CONCEDER AMPLIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO para 40 horas semanais, observada a proporcionalidade salarial, para CLAUDIA GARDÊNIA BRITO GRAÇA MATOS, matrícula nº 91.449-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ROBERTA QUEIROZ MARTINS BARRETO DE ALMEIDA, matrícula nº 175.471-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula nº 125.914-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, TAIS ROSANDRA BEZERRA ZANNON, matrícula nº 157.760-3, do Cargo Analista de Apoio às Atividades Jurídicas, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, a contar de 29/12/2009.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 17 do Decreto nº 37.770 de 14/11/2016, e considerando o despacho da Comissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no Processo SEI 00020-00009719/2018-79, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 20, de 06 de junho de 2018, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, para excluir o texto "175.429-7, CANDIDA DE BRITO MARTINS, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º V, 0.00, 40.00, 40.00, 0.00, 2ª V, 05/02/2018", permanecendo os demais termos inalterados.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 17 de novembro de 2015, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula 24.141-5, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 14/10/2012 a 12/10/2017.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.376/2015, referente as irregularidades identificadas nos itens 15 e 28 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014 - DIMAT/CONIE/CONT/STC, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, denominada "CPTCE 36", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Processo: 001-000.394/2018. Objeto: Contratação de instituição credenciada como Agente de Integração para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições Educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos para as diversas áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor estimado: R\$ 175.584,00. Data/hora da Sessão Pública: 25/06/2018, às 09:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018
RAQUEL VIEITES BORGES VIDAL
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo: 001.000.0055/2018. Contrato: nº 18/2018 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 04.078.456/0001-25 (Contratada), em 08/06/2018. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e programação do sistema telefônico com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da central telefônica de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme requisitos e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 9.612,00 (nove mil, seiscentos e doze reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0103160032396-5349, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00360 de 08/06/2018, natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, PAULO ROGÉRIO MOREIRA LIMA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 111, de 13/06/2018, página 48.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo: 001-000731/2012. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 03/2014 e reajuste dos valores e pacotes dos serviços prestados pela CREDENCIADA. Vigência (prorrogação): de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2019. Vigência (reajuste): a partir de 07 de janeiro de 2018. Data da assinatura: 20 de dezembro de 2017. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Antônio Francisco Vazquez Puente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 11, de 16/01/2018, página 39.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014
PROCESSO - SEI GDF Nº. 0410.002980/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X ELEBRASIL ELEVADORES LTDA - EPP. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto sub-rogar para a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal parte do objeto do contrato em tela, referente ao código identificador CAESB nº 8375-5 - AO5250662 localizado na Praça dos Três Poderes - Espaço Lúcio Costa/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- Unidade Orçamentária: 16.101 (SEC/DF); II- Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III- Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV- Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data da sua assinatura. DA ASSINATURA: 12/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e LUIS GUILHERME REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura e pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAUJO na qualidade de Superintendente de Comercialização.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - UASG 925041 (*)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos necessários para pontos de acesso no Palácio do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti e Residência Oficial de Águas Claras e órgãos

vinculados, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 40.919,36. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 02/07/2018 às 09h30min. Processo (SEI) nº 00428-00003368/2017-19. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 115, de 19/06/2018, página 24.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Network Provedor e Serviços de Internet Ltda-EPP, no valor total de R\$ 25.896,00. Processo (SEI) nº 480.00005963/2017-82. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - DISUL/SUAG-SEF/DF - UASG 974002

Processo-SEI n.º: 480.000.478/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em OPERAÇÃO ASSISTIDA, on-site, na ferramenta Microstrategy V.10.4.0 ou superior para auxiliar os servidores que trabalham com a ferramenta em: mapeamento de novos projetos, tuning dos módulos instalados, criação de relatórios e dashboards, customização da ferramenta e incremento de uso das funcionalidades disponibilizadas nos módulos disponíveis na CGDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Itens Licitados: 01. Valor total estimado: R\$ 101.200,00. Prazo de entrega: Por Ordem de Serviço. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 20/06/2018 às 08h00min e Abertura das Propostas: dia 04/07/2018 às 09h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018.
EDSON DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica o deferimento dos recursos tempestivos interpostos pela licitante Brasif S/A Exportação, Importação Ltda quanto ao julgamento do item 01 e pela licitante Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda quanto ao julgamento do item 02 do certame acima referenciado, decidindo pela classificação das propostas de preços apresentadas pelas Recorrentes nos respectivos itens. Convoca os interessados para nova sessão eletrônica com objetivo de proceder a continuação do certame, que será realizada às 10h00min do dia 21 de junho de 2018 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx (61) 3312.5226. Processo-SEI n.º: 128.000654/2017.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 034/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 11/07/2018, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte de Numerário para funcionamento da Agência do BRB - Banco de Brasília S/A na cidade de São Paulo - SP, situada na Rua José Bonifácio, nº 186/192, Sé, Centro, conforme o Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 304/2018

CARLOS F. L. FAGUNDES.
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 005/2018, cujo objeto é a aquisição de licenças perpétuas do tipo concorrentes e nomeadas, para expansão da capacidade do software HPE Service Manager (HPE SM). Empresa vencedora: ENTCO BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.522.280/0001-91, pelo valor total de R\$ 259.684,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.187/2017.

THIAGO ROCHA RIBEIRO.
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS
GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília torna público que a Comissão Administrativa da DISEP ratificou o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Consignet Sistemas Ltda, CNPJ: 23.112.748/0001-81. Objeto: Concessão de licença de uso e atualização de novas funcionalidades do sistema CONSIGNET para concessão de empréstimos consignados a servidores públicos da Prefeitura Municipal do Novo Gama-GO. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor estimado total: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais). Data da assinatura do contrato: 2/5/2018, vigência: Até 18/12/2022. Signatários pelo BRB: MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE CASTRO, pela Consignet: Alexandre de Souza Doná. Gestor do contrato: MIGUEL FERNANDES, Superintendente Sufem. Processo: 389/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 00060-00115507/2018-81: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23 OBJETO: medicamento. ITENS ADJUDICADOS: 01, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.983,39. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: César Augusto Gomes Neumann. TESTEMUNHAS: MARIO BAGGIO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00115507/2018-81: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2018-B-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: medicamento. ITENS ADJUDICADOS: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.227,20. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: MARIO BAGGIO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00187444/2017-83: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 112/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43 OBJETO: OPME. ITENS ADJUDICADOS: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.110,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ. TESTEMUNHAS: MARIO BAGGIO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00187444/2017-83: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 112/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2018-B-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ nº 42.463.513/0001-89 OBJETO: OPME. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 620.334,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: DAVID ANTONIO MARRASSI. TESTEMUNHAS: MARIO BAGGIO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00020146/2018-95: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 153/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: medicamento. ITENS ADJUDICADOS: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.906,16. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: MARIO BAGGIO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 125/2018, 126/2018 e 145/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 125/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00115020/2018-06 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Ata nº 126/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00217904/2017-13 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata nº 145/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00111341/2017-42 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP, SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 221/2018 - UASG 926119

Objeto: aquisição do medicamento CIPROTERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 50MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00080472.2018-51. Total de 3 itens (Ampla concorrência e itens exclusivos ME/PP) Valor Estimado: R\$ 106.715,3800. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2018. Abertura das Propostas: 02/07/2018 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ÁLVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 222/2018 - UASG 926119

Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.630/2017. Total de 18 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.150.318,0376. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2018. Abertura das Propostas: 02/07/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 223/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) para o Trauma - Fixadores externos, contemplados na tabela SUS, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 0060.00091274/2018-13. Total de 9 itens (ampla concorrência, cota e exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.078.775,8259. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2018. Abertura das Propostas: 02/07/2018, às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, CONVOCA todos os médicos da especialidade de Neurocirurgia da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme listados a seguir sequenciado de nome, matrícula e lotação, para reunião em caráter de urgência, cuja realização será no dia 21/06/2018, às 19h00min, na sala de reuniões do Gabinete/SÁIS na ADMC, SAIN Parque Rural.

IGOR BRENNO CAMPBELL BORGES, 14415518, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; FERNANDO DIOGO BARBOSA, 1421883, COMPLEXO REGULADOR - DA; EMILTE PULCINELLI, 14416174, COMPLEXO REGULADOR - DA; GILMAR SILVA SAAD, 0130447X, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; LUIZ CLAUDIO MÓDESTO PEREIRA, 1357093, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; LUIS AUGUSTO MIRANDA DIAS, 1379437, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; ALEXANDRE RAVAGLIA DE OLIVEIRA, 1421956, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; MAURICIO AVELINO BARROS, 1452479, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; MARCIO FERREIRA MARCELINO, 1526057, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO, 1528475, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; MILENE LACERDA MACEDO FALCAO HORA, 1899201, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; TIAGO DA SILVA FREITAS, 1900544, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; FERNANDO DIOGO BARBOSA, 1904949, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; BRUNO DE SOUSA MENDES PARENTE, 1986805, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; VALERIA PATRICIA DE ARAUJO, 1987054, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; EMILTE PULCINELLI, 1987062, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; ALAN DE SOUZA SANTOS, 1987089, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; EDUARDO SIQUEIRA WAHRICH, 1987097, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; MARCUS V. CARDOSO DOS SANTOS, 1989839, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; CARLOS E. D. P. DE M. ONTIVEROS, 1994573, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; JOSE AUGUSTO PINHEIRO RABELO, 14416859, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; BALDOMERO PINTO SOARES, 16728718, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; LUIZ M. DE BRITO MARINHO SEGUNDO, 16736621, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; BERNARDO ALVES BARBOSA, 16764617, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; DIOVANNI DE PAULA FERREIRA, 16771249, INSTITUTO DO HOSPITAL DE BASE - IHB; RODRIGO CARVALHO DINIZ, 1378155, LESTE - HRP; ROSANA QUEIROZ COCCOLI, 1385631, LESTE - HRP; AMAURÍ ARAUJO GODINHO JUNIOR, 1408461, LESTE - HRP; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO, 1899740, LESTE - HRP.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2018**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando eventual aquisição de Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos da TCB, objetivando ressurgimento por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital, informando que foram vencedoras as empresas: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ: 27.614.905/0001-08, para o item (10) com valor total de R\$ 12.802,40 (doze mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos); ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS, CNPJ: 27.782.312/0001-50, para os itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12) no valor total de R\$ 136.761,94 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e um e noventa e quatro centavos). Processo: 095.000.133/2018. Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br ou www.tcb.df.gov.br/licitacoes/

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 10/2018**

PROCESSO: 113-009822/2017 -PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. -FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 02/2018-DMASE/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 7806336.-OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) caminhões da marca FORD para transporte de servidores e materiais, cabine e dimensões básicas: Cabine: caminhão para transporte de no mínimo 6 pessoas (motorista mais 5 passageiros) todos com cinto de segurança, cor branca, podendo ser por meio de cabine dupla ou simples com cabine suplementar - em caso de cabine dupla, equipada com ar condicionado, em caso de cabine simples com cabine suplementar, a cabine simples deverá ser equipada com ar condicionado e cabine suplementar com climatizador, com vidros laterais com abertura, portas laterais, escada antiderrapante e pintura na mesma cor do caminhão. Dimensões: distância entre eixos de no mínimo 4.300 mm, PBT - peso bruto total - homologado de no mínimo de 7.000 Kg. Carroceria: tradicional em madeira (cumaru, roxão, maracatiara ou ipê), para transporte de cargas secas, com comprimento máximo do balanço traseiro de 2.200 mm, com caixa de ferramentas, para-barros e tirantes em aço 3/4". Motor: movido a diesel, injeção direta, potência máxima maior que 150 CV (112 kW) e torque máximo maior que 45 kgf.m (441,3 Nm), obedecendo à legislação CONAMA P7. Transmissão e embreagem: câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré, embreagem tipo disco a seco com assistência. Suspensão: dianteira e traseira com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora na dianteira. Eixos traseiros: do tipo rodado duplo. Direção: Servoassistida hidráulica. Freios: Acionado a ar, duplo circuito independente e três reservatórios de ar, ABS e freio de estacionamento independente do circuito principal. Rodas e pneus: Rodas de aço estampado 6 x 17,5" e pneus radiais 215/75 R17,5". Sistema elétrico: 12 volts, baterias sem manutenção de no mínimo 80 Ah e alternador de no mínimo 90A. Equipamentos do veículo: Tacógrafo aferido pelo INMETRO, assoalho com tapetes de borracha, abastecimento de combustível inviolável, ar condicionado, para choque traseiro no padrão exigido pelo DENATRAN e todos os equipamentos obrigatórios previstos pelo CONTRAN, tudo conforme especificações do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 02/2017, e da Proposta da Contratada, SEI 8355094, que passam a integrar o presente Termo. - O VALOR: O valor anual estimado total do presente contrato é de R\$ 500.000,01 (Quinhentos mil reais e um centavo). - VIGÊNCIA: 12(Doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ADRIANA DO CARMO DE SOUSA.

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016
PROCESSO: 113.007.230/2016**

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2016, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em aplicação de películas Cast automotivas nos equipamentos pertencentes à frota do DER-DF, conforme especificação do anexo I do edital. Lote 1: FRACASSADO; Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 647058.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2016
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018 (*)**

Aquisição de material de Consumo - Solventes, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 0011300011331/2018-44. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 04 de julho de 2018, com valor estimado de R\$ 98.424,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 115, de 19/06/2018, página 26.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2018**

Processo: 084.000.826/2016 - Partes: SEEDF X INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL/DF. Objeto: concessão de no mínimo 300 (Trezentas) vagas, por ano, de estágios curriculares supervisionados não obrigatórios a estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, regularmente matriculados em cursos de Educação Profissional de Nível Médio, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos e a da Educação Especial de Nível Médio, nos termos da Chamada Pública nº 02/2016 - SEEDF, publicada no DODF nº 175, de 15/09/2016, página 68. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 14/06/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ IEL/DF - Cláudio Rodrigues Tavares.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
UASG (450432)**

Processo: 080.014.187/2016. Pregão Eletrônico nº 23/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPs e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 04/06/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.308.936/0001-63, para o item 06 (BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO), com valor unitário de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2018**

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 800 m² (oitocentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do GAMA/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, que atenda às necessidades básicas de uma Unidade Escolar - UE, com salas de aula apropriadas para atender turmas de Educação Infantil, 02 e 03 anos, e ensino fundamental do 1º ao 5º ano, além de áreas administrativas e pedagógicas que compõem a UE, (processo nº00080-00084936/2018-24). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 29 de junho de 2018, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do e-mail pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Locação de Imóveis

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 03/2018

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 800 m² (oitocentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do SÃO SEBASTIÃO/DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para instalação da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF., (processo nº 00080-00040656/2017-23). A retirada do Termo de Referência e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 29 de junho de 2018, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do e-mail pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Locação de Imóveis

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 04/2018

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 1.600,00 m² (mil e seiscentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa da Estrutural, SIA, SCIA ou GUARA/DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para acomodar aproximadamente 800 (oitocentos) estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais excedentes do telematricula da Coordenação Regional de Ensino do Guarã e estudantes oriundos da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, (processo nº00080-00005038/2018-18). A retirada do Termo de Referência e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 29 de junho de 2018, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 05/2018

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa da SÃO SEBASTIÃO/DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para acomodar a aproximadamente 300 (trezentos) alunos, com idades entre 4 e 5 anos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam a Educação Infantil, além dos professores, equipe de Direção e demais funcionários necessários ao pleno funcionamento de uma unidade escolar, (processo nº 00080-00031974/2018-84). A retirada do Termo de Referência e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 29 de junho de 2018, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Locação de Imóveis

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 01 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 156, de 04 de junho de 2018 para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00092999/2018-54, obteve-se o seguinte resultado: CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO está DESCLASSIFICADA, por não atender os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil desclassificada acima poderá apresentar recurso no período de 18/06 a 22/06, no Edifício Sede II, SGAN 607, Projeção D no Protocolo. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília/DF, 15 de junho de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.761/2015; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 34/2016, Publicado em 24/05/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 030/2018 do Diretor da DIRAF, datada de 17/04/2018, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR, nos termos da Norma Organizacional nº 8.1.1.C; DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018; VIGÊNCIA: Até 19/05/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.30; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Michelle Magalhães da Silva e Davi de Carvalho Lima; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. Nº DO PROCESSO: 111.000.688/2011; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Convênio nº 32/2016, Publicado em 17/05/2016; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 257 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 324ª Sessão, realizada em 10/05/2018 e Parecer nº 038/2018-ACJUR, datado de 08/05/2018; VIGÊNCIA: Até 31/12/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do Convênio; DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antônio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro; P/SINESP: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00019362/2017-19
Modalidade/número:	Concorrência nº 02/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de modo a desobstruir, proteger e delimitar áreas de domínio da Terracap e ou de interesse Distrito Federal, além de, atender o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a AGEFIS e a TERRACAP em 11 de novembro de 2015 e o Comitê de Governança do Território do Distrito Federal, observando o Decreto nº 36.694 de 25 de agosto de 2015
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 1.050.252,49 (Hum milhão, cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Data/hora de abertura:	24/07/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 18 de junho de 2018.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000687/2018-64. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 234/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Cabral Honor como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 56º Congresso Internacional de Americanistas. NOTA DE EMPENHO 2018NE00446, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: André Cabral Honor.

Processo: 00193.00000744/2018-13. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 370/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bruno Mendelski de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 25th World Congress of Political Science. NOTA DE EMPENHO 2018NE00532, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Bruno Mendelski de Souza.

Processo: 00193.00000745/2018-50. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 371/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cátia Almeida Nascimento como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VII Congresso Internacional de Educación y Aprendizaje. NOTA DE EMPENHO 2018NE00533, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 9.999,80 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cátia Almeida Nascimento.

Processo: 00193.00000746/2018-2. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 372/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cleonice Pereira do Nascimento Bittencourt como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VII Congresso Internacional de Educación y Aprendizaje. NOTA DE EMPENHO 2018NE00534, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 8.984,82 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cleonice Pereira do Nascimento Bittencourt.

Processo: 00193.00000721/2018-9. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 350/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Debora Cervieri Guterres como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11th International Mycological Congress. NOTA DE EMPENHO 2018NE00477, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Debora Cervieri Guterres.

Processo: 00193.00000640/2018-9. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 264/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Emerson Ferreira Rocha como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th BGHS Annual Seminar. NOTA DE EMPENHO 2018NE00438, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 8.765,20 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Emerson Ferreira Rocha.

Processo: 00193.00000751/2018-15. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 377/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ildenice Lima Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VII Congresso Internacional de Educación y Aprendizaje. NOTA DE EMPENHO 2018NE00539, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ildenice Lima Costa

Processo: 00193.00000752/2018-51. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 378/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João Paulo Santos Araujo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 20th Congress of the International Academy of Comparative Law. NOTA DE EMPENHO 2018NE00540, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: João Paulo Santos Araujo.

Processo: 00193.00000725/2018-89. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 354/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Justino José Dias Neto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11th International Mycological Congress. NOTA DE EMPENHO 2018NE00481, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Justino José Dias Neto.

Processo: 00193.00000753/2018-4. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 379/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leandro do Nascimento Rodrigues como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 25th World Congress of Political Science. NOTA DE EMPENHO 2018NE00541, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Leandro do Nascimento Rodrigues.

Processo: 00193.00000754/2018-41. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 380/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maíra Teles Teixeira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2018 Controlled Release Society Annual Meeting and Exposition. NOTA DE EMPENHO 2018NE00542, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 9.514,18 (nove mil, quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Maíra Teles Teixeira.

Processo: 00193.00000755/2018-95. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 381/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maira Vieira Amorim Franco como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VII Congresso Internacional de Educación y Aprendizaje. NOTA DE EMPENHO 2018NE00543, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Maira Vieira Amorim Franco.

Processo: 00193.00000726/2018-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 355/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcella Hermida de Paula como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) II Semana de Aperfeiçoamento em Engenharia Florestal. NOTA DE EMPENHO 2018NE00482, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA:

90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marcella Hermida de Paula.

Processo: 00193.00000727/2018-78. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 356/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Márcia Renata Mortari como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica à Universidade de Barcelona. NOTA DE EMPENHO 2018NE00483, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Márcia Renata Mortari.

Processo: 00193.00000728/2018-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 357/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Stela da Costa Gondim como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX Encontro Nacional de Ensino de Química. NOTA DE EMPENHO 2018NE00484, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Stela da Costa Gondim.

Processo: 00193.00000680/2018-42. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 300/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Burnier da Silveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Competition Policy Research Center. NOTA DE EMPENHO 2018NE00413, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Paulo Burnier da Silveira.

Processo: 00193.00000774/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 387/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ricardo Toledo Neder como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Jornadas Latinoamericanas de Estudios Sociales de La Ciencia y la Tecnología - Esocite 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00526, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ricardo Toledo Neder.

Processo: 00193.00000736/2018-69. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 363/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rodrigo de Melo Lameiras como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th International Conference on Fibre-Reinforced Polymer Composites in Civil Engineering. NOTA DE EMPENHO 2018NE00490, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Rodrigo de Melo Lameiras.

Processo: 00193.00000762/2018-97. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 389/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tamara Angelo de Oliveira Santos Damasceno como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) xxxxx. NOTA DE EMPENHO 2018NE00490, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 9.514,18 (nove mil, quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Tamara Angelo de Oliveira Santos Damasceno.

Processo: 00193.00000765/2018-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 391/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Yadian Menendez Rosales como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 13th World Congress on Computational Mechanics. NOTA DE EMPENHO 2018NE00523, Data: 30/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Yadian Menendez Rosales.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO nº 1150/2016 - Edital nº 09/2016

Processo: 193.001.550/2016. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1150/2016 - Edital nº 09/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; GABRIEL FREITAS DOS SANTOS, como Coordenador e Representante Legal da Subvencionada. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 1150/2016 por mais 09 (nove) meses, o qual fica prorrogado até 23/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica, publicado no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 63, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO nº 1314/2016 - Edital nº 09/2016

Processo: 193.001.575/2016. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1314/2016 - Edital nº 09/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MURILO ZAFFALON MARRA, como Coordenador e Representante Legal da Subvencionada. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 1314/2016 por mais 06 (seis) meses, o qual fica prorrogado até 14/12/2018, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica, publicado no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 62, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO nº 1277/2016 - Edital nº 09/2016

Processo: 193.001.556/2016. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1277/2016 - Edital nº 09/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; IAN FERREIRA DOS SANTOS, como Coordenador e Representante Legal da Subvencionada. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 1277/2016 por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 14/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica, publicado no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 61, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO nº 1133/2016 - Edital nº 09/2016

Processo: 193.001.544/2016. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1133/2016 - Edital nº 09/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; CLÁUDIO CAMARGO ARTHOU SANTANNA, como Coordenador e Representante Legal da Subvencionada. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 1133/2016 por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 14/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica, publicado no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 62, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO nº 1131/2016 - Edital nº 09/2016

Processo: 193.001.549/2016. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1131/2016 - Edital nº 09/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; FREDERICO PRADO DE MELO, como Coordenador e Representante Legal da Subvencionada. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 1131/2016 por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 14/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica, publicado no DODF nº 112, de 13 de junho de 2017, página 27, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO SEI: 00072.00002250/2018-12. OBJETO: Aquisição direta de gêneros alimentícios diversos produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ORGÃO DEMANDANTE: Emater/DF. A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado final do julgamento da Chamada Pública nº 002/2018 - PAPA/DF. A classificação das participantes foi a seguinte: 1ª colocada - Associação do Grupo de Mulheres Produtoras do Assentamento Contagem, CNPJ: nº

20.445.072/0001-50, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 55.352,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), tendo sido selecionada para a contratação; 2ª colocada - Srª Maria Roseli de Freitas, número de DAP SDW0779774081042305171037, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 55.352,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais).

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014

Processo: 071.000.237/2013. Espécie: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e a Empresa Oi S/A, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste. O valor estimado do Termo Aditivo é de R\$ 165.822,92 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 16 de junho de 2018. Pela CEASA/DF: José Deval da Silva - Presidente. Pela empresa Oi S/A: Ivaneide Rosa Bezerra, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 24/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 0050.000.473/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa FCA-FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.701.716/0036-86. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 10 (dez) veículos tipo SUV, 04 (quatro) portas, Marca: FIAT/CHRYSLER Modelo: JEEP/RENEGADE SPORT MT 1.8 L. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Convênio nº 775.735 - SENASP/MJ: Termo de Referência (7001953) (7002880); da Autorização da Realização da Despesa (8789452); do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017 - SSP e Anexos (7016915); da Proposta da Empresa Contratada (8784692); do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (7883182); do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico (7883241); da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto distrital nº 33.608, de 11 de abril de 2012; do Decreto distrital nº 25.966, de 23 de junho de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 764.023,30 (setecentos e sessenta e quatro mil, vinte e três reais e trinta centavos). Da Nota de Empenho: 2018NE00690. Emissão: 05/06/2018. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621715690001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 15 de junho de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: CÁSSIO LUIS DE SOUSA MELO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 0050.000.473/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 59.104.760/0001-91. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) veículos de passeio Tipo Hatch, Marca: TOYOTA. Modelo Etios Hatch 1.5 x Plus M/T. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Termo de Referência; da Autorização da Realização da Despesa; do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017 - SSP e Anexos; da Proposta da Empresa Contratada; do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico; do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto distrital nº 33.608/2012, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966, de 23 junho de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 1.041.770,00 (um milhão quarenta e um mil setecentos e setenta reais). Da Nota de Empenho: 2018NE00695. Emissão: 05/06/2018. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621734190002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 15 de junho de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 26/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 0050.000.473/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.394.718/0001-00 e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.104.117/0007-61. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) veículos tipo passeio, sedan, caracterizado, zero km, Marca: NISSAN; Modelo: VERSA 1.6 S MT 17/18. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Termo de Referência e seus Anexos (fls. 574/626 - processo físico - Docs. SEI-GDF nº 7001953 e 7002880); da Autorização para a Realização da Despesa (fl. 634 - processo físico - Doc. SEI-GDF nº 7002880); do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017-SSP e seus Anexos (fls. 1.078/1.097 - Doc. SEI-GDF nº 7016915); da Proposta da Empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (Doc. SEI-GDF nº 8028702); do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico (Doc. SEI-GDF nº 7883241); Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (Doc. SEI-GDF nº 7883182); da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e do Decreto distrital nº 33.608/2012, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966, de 23 junho de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.327.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil reais). Das Notas de Empenho: 2018NE00696 e 2018NE00708. Emissão: 07 e 08/06/2018. Eventos: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621715690001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 15 de junho de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: ALEXEY GASTÃO CONSELVAN Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018-SSPDF

PROCESSO SEI-GDF: 0050-001259/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços de solução de videomonitoramento, incluindo fornecimento, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, materiais em solução de vídeo monitoramento e manutenção de rede de fibra óptica, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência; visando a integração e manutenção dos diversos projetos que compõem o Sistema de videomonitoramento existente na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social (SSP), bem como a implantação deste complexo nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos constantes do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.926.841,17. PRAZOS: Para os itens constantes do GRUPO 2 o prazo de entrega dos bens é de, no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. O prazo de início para a execução dos serviços deve ser de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da solicitação formal da CONTRATANTE, incluída nesse prazo a elaboração e aprovação dos Projetos Executivos e aprovação nos órgãos competentes. O prazo de conclusão para cada Ordem de Serviço, não deve ultrapassar 90 (noventa) dias corridos. As entregas dos bens e serviços referente ao GRUPO 2 deverão ocorrer, no máximo em: 15 dias para o projeto executivo, 60 dias para aprovação e energização da CEB e 90 dias para implantação do projeto executivo, contados da solicitação da CONTRATANTE. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 12 meses podendo ser prorrogado. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2018 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

PROCESSO: 054.001.918/2017. PARTES: DF/PMDF x ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: a aquisição de 93 (noventa e três) pares de luva de voo conforme as especificações MIL-DTL-81188C. VALOR: R\$ 30.783,00 (trinta mil setecentos e oitenta e três reais). NOTA DE EMPENHO: 208NE00161, de 08/05/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2016-PMDF/Ata de Registro de Preços nº 01/2018, 17/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

PROCESSO: 054.002.798/2018. PARTES: DF/PMDF x FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos e equipamentos, para a aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, modelo CESSNA AIRCRAFT T210N. VALOR: R\$ 375.305,22 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo: R\$ 271.405,22 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos) para peças e acessórios e R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) para serviços. NOTA DE EMPENHO: 2018NE000395, 2018NE000396, 2018NE000397 de 17/05/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (fls. 124/159), da Proposta (Fl. 208) e da Lei nº 8.666, de 21.06.93. ASSINATURA: 01/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: AMINA LAILA SERRA ABDEL GHANI, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014
PROCESSO: 054.001.473/2013 - PARTES: DF/PMDF X SANTÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06/06/2018 até 05/06/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. Valor: R\$ 262.938,60 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), para prestação de serviços de auxílio diagnóstico em exames laboratoriais na área de Medicina Veterinária, para atendimento de equinos e caninos da PMDF, precedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual. ASSINATURA: 04/06/2018 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela contratada: MARCELO OLIVEIRA DIAS na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014
PROCESSO: 054.001.124/2013 - PARTES: DF/PMDF x RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2018 até 01/06/2019, bem como a adequação do valor mensal do ajuste conforme IPCA de abril acumulado nos últimos 12 meses, com base no Parecer nº 46/2018/ATJ/GAP/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 10 de maio de 2018, no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 108.311,88 (cento e oito mil trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos) mensais, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.299.742,56 (um milhão duzentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) anual. ASSINATURA: 23/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral. Pela contratada: ANTÔNIO JOSÉ MATIAS DE SOUSA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017
PROCESSO: 054.001.972/2017 - PARTES: DF/PMDF x BANDESULINDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado -111 (cento e onze) unidades de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil, 20 (vinte) unidades de Bandeira do Brasil, 222 (duzentos e vinte e duas) unidades de Bandeira do GDF bordada, 222 (duzentos e vinte e duas) unidades de Bandeira Institucional da PMDF, 03 (três) jogos de bandeiras dos estados brasileiros, 30 (trinta) unidades de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil, 30 (trinta) unidades de Bandeira do GDF bordada, 30 (trinta) unidades de insígnia de comandante, 30 (trinta) unidades de Bandeira Institucional da PMDF, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 21/06/2018, com base no art. 57, § 1º, V da Lei nº 8.666/93 e na justificativa da presidente da comissão executora do contrato constante do processo. ASSINATURA: 08/05/2018. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: SÉRGIO ROBERTO TOMASETO, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016
PROCESSO: 054.002.278/2015-PARTES: DF/PMDF x COLÉGIO MODELLE LTDA-ME. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de docência, de nível fundamental e médio, e de serviços de assistência ao ensino, por mais 12 (doze) meses, de 14/06/2018 até 13/06/2019, bem como o acréscimo de 18,84% (dezoito vírgula oitenta e quatro por cento) no valor do contrato, referente alteração quantitativa de 20% (vinte por cento) do item 03 do lote 01, para serviços de docência nível graduação para atuação no ensino médio e 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento) do item 03 do lote 02, para serviços de docência nível graduação para atuação no ensino fundamental II, correspondente ao valor de R\$ 1.204.532,76 (um milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), passando o contrato a ter valor total de R\$ 7.598.487,60 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), com base no inciso II do art. 57 e no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. ASSINATURA: 12/06/2018. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o advento do termo final previsto na Cláusula Segunda, ou a conclusão do processo licitatório, quando será automaticamente rescindido. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: MARYEL MATOS RODRIGUES na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017
PROCESSO: 054.002.820/2017 - PARTES: DF/PMDF x DISVECO LTDA. Objeto: Alteração contratual, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento e balanceamento nos veículos TOYOTA, durante o período de garantia, com vistas ao acréscimo quantitativo de 18,747431% (dezoito vírgula sete quatro sete quatro três um por cento) no objeto do contrato, equivalente a 24,479166% (vinte e quatro vírgula quatro sete nove um seis seis por cento) do item 1, que corresponde a 47 veículos tipo Corolla Xei, e 25% (vinte e cinco por cento) do item 2, que corresponde a 04 veículos Hilux Cabine Dupla 4X4 Flex SRV A/T, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2017 e seus anexos (fls. 219/241) e a Proposta (fls. 269/278), com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: R\$ 988.987,76 (novecentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 339.652,94 (trezentos e trinta e nove reais e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para serviços e R\$ 649.334,82 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para materiais, acessórios e peças, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, passando o contrato a ter valor de R\$ 6.264.311,82 (seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000025, 2018NE000026, 2018NE000027 de 11/06/2018 e 2018NE000046, 2018NE000047, 2018NE000048 de 12/06/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 12/06/2018. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GUILHERME ANTÔNIO VILELA BLUMM e ROSÂNGELA BRUMATI RODRIGUES, na qualidade de Procuradores.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 e § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 00054.0003.1515/2018-08, firmou o ato de reconhecimento da por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.825.457/0001-99, para fazer face às despesas com o CURSO PRÁTICO: COMO UTILIZAR AS FERRAMENTAS DO EXTRATOR DE DADOS GERENCIAIS E RELATÓRIOS DO SIAPE E DW - DATA WAREHOUSE, a ser ministrado no período de 20 a 22 de junho de 2018, a 05 (cinco) Servidores da Polícia Militar, no valor de R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília-DF; 18 de junho de 2018. SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 053-014711/2016

Processo n.º SEI 053-014711/2016. Convênio. Partes: CBMDF X CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: 1.1- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, das Quarta e Nona, sendo incluída a redação abaixo nas Cláusulas originais: CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE COOPERANTE: 4.1 Arrecadar e gerir os recursos obtidos através da contribuição financeira disponibilizada pelos patrocinadores dos eventos e, ainda, do pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso. 4.2 Disponibilizar os materiais e equipamentos diversos necessários à plena realização dos eventos, fazendo uso responsável dos recursos obtidos. 4.3 Realizar as aquisições de serviços e bens necessários à realização dos eventos, mediante prévia indicação e autorização do CBMDF na pessoa do Presidente da comissão executora do Acordo. 4.4 Dispor de pessoal com conhecimento necessário para a realização dos eventos, ou contratar instituição ou assessoria com experiência na área de cada um dos eventos, inclusive profissional ou empresa especializada para fins de realizar auditoria contábil na prestação de contas devida. 4.5 Apresentar em até 90 (noventa) dias após o zado, de aplicações dos recursos financeiros arrecadados; devendo, esta, vir acompanhada por parecer contábil derivado de auditoria contábil realizada por profissional graduado em ciências contábeis ou por empresa especializada nessa área. CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 9.2 A Prestação de Contas Final se dará dentro do prazo de 90 (noventa) dias após o término do repasse dos recursos financeiros de cada um dos eventos, sendo constituído minimamente dos seguintes documentos: 1- Demonstrativo de receitas e despesas. 2- Relação dos pagamentos de bens e serviços contratados e os respectivos comprovantes (notas fiscais e recibos). 3- Extrato da conta bancária. 9.3 A Prestação de Contas Final devidamente auditada por profissional ou empresa especializada será apresentada ao EXECUTOR/COMISSÃO EXECUTORA do ajuste, o qual atestará o recebimento e encaminhará a DICOA para arquivamento. 1.2- Prorrogar a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO do Processo SEI Nº SEI-053-014711/2016, por 12 (doze) meses, sendo contada de 15/06/2018 a 15/06/2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Data de Assinatura: 15/06/2018. Pelo CBMDF: Ten. Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pelo Clube dos Bombeiros Militares: Jair Dias Francisco-Presidente do Clube.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CNB 12 LOTE 22, TAGUATINGA - DF, de destinação MISTA, área construída de 11.006,15 m², conforme ART/RRTs 0720140058683, 0720180033874 e 0720180034110, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 31234/2018-75, expedido em 14/06/2018.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00052-00011289/2018-97INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal ASSUNTO: Cursos para servidores da Divisão de Orçamento e Finanças/DAG ministrados pela ABOPO Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 91/2018-SEI (8929362), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais), em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP para custear cursos para servidores da Divisão de Orçamento e Finanças/DAG, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 15 de junho de 2018. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 0052-002655/2017INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal ASSUNTO: Participação de servidores da PCDF em curso de Pós-graduação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 81/2018-SEI (8707716), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, em favor do IPOG - Instituto de Pós-graduação e Graduação, no valor de R\$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com a inscrição de cinco servidores da PCDF no curso de pós-graduação em Computação Forense & Perícia Digital, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de junho de 2018. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI MÓVEL S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). Processo: 055.029.404/2012. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2013. Objeto: Prorrogar excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2018 o prazo de vigência do Contrato n.º 21/2013, cujo objeto é a aquisição e manutenção do Serviço Integrado Móvel para Gestão de Trânsito - SIMGT, incluindo serviços de instalação, suporte técnico e repasse de conhecimentos para atender as necessidades do Detran/DF. Suprimir 10,76% do quantitativo de unidades contratadas, passando de 511 para 456 unidades. Reajustar em 2,68% o valor unitário de unidades, passando de R\$ 377,62 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 387,14 (trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), passando o valor mensal total do ajuste para R\$ 176.809,44 (cento e setenta e seis mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), e o valor anual para R\$ 2.121.713,64 (dois milhões cento e vinte e um mil setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 237 e 437, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 13 de junho de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Ivalide Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015

Partes: DETRAN-DF e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA. EPP. Processo: 0055-028035/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 27/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2018, o Contrato nº 27/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para operacionalização do programa de estágio em conjunto com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF, destinado aos estudantes matriculados em instituições de ensino médio, superior, educação profissional, especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens adultos (art. 1º da Lei. 11.788/2008). Dotação Orçamentária: Fonte 220?, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 30 de maio de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Poliana Modenesi Ferraz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM - EPP. Processo: 0055-012190/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 09/2016. Objeto: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato nº 09/2016, cujo objeto é a operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos, que abranja os processos de Habilitação, Veículos, Notificações de Infração de Trânsito e Cadastro de Operadores; corresponde, portanto, a 9.185.625 (nove milhões, cento e oitenta e cinco mil seiscentas e vinte e cinco) unidades. O valor do impacto orçamentário do acréscimo pretendido é de R\$ 651.260,81 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), conforme Demonstrativo constante no Documento SEI 7959149, passando o valor global do ajuste de R\$ R\$ 2.605.043,25 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 3.256.304,06 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatro reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 15 de junho de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Clelson Amarildo de Araujo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 00055-00110498/2018-38. Contrato nº 10/2018. Objeto: prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos à Notificações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com prestação de contas por meio magnético ou transmissão eletrônica de dados. Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 01 de junho de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Paulo Henrique Conti.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Processo nº: 0055.024735/2017. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME, CNPJ: 17.447.653/0001-16, no valor total de R\$ 169.994,40.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018.
RIVELTON COSTA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 400.000.471/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 106-109, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 935, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.084,50 (quarenta e nove mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da Instituto de Educação e Assistência Social Crescer, portadora do CNPJ.: 05.763.528/0001-36, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 50 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 19 de junho de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho.

Processo: 400.000.474/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 82-85, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 674, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.933,04 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e quatro centavos) em favor da Comunidade Terapêutica Centro de Apoio Casa do Sol Azul - Amai, portadora do CNPJ.: 37.993.607/0003-91, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 15 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 19 de junho de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

Concorrência nº 003/2018 ASCAL/PRES do tipo menor preço unitário para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Recuperação, Manutenção Corretiva e Revitalização dos viadutos das vias ERWS e ERLS sobre a Galeria dos Estados (Viadutos 1 e 3 de acordo com planta geral de Viadutos da Área Central de Brasília) incluindo Estrutura, Impermeabilização, Instalações e Acessibilidade - situado no ERWS e ERLS, KM 7,0 Plano Piloto - Brasília/DF Valor estimado R\$ 4.708.455,54 processo nº 00112.00005024/2018-52. Nova data e horário de licitação: 23 de julho de 2018 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar Sede da Companhia em Brasília DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de junho de 2018

FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/2018-CJU/CEB. Processo nº 093.000.048/2018. Contratada: UNICOPA Energia S/A, inscrita sob o CNPJ 23.650.282/0001-78. Contratante: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Aquisição de luminárias para Iluminação Pública a LED, potências de 120W, de 280W, de 200W, de 160W e de 80W. Do valor: R\$ 3.701.160 (três milhões, setecentos e um mil, cento e sessenta reais). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do instrumento contratual na imprensa oficial. Da assinatura do contrato: 18 de junho de 2018. Pela CEB: Lener Silva Jayme, Diretor-Presidente, e Paulo Afonso Teixeira Machado, Diretor Técnico. Pela Contratada: Eduardo Kim Park.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 216 - EDITAL DE RESULTADO DE TESTE FÍSICO E CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público a aprovação no teste físico e CONVOCA O

candidato, a seguir, relacionado para comparecer à realização do teste de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, para atender a demanda judicial nº 2015.01.1.012858-9 que tramita perante a 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

Art. 1º O candidato ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA foi aprovado no teste físico que ocorreu no dia 23/04/2018, estando apto a continuar nas próximas fases.

Art. 2º Convoca o candidato ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, que concorre ao cargo Eletrotécnico para realização da Avaliação Psicológica que irá ocorrer conforme dados abaixo:

DATA: 25/06/2018

HORÁRIO: 08:00

LOCAL: SAMDEL: Setor Comercial Sul 8 B 60 - Asa Sul, Brasília - DF, 70333-900 - Venâncio Shopping - Fone: (61) 3212-9600;

Art. 3º O teste irá ocorrer conforme item 3.6 do Edital de Republicação do Concurso 001/2012 CEB Distribuição publicado no DODF em 15 de outubro de 2013.

Brasília/DF, 18 de junho de 2018

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-S00966/2018

Processo: 310.002249/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO FÍSICO-CONTÁBIL E SIMULAÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 674/2015 E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 686, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015. Abertura: 05/07/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global Estimado: R\$ 2.131.987,68. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9351/9016/9317.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00968/2018

Processo: 310.002.366/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de conectores e emendas. Abertura: 04/07/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 94.599,90. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00967/2018

Processo: 310.002.357/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de disjuntores e polos de disjuntores 145kv. Abertura: 28/06/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 2.054.990,02. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9351/9016/9317.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.002.220/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00957/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e a empresa trael transformadores elétricos Ltda, para o Lote 1. Valor Total da Licitação R\$ 75.400,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços- SRP, para aquisição de transformador pedestal. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.001.655/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00948/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas krj indústria e comércio Ltda, para os Lotes 1 e 6 e rodrigo marcatti materiais elétricos - me para os lotes 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11. Valor Total da Licitação R\$ 176.526,25. Objeto: Constituição de Registro de Preços- SRP, para aquisição de conector terminal compressão e parafuso. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S/A, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 22, inciso IV, convoca os acionistas da Companhia para a 27ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 28 de junho de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) submeter à análise da Assembleia Geral Extraordinária a proposta de reforma do Estatuto Social da CEB Lajeado S/A visando à adequação à Lei nº 13.303/2016; 2) eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato do anuênio 2018/2019, em atendimento ao disposto no art. 26, §2º da Lei nº 13.303/2016.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 8915. ASSINATURA: 18/06/2018. PROCESSO Nº 092.006639/2017. TP nº 009/2017 - CAESB. OBJETO: Prestação, pela CONTRATADA, de serviços de engenharia para execução da revisão periódica de segurança das barragens de Santa Maria e do Torto no Distrito Federal, e elaboração dos planos e procedimentos para compor o plano de segurança de barragens. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39. CÓDIGO 12.103.110.300-6. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2051/2018, DATADO DE: 19/06/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 312.914,99 (trezentos e doze mil e novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 329.403,57 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos, e 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Eloneide Meneses França Arruda, matrícula nº 52.382-8, para gestora e Mônica Lucia Milfont de Souza, matrícula nº 52.588-0, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela HYDROS ENGENHARIA LTDA: Mieke Ando.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8877/2018. ASSINATURA: 05/06/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA (Prazo de Execução/Vigência) do Contrato nº 8877/2018: "4.1 - O prazo para execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da emissão de cada ordem de serviço, que será expedida na vigência do contrato após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF)." ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: Ronan Viana de Araújo.

EDITAL Nº 03/2018 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017
 DE 19 DE JUNHO DE 2018 03ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO.
 O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2017 - CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de junho de 2017, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 20/6/2018 a 26/6/2018 (dias úteis) no horário de 8h às 12h e 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
 1.1. Medicina do Trabalho, 147: 388.01339546/0, Monique Almeida Vaz, 042.970.841763, 3.

Brasília/DF, 19 de junho de 2018.
 MAURÍCIO LEITE LUDUVICÉ

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação, referente ao Subistema Produtor de Água Emergencial do Lago Norte com captação no Lago Paranoá, no Lago Norte, RA XVIII do Distrito Federal. Processo nº 0039100019760/2017-54. Maurício Luduvicé, presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 006/2018
 1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das Obras de Implantação do Subistema Gama-Melhorias nas Captações Crispim 1 (A.BAR.CRS.001) e Crispim 2 (A.BAR.CRS.002), Olho D'água (A.BAR.ODG.001), Ponte de Terra 2 (A.BAR.PTR.002) e Ponte de Terra 3 (A.BAR.PTR.003) e Alagado (A.BAR.ALG.001), Gama/DF. Processo nº 092.003376/2018. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 26/07/2018.
 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-104/2018
 PROCESSO Nº 092.002595/2018. OBJETO: Aquisição de mini carregadeira sobre esteiras a diesel, incluindo acessórios, e mini escavadeira sobre esteiras a diesel, incluindo acessórios e reboques a serem utilizados na operação e manutenção de unidades operacionais no âmbito de atuação da CAESB/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 561.158,51; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.021-8 e 22.207.012.031-5. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, Código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 60 dias; VIGÊNCIA 120 dias. ABERTURA: 04/07/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 20/06/2018. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARÁ MAGALHÃES DA SILVA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 105/2018
 COTAS RESERVADAS
 PROCESSO Nº 092.002024/2018. OBJETO: Aquisição de difusores e colares de tomada para os sistemas de ar difuso - Unitank 01 - da ETÉ Melchior. VALOR ESTIMADO: R\$ 349.680,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 03/07/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 20/06/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE
 ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 29/2018
 PROCESSO: 429.000.088/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima entre a SQN 109 Bloco B e a EQN 108/109 Lote A, Brasília/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 101 do Processo Administrativo nº 429.000.088/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 52,53m² em superfície e subsolo, e 77,69m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima entre a SQN 109 Bloco B e a EQN 108/109 Lote A, Brasília/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE
 ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 30/2018
 PROCESSO: 429.000.114/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do Setor de Embaixadas Norte - SEN Lote 10, Brasília/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 101 do Processo Administrativo nº 429.000.114/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 355,71m² em superfície e subsolo, e 583,00m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao Setor de Embaixadas Norte - SEN, Lote 10, Brasília/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE
 ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 31/2018
 PROCESSO: 429.000.168/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SMPW Quadra 25 Conjunto 04, área próxima ao Lote 02, Park Way/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 94 do Processo Administrativo nº 429.000.168/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 35,63m² em superfície e subsolo, e 49,53m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao SMPW Quadra 25 Conjunto 04, área próxima ao lote 02, Park Way/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
 SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 32/2018
 PROCESSO: 429.000.419/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do SML MI 13, área próxima ao lote 04, Lago Norte/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 94 do Processo Administrativo nº 429.000.419/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 31,74m² em superfície e subsolo, e 49,53m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima do SML MI 13, área próxima ao lote 04, Lago Norte/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE

ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 33/2018

PROCESSO: 429.000.200/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SMPW Quadra 29 Conjunto 3, área próxima ao lote 04, Park Way/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 94 do Processo Administrativo nº 429.000.200/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 39,19m² em superfície e subsolo, e 55,46m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao SMPW Quadra 29 Conjunto 3, área próxima ao lote 04, Park Way/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEGETH Nº 01/2018 - CONPLAN

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 julho de 2014, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, torna público e PRORROGA o prazo para o credenciamento aos interessados em participar do processo de escolha das entidades, por segmento, para representar a sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, nos termos do Edital de Chamamento Público - SEGETH nº 01/2018 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e Jornal de Grande Circulação - Jornal de Brasília, no dia 6 de junho de 2018, conforme as condições a seguir estabelecidas:

O item 5.1. Do Chamamento Público - SEGETH nº 01/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

" 5.1. As entidades de que tratam os subitens 3.1 a 3.3 deste Chamamento Público que tiverem interesse em participar do processo de escolha para comporem o CONPLAN, devem realizar o credenciamento, na página oficial do CONPLAN <http://www.segeth.df.gov.br/conplan/>, até às 18h do dia 26 de junho de 2018".

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo SEI nº 00197-00002533/2018-02. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 53/2018-SJU/Adasa, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais), do Ordenador de Despesas, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições no "III Congresso Brasileiro de Psicologia Positiva", em favor da Associação Brasileira de Psicologia Positiva - ABP+, CNPJ nº 19.810.606/0001-10, nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 85/2018. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 187/2018

PROCESSO: 00150-00005356/2018-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00248/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALEX SANTOS AMORIM na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 187/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ZUMBIS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALEX SANTOS AMORIM.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 198/2018

PROCESSO: 00150-00005437/2018-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00260/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 198/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O POETINHA CAMARADA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 205/2018

PROCESSO: 00150-00005298/2018-59; NOTA DE EMPENHO Nº 00284/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 205/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "1ª MOSTRA DE TEATRO MUSICAL DE BRASÍLIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 214/2018

PROCESSO: 00150-00005254/2018-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00323/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 214/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O BRASIL E SUAS HISTÓRIAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 219/2018

PROCESSO: 00150-00005336/2018-73; NOTA DE EMPENHO Nº 00312/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GANDHIA VARGAS BRANDÃO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 219/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DESFOGA-SE: DES-CONTRUIR, DES-ARMAR, DES-PUDORAR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GANDHIA VARGAS BRANDÃO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 177/2018

PROCESSO: 00150-00005202/2018-52; NOTA DE EMPENHO Nº 00226/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 177/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DEIXE A LUZ DA VARANDA ACESA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 99.995,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 218/2018

PROCESSO: 00150-00005303/2018-23; NOTA DE EMPENHO Nº 00314/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 218/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PATADESIGN: PATAFÍSICA E PROVAÇÕES DE DESIGN EDITORIAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 188/2018

PROCESSO: 00150-00005299/2018-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00242/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X IPCB-INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 188/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "POR OUTRAS LENTES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: IPCB-INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 200/2018

PROCESSO: 00150-00005469/2018-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00266/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GILMAR BATISTA DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 200/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Circulação Nacional, Internacional ou mista" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 36.156,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GILMAR BATISTA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 202/2018

PROCESSO: 00150-00005479/2018-85; NOTA DE EMPENHO Nº 00278/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LEONARDO CERQUEIRA GÓIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 202/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "II PRÊMIO VERA BRANT DE ARTE CONTEMPORÂNEA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 198.660,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LEONARDO CERQUEIRA GÓIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 225/2018

PROCESSO: 00150-00005281/2018-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00277/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCIA REGINA DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 225/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ISTO TAMBÉM PASSARÁ, ANTES QUE EU MORRA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 89.994,01 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCIA REGINA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 220/2018

PROCESSO: 00150-00005340/2018-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00311/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 220/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PIRÂMIDE, URUBU - EXPOSIÇÃO E TRILHA NOTURNA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 207/2018

PROCESSO: 00150-00005190/2018-66; NOTA DE EMPENHO Nº 00223/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAIMUNDO JERUSALEM MARQUES MOTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 207/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CRÔNICAS DE LUTHERA: GELLIAN" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 44.990,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAIMUNDO JERUSALEM MARQUES MOTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 221/2018

PROCESSO: 00150-00005347/2018-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00310/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RIVANILSON DA SILVA ALVES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 221/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ENCONTRO NACIONAL DE BBOYS E BGIRLS EM BRASÍLIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 199.965,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RIVANILSON DA SILVA ALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 223/2018

PROCESSO: 00150-00005535/2018-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00301/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X KARLA JULIANA PINTO DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 223/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A SAMBADA DO BOI DE CHUVA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: KARLA JULIANA PINTO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 208/2018

PROCESSO: 00150-00005972/2018-03; NOTA DE EMPENHO Nº 00218/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 208/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "3ª JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 017/2017 - Projeto "CARNAVALESCA", consoante Processo nº 150.001745/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BÓGEA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E MÚSICA - CNPJ nº 12.888.865/0001-15. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações conforme solicitação da OSC, de acordo com o Despacho do Gestor, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 017/2017-SEC. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 150.000035/2010. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURA ACESA. Solicitamos comparecimento do responsável a Secretaria de Estado de Cultura do DF - Subsecretaria de Administração Geral - Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - Brasília - DF, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data dessa publicação, para tomar conhecimento do Ofício nº 13/2018 de 07/05/2018 desta Diretoria, referente à prestação de contas do projeto "PONTO DE CULTURA SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO". Publique-se.

Em 18 de junho de 2017

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Subsecretário de Administração Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 04/07/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente (Mobiliário/Itens sob Medida), para atender o Complexo Cultural de Samambaia e a Casa de Cultura de Planaltina, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 00150-00005086/2018-71. Valor estimado da licitação: R\$ 89.396,97. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.52. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Em 19 de junho de 2018.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos dispostos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018, reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral, Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00018722/2017-01, com vistas à contratação da empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda., para o fornecimento de licença, customização e implantação de sistema eletrônico que possibilite a automação das atividades de execução fiscal e cobrança extrajudicial, bem como o fornecimento de informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, conforme especificado no Termo de Referência SEI nº 7260964, no valor total de R\$ 1.730.773,22 (um milhão setecentos e trinta mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Paola Aires Corrêa Lima.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: OVER ELEVADORES LTDA. - CNPJ n.º 10.629.386/0001-59 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 05 (cinco) elevadores, sendo 02 (dois) elevadores da marca OTIS, instalados no Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; 02 (dois) elevadores, marca BASIC, e 01 (um) elevador, marca OTIS, instalados no Edifício Anexo do TCDF, incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças originais - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo: 9781/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2015, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nos 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 18/08/2018 a 17/08/2019 - Valor do Aditivo: R\$43.176,00 (quarenta e três mil e cento e setenta e seis reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600323965363 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00152 - Data de Emissão da NE: 19/01/2018 - Valor da NE: R\$27.224,87 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) - Data da Assinatura: 8/06/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Paulo Renato Teixeira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 15/2015 (DODF n.º 162, pág. 39, 21/08/2015); 1º TA (DODF nº 81, pág. 91, 29/04/2016); 2º TA (DODF nº 103, pág. 48, 31/05/2017).

INEDITORIAIS

FLAMINGO HOTÉIS E TURISMO S. A.

CNPJ 03.115.923/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

Ativo	Nota	2017	2016
Caixa e Bancos Conta Movimento	4	174.981,80	288.394,48
Contas a Receber	5	576.505,14	645.433,78
Estoque		93.381,14	53.569,44
Tributos a Recuperar		381,47	402,11
Antecipações		7.896,17	-
Total do Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo		853.145,72	987.799,81
Outros Créditos	5	3.720.378,54	12.571,84
Imobilizado	6	4.820.276,20	5.324.185,89
Total do Ativo Não Circulante		4.820.276,20	5.324.185,89
Total do Ativo		9.393.800,46	6.324.557,54
Passivo			
Fornecedores		39.692,76	65.060,98
Obrigações Trabalhistas e Sociais	7	77.932,37	109.746,21
Obrigações Fiscais	8	112.586,81	97.731,45
Imposto Sobre a Renda e Contribuição Social a Pagar	9	45.165,18	51.704,86
Empréstimos		657.665,54	-
Total do Passivo Circulante		933.042,66	324.243,50
Outras contas a pagar		17.896,17	-
Empréstimos		2.961.404,09	136.535,23
Total do Passivo Não Circulante		2.979.300,26	136.535,23
Patrimônio líquido			
Capital social	10	4.500.000,00	4.500.000,00
Reserva de capital		355.500,00	355.500,00
Reservas de Lucro			
Legal		625.957,54	593.162,29
Lucro Acumulados		-	415.116,52
Total do Patrimônio Líquido		5.481.457,54	5.863.778,81
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		9.393.800,46	6.324.557,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucro	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.500.000,00	355.500,00	517.097,73	1.347.576,64	6.720.174,37
Resultado do exercício	-	-	-	1.521.291,19	1.521.291,19
Redução Reserva Lucros	-	-	-	204.458,39	204.458,39
Lucro distribuído	-	-	-	(2.582.145,14)	(2.582.145,14)
Constituição de reserva	-	-	76.064,56	(76.064,56)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.500.000,00	355.500,00	593.162,29	415.116,52	5.863.778,81
Resultado do exercício	-	-	-	655.904,87	655.904,87
Lucro distribuído	-	-	-	(1.038.226,14)	(1.038.226,14)
Constituição de reserva	-	-	32.795,25	(32.795,25)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.500.000,00	355.500,00	625.957,54	0,00	5.481.457,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em Reais)

	2017	2016
1- RECEITAS		
1.1-Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.973.281,97	6.822.436,52
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
2.1-Materiais Consumidos	(3.438,19)	(4.960,76)
2.2-Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	(312.776,84)	(615.611,56)
2.3-Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	(641.639,13)	(832.094,74)
3- VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	4.015.427,81	5.369.769,46
4- RETENÇÕES		
4.1-Depreciação, Amortização e Exaustão	(549.521,00)	(453.109,23)
5- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	3.465.906,81	4.916.660,23
6- VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1-Receitas Financeiras	16.468,37	28.647,36
7- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	3.482.375,18	4.945.307,59
8- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1-Empregados		
-Salários e Encargos	(1.722.171,55)	(1.824.634,72)
-Honorários de Diretoria	(11.244,00)	(10.560,00)
8.2-Tributos		
-Federais	(652.090,52)	(871.508,64)
-Estaduais	(184.690,72)	(270.270,70)
-Despesas Tributárias, Taxas e Contribuição	(160.685,42)	(120.357,79)
8.3-Financiadores		
-Juros	(95.588,10)	(122.226,16)
8.4-Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(1.038.226,14)	(2.582.145,14)
8.5-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	382.321,27	856.395,56
TOTAL DO ITEM Nº 8	(3.482.375,18)	(4.932.441,69)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA	113.412,68	(45.257,35)
LUCRO LÍQUIDO	655.904,87	1.521.291,19
(-)Aumento de Estoques	(39.811,70)	217.324,29
(+)Depreciação	549.521,00	453.109,23
(-)Aumento de Clientes	68.949,28	249.006,30
(+)Pagamento a Funcionários	(1.004,82)	(2.394,32)
(+)Contas a Pagar	26.500,00	136.535,23
(+)Pagamentos de Impostos e Tributos	(22.493,34)	(22.477,66)
(+)Aumento de Fornecedores	(25.368,22)	(51.614,72)
(+)Diminuição de Despesas Antecipadas	17.896,17	-
(-)Despesas de Exercício Seguinte	(7.896,17)	-
(-)Devedores Diversos a receber	(3.707.806,70)	-
(-)Recebimento de Clientes Exerc Anteriores	-	204.458,39
(-)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(2.485.609,63)	2.705.237,93
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Recebimento por Venda de Imobilizado	(45.611,31)	(77.835,44)
(-)Dispon geradas pelas (aplicadas nas) Ativ de Inves	(45.611,31)	(77.835,44)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Novos Empréstimos	3.456.034,40	-
(-)Pagamento de Dividendos	(1.038.226,14)	(2.582.145,14)
(-)Dispon geradas pelas (aplicadas nas) Ativ de Fin	2.417.808,26	(2.582.145,14)
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	174.981,80	288.394,48
(-)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	(113.412,68)	45.257,35
DISPONIBILIDADES - no início do período	288.394,48	243.137,13
DISPONIBILIDADES - no final do período	174.981,80	288.394,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	2017	2016
Receita Operacional Líquida	4.606.600,95	6.315.781,55
Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	(312.776,84)	(886.505,29)
Lucro Bruto	4.293.824,11	5.429.276,26
Despesas Administrativas	(2.928.013,87)	(3.125.359,45)
Despesas Tributárias	(160.685,42)	(120.357,79)
Despesas Financeiras	(95.588,10)	(122.226,16)
Outras Receitas Operacionais	16.468,37	28.647,36
Resultado antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	1.126.005,09	2.089.980,22
Contribuição Social	(132.461,92)	(174.417,52)
Imposto de Renda	(337.638,30)	(447.840,95)
Resultado (Lucro ou Prejuízo) do Exercício	655.904,87	1.467.721,75
Resultado por ação	0,15	0,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em reais)

1 - Contexto operacional

Flamingo Hotéis e Turismo S. A. (a " Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é no SMPN, EPIA, Lote 4, Setor de Postos e Motéis Norte - SPMN em Brasília (DF), CEP 71.215-217. As atividades da companhia são as do ramo de motéis, hotelaria, turismo, restaurante, posto de gasolina e exploração de shopping.

2 - Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis CFC nº 1.374/2011, que revogou a Resolução CFC nº 1.121/2008. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução nº 1.374/2011, esta empresa se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparatividade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2018.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos

estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período que as estimativas são revistas em quaisquer períodos futuros.

3 - Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos na data que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia tem como ativo financeiro não derivativo recebíveis.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

iii) Capital social

As ações de capital social são classificadas como patrimônio líquido.

b) Ativo imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada. Terrenos não são depreciados.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da Instrução Normativa SRF nº 162/98, de 31/12/1998 e IN SRF nº 130/99, de 10/11/1999.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescidos de gastos relativos a transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Receita

A receita da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

e) Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem as despesas com juros sobre empréstimos e são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos, obedecendo ao regime de competência.

f) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício corrente são calculados com base no Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3000/1999, de 26/03/1999). Os tributos com base no Lucro Presumido foram determinados por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano calendário (Lei nº 9.430/1996), incidindo as alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o Lucro Tributável excedente de R\$ 240 mil para o Imposto de Renda, e 9% sobre o Lucro Tributável para a Contribuição Social. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social a serem compensados.

4 - Caixa e Bancos Conta Movimento			7 - Obrigações Trabalhistas e Sociais			Reserva de capital		
	2017	2016		2017	2016	Foi constituída em exercícios anteriores e destina-se a aumento do capital social.		
Caixa	10.212,58	17.832,27	Obrigações Trabalhistas	61.709,18	62.714,00	Reserva legal		
Banco Conta Movimento	164.769,22	270.562,21	Obrigações Sociais e Previdenciárias	16.223,19	47.032,21	É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social.		
TOTAL	174.981,80	288.394,48	TOTAL	77.932,37	109.746,21	Reserva de lucro		
5 - Outros			8 - Obrigações Fiscais			É constituída pelo saldo remanescente do resultado apurado em cada exercício social, para posterior destinação.		
	2017	2016		2017	2016	Remuneração dos acionistas		
Creditos a Receber	428.908,01	500.738,99	ISS a Recolher	16.115,46	19.377,96	O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.		
Adiantamento a Empregados	3.458,74	2.556,40	ICMS a Recolher	1.383,68	1.749,13	Os dividendos foram calculados conforme segue:		
Adiantamento a Terceiros	144.138,39	142.138,19	Cofins a Recolher	14.449,03	16.544,35		2017	2016
Impostos a Recuperar	381,47	402,11	Pis a Recolher	3.130,62	3.584,61	Resultado do exercício	655.904,87	2.407.576,68
Estoques	93.381,14	53.569,44	Contribuições Sociais Retidas na Fonte - CSRF	84,49	81,84	Reserva Legal	(32.795,25)	(117.676,68)
Outros Créditos	3.720.378,54	12.571,84	Imposto de Renda Retido na Fonte - PF e PJ	1.098,92	755,66	Base de cálculo	623.109,62	2.289.900,00
TOTAL	4.390.646,29	711.976,97	TOTAL	36.262,20	42.093,55	Reserva de Lucros	415.116,52	-
6 - Imobilizado			9 - Imposto Sobre a Renda e Contribuição Social a Pagar			Dividendos propostos	1.038.226,14	2.289.900,00
	2017	Movimentação	2016		2017	Brasília (DF), 31 dezembro de 2017		
Imóveis	7.280.006,34	-	7.280.006,34	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Pagar	12.664,62	FLAMINGO HOTÉIS E TURISMO S.A.		
Instalações	886.298,43	13.603,81	872.694,62	Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido a Pagar	32.500,56	Delma Maria de Araujo Moreira Geralda Maria da Silva Santos		
Máquinas e equipamentos	993.497,51	26.252,40	967.245,11	TOTAL	45.165,18	Diagnóstika Contabilidade e Administração Empresarial EIRELI		
Móveis e utensílios	476.418,42	5.755,10	470.663,32		51.704,86	Ronaldo Ferreira de Souza		
Equipamentos de informática	202.650,64	-	202.650,64			CRC-TC 16.043/O-8		
(-) Depreciação acumulada	5.018.595,14	(549.521,00)	4.469.074,14					
TOTAL	4.820.276,20	595.132,31	5.324.185,89					
10 - Patrimônio líquido			Capital Social					
						Em 31 de dezembro de 2017, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 4.500.000 (4.500.000 em 2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.		

As taxas anuais de depreciação são: Imóveis - 4%; Instalações - 10%; Móveis e utensílios - 10%; Máquinas e equipamentos - 10%; Equipamentos de informática - 20%.

ROBERTA DE MELO PATTI
CNPJ 19.038.864/0001-20 - NIRE 5310125943-3
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO	575.130,16
ATIVO CIRCULANTE	288.076,16
CAIXA E BANCOS	40.053,39
CREDITO TITULAR	150.000,00
CLIENTES A RECEBER	98.022,77
ATIVO PERMANENTE	287.054,00
IMOBILIZADO	291.976,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	4.922,00
PASSIVO	575.130,16
PASSIVO CIRCULANTE	8.295,05
FORNECEDORES	4.445,00
CONTAS A PAGAR	1.976,05
SALARIOS E ENCARGOS	1.874,00
PATRIMONIO LIQUIDO	566.835,11
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
LUCROS DO EXERCICIO	54.395,11
LUCROS ACUMULADOS	12.440,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, assim como as demais demonstrações financeiras desta empresa. Brasília - DF 31/12/2017.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO 31/12/2017

RECEITA DE SERVIÇOS	186.178,35
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	22.341,40
RECEITA LIQUIDA	163.836,95

CUSTOS DOS SERVIÇOS	61.976,12
LUCRO BRUTO	101.860,83

DESPESAS OPERACIONAIS	47.465,72
PESSOAL E ENCARGOS	35.622,01
TRIBUTARIAS	4.670,70
GASTOS GERAIS	5.896,56
FINANCEIRAS	1.276,45

LUCRO OPERACIONAL	54.395,11
LUCRO LIQ DO EXERCICIO	54.395,11

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
338.076,16/8.295,05 = 40,75

ROBERTA DE MELO PATTI CHARLES DAVID DEL CASTILLO RAIOL
SÓCIO GERENTE CONTADOR - CRC/DF-S RJ 005298
CPF: 695.675.061-91 CPF: 223.365.751-91

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 45/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM, para a atividade de pesquisa agropecuária nos ramos de Recursos Genéticos Biotecnologia, Controle Biológico e Segurança Biológica com exceção das atividades que envolvem materiais radioativos, que devem ser objetos de autorização Federal, no Parque Estação Biológica PqEB, avenida W5 norte final, s/n, asa norte. Brasília-DF. CEP 70.7709-17, processo nº 00391-00023415/2017-15. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. DAR-751/2018.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Párrafo 2º do Artigo 21 do Estatuto do SENGE/DF, convoca todos os seus filiados quites com suas obrigações sindicais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 de junho de 2018, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", Sala 01, 2º Pavimento - Centro Empresarial São Francisco, às 18h em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados quites, e às 18h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DE 05 (cinco) DELEGADOS DA BASE COM DIREITO A VOZ E VOTO PARA PARTICIPAREM DO X CONSE - CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATO DE ENGENHEIROS, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, NO PERÍODO DE 13 a 14 DE SETEMBRO de 2018. Brasília/DF., 19 de junho de 2018. Eng.º Mário César Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal neste ato representado por seu presidente, convoca todos os engenheiros empregados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, associados ou não ao Senge/DF, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de junho de 2018, às 16h, em primeira convocação, e às 16h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, Auditório da Sede da Conab localizada na SGAS 901 bloco A LOTE 69 - CEP 70.390-010, Brasília - DF, para discussão e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: A) Discutir e aprovar a Pauta de Reivindicações da categoria para o ano de 2018, visando o início das negociações com database em 1º de setembro; B) Delegar poderes para que a FNE - Federação Nacional dos Engenheiros venha a iniciar as negociações coletivas de trabalho, assinar Acordo Coletivo de Trabalho ou, caso frustradas as tratativas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao C. TST; C) Fixar e autorizar o desconto da Contribuição Assistencial e/ou Confederativa e/ou Profissional e/ou Negocial; e D) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente até o final do processo de negociação coletiva. Brasília/DF, 19 de junho de 2018. Eng. Mário César Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF. DAR-755/2018.

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A

CNPJ 03.609.767/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

Ativo	Nota	2017	2016
Caixa e Bancos Conta Movimento	4	5.035,84	39.176,39
Tributos a Compensar	5	179.460,31	179.460,31
Total do Ativo Circulante		184.496,15	218.636,70
Realizável a Longo Prazo			
Contas a Receber	6	3.300.578,82	1.635.711,68
Investimentos	7	13.089.048,67	14.625.358,71
Imobilizado	8	22.721,76	22.721,76
Total do Ativo Não Circulante		16.412.349,25	16.283.792,15
Total do Ativo		16.596.845,40	16.502.428,85
Passivo			
Obrigações Trabalhistas e Sociais	9	1.124,47	1.056,60
Obrigações Fiscais	10	231,25	356,25
Contas a Pagar - Partes Relacionadas	11	3.659.721,35	1.635.712,02
Total do Passivo Circulante		3.661.077,07	1.637.124,87
Contas a Pagar - Partes Relacionadas	11	5.974.600,00	6.988.540,00
Total do Passivo Não Circulante		5.974.600,00	6.988.540,00
Patrimônio Líquido			
Capital social	12	4.593.000,00	4.593.000,00
Reservas de Lucro			
Legal		1.294.964,00	1.294.964,00
Lucro Acumulados		1.073.204,33	1.988.799,98
Total do Patrimônio Líquido		6.961.168,33	7.876.763,98
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		16.596.845,40	16.502.428,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	2017	2016
Receita Operacional Líquida	25.850,00	25.725,00
Lucro Bruto	25.850,00	25.725,00
Despesas Administrativas	(74.315,04)	(11.035,54)
Despesas Tributárias	(2.502,49)	(1.171,21)
Despesas Financeiras	(103.182,75)	(12.792,66)
Outras Receitas Operacionais	1.656.547,52	2.847.417,57
Resultado antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	1.502.397,24	2.848.143,16
Contribuição Social	-	65,30
Imposto de Renda	-	108,84
Resultado do exercício	1.502.397,24	2.847.969,02
Resultado por ação	0,33	0,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em reais)

1 - Contexto operacional

Vitória Participações e Investimentos S.A. (a "Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é na Quadra 1, Lote 5, Sala 16, Centro Comercial, Setor de Indústria e Abastecimento - Sia, em Brasília (DF), CEP 71.200-015. As atividades da companhia são as de participação em outras sociedades, comerciais, como acionista ou quotista e prestar serviços de consultoria, assessoria e processamento de informações.

2 - Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis CFC nº 1.374/2011, que revogou a Resolução CFC nº 1.121/2008. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução nº 1.374/2011, esta empresa se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparatividade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de Abril de 2018.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a esti-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucro	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.593.000,00	1.294.964,00	2.308.470,96	8.196.434,96
Resultado do exercício	-	-	2.847.969,02	2.847.969,02
Lucro distribuído	-	-	(3.167.640,00)	(3.167.640,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.593.000,00	1.294.964,00	1.988.799,98	7.876.763,98
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	35.038,53	35.038,53
Resultado do exercício	-	-	1.502.397,24	1.502.397,24
Lucro distribuído	-	-	(2.453.031,42)	(2.453.031,42)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.593.000,00	1.294.964,00	1.073.204,33	6.961.168,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em Reais)

	2017	2016
1-RECEITAS		
1.1-Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	30.000,00	30.000,00
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
2.1-Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	58.978,84	(15.423,73)
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	(28.978,84)	14.576,27
4-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	(28.978,84)	14.576,27
5-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
5.1-Resultado da Equivalência Patrimonial e Divid. de Investimentos Avaliados p/ Custo de Aquisição	1.656.547,52	2.847.417,57
6-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	1.627.568,68	2.861.993,84
7-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
7.1-Empregados		
-Salários e Encargos	(4.092,20)	(1.913,90)
-Honorários de Diretoria	(11.244,00)	(8.800,00)
7.2-Tributos		
-Federais	(2.775,00)	(2.949,14)
-Estaduais	(1.375,00)	(1.500,00)
-Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	(2.502,49)	(1.171,21)
7.3-Financiadores		
-Juros	(103.182,75)	2.309,43
8.1-Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(2.453.031,42)	(3.167.640,00)
8.2-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	950.634,18	319.670,98
TOTAL DO ITEM Nº 8	(1.627.568,68)	(2.861.993,84)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA LUCRO LÍQUIDO	34.140,55	(37.282,53)
(-)Aumento de Clientes	-	2.174,14
(+)Pagamento a Funcionários	51,00	783,00
(+)Contas a Pagar	2.024.009,33	1.635.712,02
(+)Pagamentos de Impostos e Tributos	(108,13)	273,60
(-)Devedores Diversos a Receber	(1.664.867,14)	(1.635.711,68)
(-)Recebimentos de Clientes Exerc. Anteriores	35.038,53	-
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	1.896.520,83	2.851.200,10
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-)Aquisição de Ativo Permanente	561.710,04	314.382,43
(-)Aplicações Investimentos	974.600,00	(6.949.200,00)
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	1.536.310,04	(6.634.817,57)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Novos Empréstimos	(1.013.940,00)	6.988.540,00
(-)Pagamento de Dividendos	(2.453.031,42)	(3.167.640,00)
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	(3.466.971,42)	3.820.900,00
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Aumento/Diminuição das Disponibilidades	(34.140,55)	37.282,53
DISPONIBILIDADES - no início do período	39.176,39	1.893,86
DISPONIBILIDADES - no final do período	5.035,84	39.176,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inexistem diferenças resultantes da aplicação dos métodos de avaliação pelo método de custo e pelo método da equivalência patrimonial

c) Ativo imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumuladas.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF-Secretaria da Receita Federal através da IN- Instrução Normativa SRF nº 162/98, de 31/12/1998 e IN SRF nº 130/99, de 10/11/1999.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

d) Receita

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão dos serviços na data de apresentação das demonstrações financeiras.

e) Receitas e despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real tributável às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados.

4 - Caixa e Bancos Conta Movimento

	2017	2016
Caixa	4.346,65	38.449,25
Bancos Conta Movimento	689,19	727,14
TOTAL	5.035,84	39.176,39

5 - Tributos a Compensar

	2017	2016
IRPJ pago por Estimativa	112.367,24	112.367,24
CSLL pago por Estimativa	67.093,07	67.093,07
TOTAL	179.460,31	179.460,31

6 - Contas a Receber e Outros Créditos

	2017	2016
Printer Participações e Investimentos S.A.	766.004,89	817.855,99
Time Participações e Investimentos S.A.	2.534.573,93	817.855,69
TOTAL	3.300.578,82	1.635.711,68

7 - Investimentos

	2017	2016
Flamingo Hotéis e Turismo S.A.	5.152.570,09	5.511.952,08
Flamingo Combustíveis e Lubrificantes S.A.	1.783.095,65	1.987.619,77
Esplanada Hotéis e Turismo S.A.	178.782,93	176.586,86
Time Participações Inv - XP Investimentos	5.974.600,00	6.949.200,00
TOTAL	13.089.048,67	14.625.358,71

a) Movimentação dos saldos			
	Flamingo Hotéis e Turismo S. A.	Flamingo Combustíveis e Lubrif. S. A.	Esplanada Hotéis e Turismo S. A.
Saldo em 1º de janeiro 2015	6.316.963,91	1.468.090,59	205.486,64
Equivalência patrimonial	1.647.528,17	1.177.529,18	36.760,22
Dividendos recebidos	(2.452.540,00)	(658.000,00)	(65.660,00)
Saldo em 31 de dezembro 2016	5.511.952,08	1.987.619,77	176.586,86
Equivalência patrimonial	853.218,01	1.024.907,30	30.196,07
Dividendos recebidos	(1.212.600,00)	(1.229.431,42)	(28.000,00)
Saldo em 31 de dezembro 2017	5.152.570,09	1.783.095,65	178.782,93
b) Informações das controladas			
Capital social	4.500.000,00	200.000,00	150.000,00
Quantidade de ações possuídas			
Ordinárias	4.230.000	188.000	147.000
Patrimônio líquido	5.481.457,54	1.896.910,22	182.431,56
Participação	94%	94%	98%
8 - Imobilizado			
	2017	Movimentação	2016
Instalações	699,20		699,20
Móveis e utensílios	2.553,58		2.553,58
Máquinas e equipamentos	11.584,90		11.584,90
Equipamentos de informática	41.219,95		41.219,95
Depreciação acumulada	(33.335,87)		(33.335,87)
TOTAL	22.721,76		22.721,76
As taxas anuais de depreciação são: Instalações - 10%; Móveis e utensílios - 10%; Máquinas e equipamentos - 10%; Equipamentos de informática - 20%. No exercício as depreciações não foram contabilizadas.			
9 - Obrigações Trabalhistas e Sociais			
	2017	2016	
Obrigações Trabalhistas	834,00	783,00	
Obrigações Sociais e Previdenciárias	290,47	273,60	
TOTAL	1.124,47	1.056,60	
10 - Obrigações Fiscais			
	2017	2016	
ISS a Recolher	-	125,00	
Cofins a Recolher	41,25	190,00	
Pis a Recolher	190,00	41,25	
TOTAL	231,25	356,25	
11 - Contas a Pagar - Partes Relacionadas			
	2017	2016	
Flamingo Hotéis - Curto Prazo	3.659.721,35	-	
Flamingo Combustíveis - Curto Prazo	-	1.635.712,02	
Printer Participações - Longo Prazo	5.974.600,00	5.974.600,00	
Time Participações - Longo Prazo	-	974.600,00	
Esplanada Hotéis - Longo Prazo	-	39.340,00	
TOTAL	9.634.321,35	8.624.252,02	
12 - Patrimônio líquido			
Capital Social	Em 31 de dezembro de 2017, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por		
	4.593.000 (4.593.000 em 2017) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.		
Reserva legal			
	É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social.		
Reserva de lucro			
	É constituída pelo saldo remanescente do resultado apurado em cada exercício social, para posterior destinação.		
Remuneração dos acionista			
	O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.		
	Os dividendos foram calculados conforme segue:		
	2017	2016	
Resultado do exercício	1.502.397,24	2.847.969,02	
Reserva Lucros	1.988.799,98	2.308.470,96	
Ajuste de Exerc. Anteriores	35.038,53	-	
Base de cálculo	3.526.235,75	5.156.439,98	
Dividendos propostos	2.453.031,42	3.167.640,00	
Brasília (DF), 31 de dezembro de 2017			
VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A.			
Delma Maria de Araujo Moreira Geralda Maria da Silva Santos			
Diagnóstika Contabilidade e Administração Empresarial EIRELI			
Ronald Ferreira de Souza CRC-TC 16.043/O-8			

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 054/2018 - ARTIGO 4º**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 054/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/05/2018, cujo objeto é a aquisição de produtos para saúde (Atadura, Compressa, Luva,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 03 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais). Brasília/DF, 18 de junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 079/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 079/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastramento das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 09/04/2018, cujo objeto é a aquisição de itens para desinfecção de equipamentos ou produtos para saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 03 para a empresa Medcenter Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 18 de junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 121/2018 - ARTIGO 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 121/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/05/2018, cujo objeto é a aquisição de carros beira leito para ambiente assistencial do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Lanco Ltda, pelo valor total de R\$ 66.335,01 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo). Brasília/DF, 18 de junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 126/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 126/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/05/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ressonância magnética, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Clínica Radiológica Vila Rica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 358.502,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dois reais). Brasília/DF, 18 de junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 127/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 127/2018, com o prazo para cadastramento das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 08/05/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (Azitromicina, Carbonato de Cálcio, Complexo B,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.650,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 restaram fracassados. Brasília/DF, 18 de junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 139/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 139/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 14/05/2018, cujo objeto é a aquisição de produtos para a saúde (Broca, Cone, Guta...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 para a empresa Bella Dental Distribuidora de Produtos Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.524,92 (Dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). O item 09 restou fracassado. Brasília/DF, 18 de junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 145/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 145/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/06/2018, cujo objeto é a aquisição de pilhas e baterias, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 03 para a empresa RT Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.715,00 (Três mil setecentos e quinze reais); item 04 para a empresa Nathan's Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 18 de junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-79/2018.

DEVANI SILVA OLIVEIRA COSTA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. (DEVANI SILVA OLIVEIRA COSTA ME).
DAR-737/2018.

MB ENGENHARIA SPE 045 S.A.

CNPJ/MF nº 09.124.773/0001-54 | NIRE 53.300.010.897

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 12/06/2018, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada em Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social, por ser excessivo e para absorção de prejuízos acumulados, conforme dispõe o Art. 173 da Lei nº 6.404/76, passando de R\$22.125.199,00 para R\$3.612.697,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Art. 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; (b) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Plaza Junior, Secretário.
DAR-748/2018.

MB ENGENHARIA SPE 040 S.A.

CNPJ/MF nº 09.124.789/0001-67 | NIRE nº 53300010919

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 12/06/2018, às 14:30 horas, na sede da Companhia na cidade de Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social, por ser excessivo, bem como para absorção de prejuízos, conforme dispõe o artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando de R\$ 423.422.754,00 para R\$ 148.251.466,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; e (b) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Plaza Junior, Secretário.
DAR-749/2018.

MB ENGENHARIA SPE 052 S.A.

CNPJ/MF nº 09.041.508/0001-02 | NIRE nº 53300012547

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 12/06/2018, às 10:30 horas, na sede social, localizada em Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Sócios. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social, por ser excessivo e para absorção de prejuízos acumulados, conforme dispõe o Art. 173 da Lei nº 6.404/76, passando de R\$72.080.578,00 para R\$3.940.336,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Art. 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente, e (b) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Plaza Junior, Secretário.
DAR-750/2018.

PATRÍCIA DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº29/2018, para a atividade de regularização ambiental de fracionamento de solo, na SMPW Quadra 18, conjunto 05, lote 07, processo nº00391-00018445/2017-18. PATRICIA DE FREITAS PEREIRA - unidade E.
DAR-752/2018.

PATRÍCIA DE FREITAS PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº005/2018

Processo de licenciamento ambiental nº 00391-00018445/2017-18 formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, CNPJ 08.915.353/0001-23 e a Sra. PATRÍCIA DE FREITAS PEREIRA. Objeto: cumprimento das obrigações de compensação ambiental em decorrência da aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta nº 006/2009 para a unidade da SMPW Quadra 18, conjunto 05, lote 07, fração E.
DAR-753/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 71/2018, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Área Central 03/04 Lote 01, Riacho Fundo/DF, processo nº 00391.00017864/2017-24. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2018

Processo: 00391.00017864/2017-24 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x Cascol Combustíveis para Veículos LTDA. Objetivo: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 18/06/18. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pelo Compromissário - Rivelino Braga Portuguez de Souza.
DAR-757/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 74/2018, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHCS SQ 309 Bloco A PLL, Asa Sul/DF, processo nº 00391.00012514/2017-71. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2018

Processo: 00391.00012514/2017-71 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x Cascol Combustíveis para Veículos LTDA. Objetivo: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 18/06/18. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pelo Compromissário - Rivelino Braga Portuguez de Souza.
DAR-758/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 73/2018, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHCN SQ 313 Bloco A PLL, Asa Norte/DF, processo nº 00391.00013829/2017-36. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 70/2018

Processo: 00391.00013829/2017-36 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x Cascol Combustíveis para Veículos LTDA. Objetivo: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 18/06/18. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pelo Compromissário - Rivelino Braga Portuguez de Souza.
DAR-759/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 72/2018, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na AR 10 Conjunto 13 Lote 01, Sobradinho/DF, processo nº 00391.00021573/2017-31. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2018

Processo: 00391.00021573/2017-31 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x Cascol Combustíveis para Veículos LTDA. Objetivo: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 18/06/18. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pelo Compromissário - Rivelino Braga Portuguez de Souza.
DAR-760/2018.